



CEULM/ULBRA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

Projeto Pedagógico do Curso de Direito



2017



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

DADOS INSTITUCIONAIS

Mantenedora

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA

Presidente

Paulo Augusto Seifert

Vice-presidente

Leonir Mittmann

Capelão geral

Pastor Maximiliano Wolfgramm Silva

Mantida

Centro Universitário Luterano de Manaus

Reitor

Valdemar Sjlender

Diretor Acadêmico

Evandro Brandão Barbosa

Diretora de Administração

Gleiciane da Silva Sabino

Coordenador(a) do Curso de Direito

Ingo Dieter Pietzsch

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	7
1.1 Nome.....	7
1.2 Endereço.....	7
1.3 Atos legais.....	7
1.4 Breve histórico.....	7
1.5 Administração e Dirigentes.....	8
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA	8
2.1 Nome.....	8
2.2 Endereço do Campus.....	8
2.3 Atos legais.....	8
2.4 Missão e visão da IES.....	8
2.4.1 Missão.....	8
2.4.2 Visão.....	8
2.5 Breve histórico da Instituição e do Campus.....	9
2.6 Dados socioeconômicos da região.....	10
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	14
3.1 Denominação.....	14
3.2 Endereço de funcionamento.....	14
3.3 Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem; CPC e CC quando houver; resultado do ENADE no último triênio, se houver.....	14
3.4 Número de vagas anuais pretendidas ou autorizadas.....	15
3.5 Forma de acesso ao curso.....	15
3.6 Turno de funcionamento.....	15
3.7 Carga horária total.....	16
3.8 Tempo mínimo e máximo para integralização.....	16
3.9 Titulação conferida.....	16
3.10 Modalidade.....	16
3.11 Coordenação (identificação e perfil).....	16
3.12 NDE (composição).....	16
3.13 Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização).....	17
3.14 Informações relativas ao corpo discente.....	17
3.15 Breve histórico e justificativa do curso.....	18
3.16 Missão do Curso.....	24
3.17 Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições.....	24
3.18 Compartilhamento da rede do SUS com diferentes cursos e diferentes instituições.....	25
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	25
4.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso (PDI).....	25

4.1.1 Políticas de Ensino de Graduação.....	26
4.1.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação.....	27
4.1.3 Políticas de Pesquisa.....	29
4.1.4 Políticas de Extensão.....	31
4.1.5 Objetivos da Extensão	33
4.2 Perfil profissiográfico.....	34
4.3 Objetivos.....	38
4.3.1 Geral do Curso.....	38
4.3.2 Específicos do Curso.....	38
4.4 Estrutura Curricular.....	39
4.4.1 Formas de realização da interdisciplinaridade e flexibilidade.....	40
4.4.2 Modos de integração entre teoria e prática.....	41
4.4.3 Tecnologias de informação e comunicação (TICs).....	42
4.4.4 Acessibilidade pedagógica e atitudinal.....	42
4.5 Matriz Curricular.....	43
4.6 Ementário/Bibliografia básica e complementar.....	47
4.7 Conteúdos curriculares.....	105
4.7.1 Temática da História e Cultura Afro-brasileira e indígena nas atividades curriculares do curso.....	105
4.7.2 Políticas de educação ambiental.....	106
4.7.3 Educação em Direitos Humanos.....	107
4.8 Processos Metodológicos.....	108
4.9 Processos Avaliativos.....	109
4.10 Estágio Curricular.....	109
4.10.1 Estágio Obrigatório.....	110
4.10.2 Estágio Não Obrigatório.....	110
4.10.3 Relação com a rede de escolas da Educação Básica.....	111
4.11 Atividades Complementares.....	111
4.12 Trabalho de Curso.....	112
4.13 Atendimento ao discente.....	113
4.14 Integração com as redes públicas de ensino (obrigatório para as Licenciaturas).....	115
4.15 Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.....	115
4.16 Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.....	115
4.17 Atividades práticas de ensino para áreas da Saúde.....	115
4.18 Atividades práticas de ensino para Medicina.....	115
4.19 Ações implementadas em função dos processos de autoavaliação e de avaliação externa.....	115
4.20 Outras atividades pedagógicas.....	116
4.21 Concepções basilares (e/ou representação gráfica).....	117
5 CORPO DOCENTE.....	120
5.1 Coordenação de Curso.....	120
5.2 Corpo docente.....	120
5.3 Conselho de Curso.....	122
5.4 Atuação do NDE.....	122
5.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	123
5.6 Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica (para	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

Medicina).....	127
5.7 Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica (para Odontologia).....	127
5.8 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (para cursos da área da saúde)	127
5.9 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (para cursos da área da Saúde)	127
5.10 Capacitação no âmbito do curso e institucional	127
6 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	130
6.1 Instalações gerais.....	130
6.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI.....	130
6.1.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.....	130
6.1.3 Sala de Professores.....	131
6.1.4 Salas de Aula.....	131
6.1.5 Outros espaços: sala de reuniões, etc. (se houver).....	131
6.2 Laboratório de Informática.....	131
6.3 Biblioteca.....	132
6.4 Bibliografia.....	134
6.5 Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços.....	156
6.6 Para Direito: Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas, atividades de Arbitragem, negociação e mediação.....	156
6.6.1 Núcleo de Práticas Jurídicas.....	156
6.6.2 Núcleo de Mediação, Conciliação e Arbitragem	157
6.6.3 Laboratório de Júri Simulado	157
6.7 Para Cursos da área da Saúde: Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07).....	157
6.8 Para Cursos da área da Saúde: Sistema de referência e contrarreferência.....	157
6.9 Para Cursos da área da Saúde: Biotérios.....	157
6.10 Laboratórios de Ensino para a área da saúde.....	157
6.11 Laboratórios de habilidades para a área da saúde.....	157
6.12 Protocolos de experimentos.....	158
6.13 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.....	158
6.14 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.....	158
6.15 Acessibilidade.....	158
REFERÊNCIAS.....	159

APRESENTAÇÃO

A formação de nível superior é uma exigência do mundo atual, no qual as tecnologias de informação e comunicação e os meios de transporte transformam os cenários sociais, ambientais e econômicos com rapidez e eficiência. Essas características demandam pessoas com Ensino Superior, capazes de compreender a complexidade sistêmica que engendra os desafios do mundo atual.

Ora os conhecimentos fluem nas diferentes estradas da informação, ora os conhecimentos são portados por editoras humanas e editoras artificiais, as quais precisam ser inter e multidisciplinares para darem conta do aumento constante de demandas exigidas para as tomadas de decisão no mundo atual. As informações antes limitadas ao caráter síncrono, agora encontram na assincronia a capacidade de serem reproduzidas infinitamente ao mesmo tempo ou quando demandadas pelos interessados. As necessidades, bem como a satisfação das mesmas não mais se limitam ao local e nem ao regional, mundializaram-se, globalizaram-se; por isso, o Ensino Superior passou a ser requerido com mais intensidade em todos os países.

No Brasil, cujos avanços industriais, tecnológicos e ambientais contrastam com dificuldades sociais e políticas inter e intrarregionais, a formação de nível superior tornou-se exigência urgente na construção do desenvolvimento humano, social e econômico do século XXI.

O Centro Universitário Luterano de Manaus, instituição de formação humana e profissional do Ensino Superior brasileiro, participa da construção do desenvolvimento social e econômico da Região Amazônica com o atendimento dos preceitos normativos e avaliativos do MEC/INEP, frente aos desafios do mundo globalizado técnica e socialmente.

A natureza dinâmica e processual da educação faz desse Projeto Pedagógico do Curso de Direito um instrumento de trabalho, embora temporário, para a realização dos ideais e da missão luterana da universidade. É um marco para sinalizar a atuação dos dirigentes e professores do curso, buscando qualificar e diferenciar este frente aos demais cursos da área.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

1.1 Nome: Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

1.2 Endereço: Avenida Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas/RS

CEP 92.425-900

Telefone/Fax: 51 3477 4000

1.3 Atos legais:

Declarada de Utilidade Pública: Municipal, pelo Decreto nº 02, de 19 de janeiro de 1970, Estadual pelo Decreto nº 20.662, de 09 de novembro de 1970 e Federal, pelo Decreto nº 85.896, de 14 de janeiro de 1981.

Portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos sob nº 202.716/73, de 01 de junho de 1973.

CNPJ: 88.332.580/0001-65

1.4 Breve histórico:

O Centro Universitário Luterano de Manaus atua em consonância com a filosofia educacional da sua Mantenedora, a Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, expressa em seu estatuto, fundamentada na fé cristã proclamada nas Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamentos e confessada nos credos ecumênicos e documentos confessionais da Igreja, reunidos no livro de Concórdia de 1580.

A AELBRA, anteriormente denominada como Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), tem como princípio norteador divulgar a mensagem cristã, da verdade sobre Deus e Sua relação com a Humanidade. Como parte integrante desta missão, está o cultivo da mente, como expressa o lema do CEULM/ULBRA "*Veritas vos liberabit*" (A Verdade vos libertará), inspirado no texto bíblico de João 8:32: "*...conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará*". Por esta razão, a AELBRA mantém este Centro Universitário, cuja tarefa principal é descobrir e transmitir a verdade e ser modelo, um exemplo de instituição confessional cristã cuja meta é proporcionar uma formação integral do profissional, educando-o para a vida.

Tendo em vista que uma ordem social justa e participativa não é obra do acaso, mas fruto do penoso trabalho histórico, a Igreja recorre à educação como meio para chamar o homem à comunhão com Deus e habituá-lo à luta comum por uma sociedade melhor. Engaja-se, portanto, na educação para ser fiel aos seus objetivos específicos, a saber, buscar a formação do ser humano e o desenvolvimento da sociedade na perspectiva cristã e tudo o que isso implica na teoria e na prática. Está preocupada em oportunizar uma educação cristã a todos, visto que todos os seres humanos foram chamados à



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

mesma glória do reino de Deus. Não admite preconceitos que promovam a discriminação da pessoa humana e afrontem a cidadania.

Encara a educação não como simples transmissão de conhecimentos, mas como via de acesso, mediante a pesquisa e a extensão, a novos conhecimentos, que resultem na melhoria das condições de vida no mundo. Reconhecendo a importância da espiritualidade para o desenvolvimento do ser humano, dedica-se também à formação espiritual do educando. Procura despertá-lo para os princípios cristãos e inseri-lo na sociedade como ser moral que atue responsavelmente com vistas ao bem comum.

Em 2014, a Assembleia da CELSP aprovou a mudança Estatutária que alterou os órgãos de Administração e Gestão, culminando na mudança de Denominação Social de Comunidade Evangélica Luterana São Paulo para Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA.

1.5 Administração e Dirigentes:

- Presidente - Paulo Augusto Seifert
- Vice-presidente - Leonir Mittmann
- Capelão Geral – Pastor Maximiliano Wolfgramm Silva

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 Nome: Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA

2.2 Endereço:

Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460. Conjunto Atílio Andreazza
Bairro Japiim.
CEP 69077-730

2.3 Atos legais:

Credenciamento: Decreto Federal S/Nº, de 26 de março de 2001. D.O.U. de 27/03/2001.

2.4 Missão e visão da IES:

2.4.1 Missão: O CEULM tem como Missão Institucional desenvolver, difundir e preservar o conhecimento e a cultura pelo ensino, pesquisa e extensão, buscando permanentemente a excelência na formação pessoal e técnica de profissionais qualificados e empreendedores, através da inovação, da inclusão social e do desenvolvimento comunitário.

2.4.2 Visão: O CEULM, no seu ciclo de planejamento 2014 - 2018, busca fortalecer-se como Instituição de referência no Ensino Superior na Região Amazônica.



2.5 Breve histórico da Instituição:

Em agosto de 1988 foi definida a área para a construção da Escola da ULBRA na capital do Amazonas, na cidade de Manaus, a maior cidade do Estado, através de um termo de reserva de área, vendida pela SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus), por preço subsidiado, à Comunidade Evangélica Luterana São Paulo de Canoas - RS. Iniciou-se em 25/10/88 a terraplanagem. Em 12 de janeiro de 1989 teve início a construção do projeto, já aprovada a Implantação Geral nos respectivos órgãos e, especialmente, na SUFRAMA. Os Ensinos Fundamental, Médio e Superior tiveram início ao mesmo tempo, sendo que os primeiros cursos de graduação foram: Arquitetura e Urbanismo e Psicologia. Houve uma convivência permanente de obras com atividades educativas.

Em 1993 foram implantados nesse mesmo *campus* dois cursos de pós-graduação *lato-sensu*: Administração e Planejamento para Docentes e Ciências Políticas e, em convênio com as Universidades de Santiago de Compostela e León (Espanha), os Cursos de Doutorado em Psicologia Social, Biologia e Análise do Meio Ambiente pelo Projeto Brasil - Mercosul .

Em 1995 teve início o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia e Interdisciplinaridade em convênio com a ULBRA - Canoas.

No ano de 1996, o *campus* da ULBRA em Manaus, pela Portaria Ministerial nº 84, foi transformado em Instituto Luterano de Ensino Superior e obteve o reconhecimento dos Cursos de Psicologia e de Arquitetura e Urbanismo pela Portaria nº 112/96, D.O.U. de 05/02/96. Três novos cursos iniciaram nesse mesmo ano: Engenharia Ambiental, Informática e Engenharia Civil, autorizados pelas resoluções do CONSUN/ULBRA números 0150/95, 0151/95 e 152/95, respectivamente.

Em 1997 iniciaram-se dois novos cursos de Doutorado pelo Projeto Brasil-Mercosul em convênio com a FULP de Portugal, um em Psicologia Social das Organizações e outro em Psicologia da Saúde e Intervenção Comunitária. Fazendo parte desse mesmo Projeto Brasil - Mercosul, porém, em convênio com a Universidade de Marseille - França, iniciou em fevereiro de 1998, o doutorado em Estratégia de Desenvolvimento para a Informação e a Comunicação e, em convênio com a ULBRA - Canoas, o doutorado em Engenharia de Materiais. Em julho de 1998, teve início o doutorado em Reforma e Processos de Inovação na Educação, em convênio com a Universidade de Santiago de Compostela - Espanha.

Toda a busca da Instituição ao longo de sua existência tem sido em direção ao que lhe é essencial enquanto natureza - produção de conhecimento com qualidade e a intervenção na realidade tendo em vista o crescimento da mesma e a formação de profissionais competentes e diferenciados; homens e mulheres que venham ocupar com dignidade seus espaços sociais, que continuem buscando conhecimentos novos para superar desafios, lacunas regionais preocupantes e que tenham a necessária competência para mudança, pois o manejo do futuro será especificamente educativo e científico.

Dando continuidade à proposta de investimento na Região Norte, especialmente no Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, o ILES/MAO foi credenciado pelo Decreto

Federal s/n, de 26 de março de 2001, como Centro Universitário Luterano de Manaus, contemplando nesse projeto de expansão os seguintes cursos: Pedagogia, Design, Administração e Engenharia Química, com início em abril; Engenharia de Telecomunicações, Educação Física, Turismo, com início em julho. E em 2002 o CEULM implantou os cursos de Direito, Farmácia, Ciências Biológicas e Tecnologia em Conservação de Alimentos.

Em 2003 iniciou o Curso Superior Tecnológico em Logística, o qual foi reconhecido pela Portaria MEC nº 1.898 de 03/06/2005. Foram autorizados também em 2003, os cursos de graduação em Sistema de Informação e Gestão da Atividade Hoteleira. Ainda em 2003, foram autorizados a funcionar os cursos superiores tecnológicos em Gestão de redes de Computadores e Construção e manutenção de Rede de Computadores. Em 2004, os cursos superiores tecnológicos em Segurança Pública e Privada e Construção e manutenção de Sistemas Fluviais foram autorizados a funcionar. Em 2005, o Curso Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos foi autorizado a funcionar.

Em 2005, foram autorizados a funcionar os seguintes cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Gestão Estratégica de Negócios; Docência Universitária; Desenvolvimento de Software para Sistemas Embarcados e Teleinformática e Rede de Computadores. Em 2007, foram autorizados a funcionar os seguintes cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Gestão Logística e Comércio Exterior; Supervisão escolar e Orientação Educacional e Psicologia Clínica. O Curso de Enfermagem iniciou as suas atividades no ano de 2007. Os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, Licenciatura em Dança e Fisioterapia foram autorizados a funcionar no ano de 2008. E também em 2008, foram autorizados a funcionar os cursos superiores tecnológicos de Geoprocessamento e Gestão Hospitalar.

Em 2017.1, o Centro Universitário Luterano de Manaus possui 1.649 alunos matriculados em 11 cursos de graduação, a saber: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Psicologia, e o Curso Superior Tecnológico em Logística.

2.6 Dados socioeconômicos da região:

O Estado do Amazonas possui uma área de 1.559.149,074 km² e uma população de 3.483.985 habitantes (IBGE, 2010), com população estimada de 4.001.667 habitantes em 2016¹.

Manaus está situada na região Norte do Brasil, é a capital do Estado do Amazonas e um dos portões de entrada para a maior reserva ecológica do planeta: a Floresta Amazônica.

O acesso ao município de Manaus é feito, principalmente, por via aérea ou fluvial. A peculiaridade geográfica fundamental da região amazônica diz respeito à sua exuberante natureza: a vasta floresta tropical e a gigantesca bacia hidrográfica dos rios Negro e Solimões, que formam o Rio Amazonas.

¹ <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=am>. Acesso em setembro de 2016.

A população da cidade de Manaus, em 2010, de acordo com o IBGE², é de 1.802.014 habitantes; área de 11.401,092 km² e densidade demográfica de 158,06 hab/km² (IBGE, 2010).

A cidade de Manaus situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões, localizada no extremo Norte do Brasil, a 1932 km da capital federal, Brasília; a capital do estado do Amazonas está localizada geograficamente entre as coordenadas 2°57' e 3°10' de latitude Sul e 59°53' e 60°07' de longitude Oeste. Limita-se ao Norte com o município de Presidente Figueiredo; ao Sul com os municípios de Careiro da Várzea e Iranduba; ao Leste com os municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara e a Oeste faz divisa com o município de Novo Airão.

A história da atual cidade de Manaus tem início com a fundação do Forte São José do Rio Negro, em 1669; foi elevada à categoria de Vila em 1832 com o nome de Manaus, que significa “mãe dos deuses”, em homenagem à nação indígena dos Manáos, sendo legalmente transformada em cidade no dia 24 de outubro de 1848 com o nome de Cidade da Barra do Rio Negro. Em 4 de setembro de 1856 voltou a receber o nome de Manaus. Ficou conhecida mundialmente no final do século XIX e início do século XX, na época áurea da borracha a partir da extração e exportação do látex das seringueiras; nessa época foi batizada como Coração da Amazônia e Cidade da Floresta (MONTEIRO, 1994).

Após o Ciclo da Borracha, iniciado em 1870 e finalizado em 1912, a cidade de Manaus, como toda a região Amazônica brasileira, conheceu a redução do crescimento econômico até o ano de 1967, quando o Governo Federal publicou o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que, no seu art. 1º estabelece: *“a Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos”*.

Assim, empresas transnacionais da indústria de transformação foram instaladas no Polo Industrial de Manaus localizado no interior da Zona Franca de Manaus e as atividades comerciais resultantes do faturamento das empresas se desenvolveram; a cidade de Manaus tem crescido econômica e socialmente diferenciando-se da maioria das grandes cidades amazônicas. *O Polo Industrial de Manaus (PIM) faturou R\$ 34,6 bilhões entre janeiro e junho de 2016, o que representa um decréscimo de 8,99% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 38,05 bilhões). Em dólar, o faturamento do primeiro semestre de 2016 foi de US\$ 9,62 bilhões, significando queda de 25,25% na comparação com o mesmo intervalo de 2015 (US\$ 12,82 bilhões). Comparando-se o primeiro semestre deste ano com o do ano passado, a moeda americana teve valorização média de 22,61%. As exportações do PIM totalizaram R\$ 873,8 milhões no semestre, indicando aumento de 0,91% ante igual período do ano passado*³.

² <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130260&search=amazonas|manaus>. Acesso em setembro de 2016.

³ <http://site.suframa.gov.br/noticias/faturamento-do-pim-supera-r-34-bilhoes-no-semester>. Acesso em setembro de 2016.

Portanto, o Polo Industrial de Manaus é o motor da economia da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) e, conseqüentemente, da cidade de Manaus, onde se encontra o Centro Universitário Luterano de Manaus.

Do ponto de vista de sua composição cultural, a população amazônica é caracterizada por rica biodiversidade, sociodiversidade e multiculturalidade. Existem na região aproximadamente 81 etnias indígenas, em pleno domínio e uso de suas línguas e culturas específicas. Além disso, culturas caboclas vividas por grupos ribeirinhos que habitam o interior amazônico às margens de rios, lagos e igarapés constituem também modos de vida amazônicos, representando experiências, saberes tradicionais e conhecimentos sobre formas de coexistência no ambiente, de modo especificamente amazônico.

Considerando esse quadro biodiverso, sociodiverso e multicultural da Amazônia, e ao examinar o processo de crescimento social e econômico da região, pode-se afirmar que os modelos socioeconômicos até agora utilizados com o objetivo de desenvolver e modernizar a Amazônia não têm se pautado por princípios adequados às suas biodiversidade, sociodiversidade e multiculturalidade; por isso, o crescimento socioeconômico ocorre desorganizadamente e concentrado em alguns municípios amazônicos como é o caso das cidades de Manaus, Belém, Rio Branco, Porto Velho e Boa Vista, enquanto o interior dos estados correspondentes a essas capitais não apresenta crescimento socioeconômico significativo. Desse modo, o desenvolvimento idealizado nos modelos socioeconômicos resultantes de políticas governamentais das três esferas (municipal, estadual e federal) ocorre de forma lenta e é prolongado para futuro de vinte a trinta anos. Um exemplo desse lento desenvolvimento pode ser observado a partir de alguns indicadores revelados:

- a) Aumento da emigração rural e inchaço dos núcleos urbanos nas capitais; esse crescimento desordenado produziu, na região, um elevado índice de aglomerados subnormais nas grandes cidades;
- b) Crescimento da pobreza, com o aumento da concentração de renda, cujo nível é avaliado pelo índice de Gini⁴.

O Amazonas teve um crescimento na desigualdade ao fim de 2015, mostram cálculos do Bradesco publicado em abril de 2016, no UOL. Pelos dados do Bradesco, o índice de Gini aumentou em quatro dos sete Estados do Norte, com destaque para o Amazonas (0,515) e o Acre (0,473), que tiveram piora de 4% e 3% no indicador, respectivamente⁵.

Estes aspectos sugerem, de um lado, que programas e projetos sociais e econômicos, que vêm sendo implantados no âmbito das políticas governamentais, não têm conseguido viabilizar uma elevação substancial do nível de vida das parcelas pobres da população urbana; não têm possibilitado o desenvolvimento do homem do interior.

⁴ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos.

⁵ <http://www.leiamaisnoticias.com.br/economia/item/2241-estudo-do-bradesco-aponta-alta-no-indice-de-desigualdade-do-amazonas>. Acesso em setembro/2016.

Por outro lado, os modelos de desenvolvimento socioeconômico utilizados sugerem também certo distanciamento e falta de diálogo entre quem planeja e decide e aqueles que experimentam o viver no interior da Amazônia (coletores, extratores, pescadores e agricultores familiares), cujo saber empírico e ciência poderiam subsidiar a elaboração de modelos e programas socioeconômicos adequados a uma utilização não predatória dos recursos naturais e de elevação do nível de qualidade de vida.

Além disso, essas questões sociais, culturais e econômicas apresentam tanto para os gestores, técnicos da educação e os professores, quanto para outros segmentos sociais comprometidos com a construção de uma vida melhor, dois grandes desafios: o primeiro diz respeito à extensão da escola para cada criança e jovem, extinguindo a exclusão educacional; e o segundo, configura-se na necessidade da produção de uma educação competente e continuada, capaz de criar a cultura da educação e da aprendizagem, para assim valorizar a ética e um conjunto de conhecimentos e atitudes direcionados à utilização dos diversos e diferentes saberes desenvolvidos historicamente e culturalmente na Amazônia, sob as características da biodiversidade, sociodiversidade e multiculturalidade, as quais ainda encontram-se em processo de conhecimento contínuo por parte daqueles que se interessam pelo desenvolvimento da região.

As atividades educacionais realizadas pelo Centro Universitário de Manaus atendem às necessidades regionais e locais de formação humana e capacitação profissional na Amazônia, onde, desde 1992, está inserido no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado do Amazonas e da cidade de Manaus.

A dinâmica da busca da satisfação das necessidades sociais e econômicas das populações amazônicas revela a existência de uma inadequação, a qual parece estar na dimensão temporal das ações empreendidas. Isto é, numa exigência de resultados que devem ser produzidos num tempo veloz, de acordo com os padrões da vida moderna. O critério da velocidade da obtenção dos resultados, próprio do modo moderno de produção, tem levado muitos gestores das políticas governamentais e empresariais amazônicas a considerar como atrasados e incapazes aqueles setores de produção tradicionais, cuja atuação está bem adaptada ao meio, embora realizada num tempo mais demorado e não coincidente com os interesses do capitalismo global.

Certamente, as soluções eficientes e eficazes para os problemas sociais, educacionais, ambientais e econômicos de amplos segmentos da população amazonense deverão ser criadas a partir da maior comunicação entre gestores e comunicadores, em que diferentes necessidades, conhecimentos, expectativas e tempos possam ser levados em conta pelos tomadores de decisão e encaminhadores de ações, o que implica assumir que a modernização precisa ter um caráter heterogêneo, enquanto reconhece e valoriza os diferentes saberes existentes na Amazônia.

O CEULM tem contribuído com o processo de desenvolvimento da região Amazônica, enquanto instituição de educação superior, de caráter confessional, sediada na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, por intermédio de atividades de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, onde o homem é visto como a imagem e semelhança de Deus e tem a oportunidade de se desenvolver em todas as suas dimensões.

Diante dessa visão, o Centro Universitário Luterano de Manaus trabalha para atender de forma efetiva às necessidades de formação de seus alunos como profissionais



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

e cidadãos, com uma educação desenvolvida por meio de princípios ético-cristãos que propõem as transformações sociais necessárias ao desenvolvimento regional, o que inclui a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas.

O cenário multicultural e sociodiverso do Estado do Amazonas indica a existência de necessidades sociais e econômicas ainda não satisfeitas, o que tem estimulado o CEULM a manter constante diálogo com empresas, poder público e entidades da sociedade civil, na busca de soluções direcionadas à diminuição das desigualdades sociais na cidade Manaus. Seja no aprimoramento profissional do seu quadro de profissionais docentes, seja na identificação das necessidades do seu corpo de discentes, o CEULM atua como incentivador de criação de excelência na educação e na formação de profissionais eticamente responsáveis pelo desenvolvimento na Amazônia; tendo no ensino, na pesquisa e na extensão os principais meios que utilizam a ciência, a tecnologia e a inovação como referenciais da cultura da educação em construção permanente no Centro Universitário Luterano de Manaus.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Denominação:

Curso de Direito

3.2 Endereço de funcionamento:

Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA

Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460. Conjunto Atilio Andreazza

Bairro: Japiim

CEP: 69077-730

Fone: (92) 3616-9800

Email: direito.manaus@ulbra.br

3.3 Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem; CPC e CC quando houver; resultado do ENADE no último triênio, se houver:

ATO AUTORIZATIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS: Decreto-Lei de 26/03/2001 - D.O.U. de 27/03/2001								Port. de Reconhecimento
CURSOS	2012			2015			Portarias Autorizativas	
	IGC	ENADE	CPC	IGC	ENADE	CPC		
Direito Diurno	3	2	3	2	2	2	Port. 2.362 - D.O.U. de 22/08/2002	Port. 541 - D.O.U. de 23/09/2016



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001

Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

Direito Noturno	3	2	3		2	2	2	Port. 2.362 - D.O.U. de 22/08/2002	Port. 541 - D.O.U. de 23/09/2016
-----------------	---	---	---	--	---	---	---	--	--

3.4 Número de vagas anuais pretendidas ou autorizadas:

300 vagas anuais

3.5 Forma de acesso ao curso:

O ingresso aos Cursos Superiores de Graduação tem como pré-requisito a posse de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e somente é possível mediante classificação em processo seletivo, exceto nos casos previstos na legislação vigente.

O processo seletivo é regulamentado pelo CONSUP com base em proposta apresentada pela Comissão Permanente do Vestibular, constituída por representantes de diferentes segmentos do CEULM/ULBRA. O processo seletivo é aberto por edital, publicado na forma da lei, do qual constam os cursos e vagas oferecidos, prazos, documentação, critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

No vestibular, o Centro Universitário reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para a inscrição, o candidato se dirige ao CEULM/ULBRA, dentro dos prazos de inscrição, entrega o documento que comprove sua avaliação no ENEM e efetua o pagamento da taxa de inscrição, ou então, pode fazer o mesmo processo pela internet no site www.ulbra.br/vestibular/manaus no link " Vestibular". O Centro Universitário também está credenciado para participar do FIES e do PROUNI/PROIES.

Anualmente, antes de cada período letivo, o CEULM/ULBRA torna público o seu catálogo institucional, que contém, no mínimo, os programas e cursos oferecidos, com seu conteúdo, duração e situação legal, os critérios de avaliação da aprendizagem, a qualificação de seu corpo docente, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, e o valor dos encargos educacionais e as normas de reajuste aplicáveis.

Outras formas de processos seletivos disponibilizadas pelo Centro Universitário são: diplomados de Ensino Superior, em cursos reconhecidos junto ao Ministério da Educação; transferência de alunos matriculados em outras instituições de ensino superior, legalmente credenciadas junto ao Ministério da Educação; transferência de alunos matriculados em instituições de ensino superior estrangeiras, desde que observados os procedimentos legais definidos pelo Ministério da Educação para esses casos e transferência de alunos matriculados em outros cursos ofertados pelo Centro Universitário (Reopção de Curso). Estas opções de ingresso estão condicionadas à existência de vagas após o término do processo seletivo.

Os Critérios, fluxos, definições e estruturação dos processos seletivos estão definidos no Regimento Geral do Centro Universitário e na forma do seu Estatuto.

3.6 Turno de funcionamento:



Diurno e Noturno

3.7 Carga horária total:

3.784 horas

3.8 Tempo mínimo e máximo para integralização:

Segundo a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 (MEC), o tempo mínimo de integralização dos cursos com 3.784 horas é de 5 (cinco) anos. A integralização distinta a apresentada pela Resolução poderá ser praticada, desde que ocorra sua adequação.

Já o tempo máximo de integralização foi estabelecido em 8 anos, conforme Resolução nº 049, de 09 de novembro de 2012. Os casos omissos serão amparados pelo parágrafo Sexto, desta mesma resolução.

3.9 Titulação conferida:

Bacharel em Direito

3.10 Modalidade:

Educação Presencial

3.11 Coordenação:

O Curso de Direito do CEULM é coordenado pelo Prof. Ingo Dieter Pietzsch, que é graduado em TEOLOGIA, pelo Seminário Concórdia - São Leopoldo, RS – 1984; graduado também em DIREITO, pelo Centro Universitário Luterano de Manaus – Manaus, AM – 2007; pós-graduado (lato sensu), em Práticas Educacionais Comunitárias pela Escola Superior de Teologia – EST – São Leopoldo, RS (1996).

O Regime de Trabalho do Coordenador do Curso é de 40 horas semanais (integral), contrato CLT, assim distribuídas: 28 horas dedicadas à gestão do curso, 6 horas em atividades de sala de aula, 4 horas em atividades de orientação de TCC e 2 horas de planejamento.

O Coordenador do Curso de Direito é professor no CEULM desde março de 2004, e assumiu a coordenação do curso em fevereiro de 2013.

3.12 NDE:

O Núcleo Docente Estruturante, de acordo com a circular MEC\NEP\DAES\CONAES 000074\31\ago\2010, é o órgão consultivo responsável pelo acompanhamento acadêmico e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso e é regido por regulamento próprio.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito do CEULM está assim estruturado:

Representantes	Titulação-Carga Horária
1- Coordenador (Presidente): Ingo Dieter Pietzsch	Especialista - Integral
2- Repr. Docente: Rossicleide Brandão da Fonseca	Mestre – Parcial
3 - Repr. Docente: Caupolican Padilha Junior	Mestre – Parcial
4 - Repr. Docente: Andre Luis Willerding	Doutor – Parcial
5 - Repr. Docente: Rubens Alves da Silva	Mestre – Integral

3.13 Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: (exceto para autorização de curso)

Nome	Titulação	Vínculo	Admissão	Tempo	Currículo Lattes
ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MESTRE	PARCIAL	14/04/2014	35	R q://lattes.cnpq.br/3459513230904251
ANDRE LUIS WILLERDING	DOCTOR	PARCIAL	01/03/2002	180	http://lattes.cnpq.br/4510611262827047
ARMANDO DE SOUZA NEGRAO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/5378227574481179
CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR	MESTRE	PARCIAL	01/03/2004	156	R q://lattes.cnpq.br/3963685818505278
CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/05/2006	130	http://lattes.cnpq.br/4836841455363365
CLEICE M. G.C.TERTULIANO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/7848839066574672
DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ	MESTRE	PARCIAL		1	R q://lattes.cnpq.br/1801516482882556
ELY LEMOS DE OLIVEIRA	MESTRE	INTEGRAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/3460895168099817
INGO DIETER PIETZSCH	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/03/2004	156	R q://lattes.cnpq.br/2596733711840806
JOAO CHAVES BOAVENTURA	ESPECIALISTA	PARCIAL	15/08/2016	7	http://lattes.cnpq.br/1505315336537395
JOSE LUIZ LEITE	MESTRE	PARCIAL	01/03/2011	72	R q://lattes.cnpq.br/4115128256583715
LEONARDO DA .GONÇALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2016	12	R q://lattes.cnpq.br/8634524201828791
MARIA ESTELITA P. FERREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA	24/08/2015	19	http://lattes.cnpq.br/8619777437964950
ROSANI MUNIZ MARLOW				1	http://lattes.cnpq.br/6968505980041441
ROSSICLEIDE B. DA FONSECA	MESTRE	PARCIAL	01/09/2003	162	http://lattes.cnpq.br/8832188879950552
RUBENS ALVES DA SILVA	MESTRE	INTEGRAL	14/04/2014	35	R q://lattes.cnpq.br/7841141849012675
SERGIO LUIZ MARLOW	DOCTOR	INTEGRAL		1	R q://lattes.cnpq.br/9778687688275912
WALLACE F. CARVALHOSA	MESTRE	PARCIAL	11/07/2016	8	R q://lattes.cnpq.br/4800523436745470

Tempo médio de 70,27 meses.

3.14 Informações relativas ao corpo discente (desde o último ato autorizativo anterior à avaliação *in loco*):

Ano Itens	2014*	2015*	2016*
Ingressantes	92	228	137
Matriculados	327	659	636
Concluintes	67	140	163
Estrangeiros	-	-	-
Matriculados em estágio supervisionado obrigatório	326	627	507
Matriculados em estágio supervisionado não obrigatório			
Matriculados em Trabalho de Conclusão II	73	143	170
Participantes de projetos de pesquisa			
Participantes de projetos de extensão	-	-	26
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (FIES, PROUNI/PROIES, MARCA, Ciências sem Fronteiras, PET, Pró-Saúde, PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBIT, IC, CNPq, Monitoria, etc.			

3.15 Breve histórico e justificativa do curso:

O Curso de Direito do Centro Universitário Luterano do Brasil está instalado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, localizada na Região Norte do Brasil, um dos portões de entrada para a maior reserva ecológica do planeta: a Floresta Amazônica. A cidade de Manaus tem uma área de 11.401km² e uma população estimada em 1.982.177 habitantes. O Estado do Amazonas possui uma área de 1.559.161,682 km² e uma população estimada em 3.483.985 habitantes (IBGE, 2010).

Do ponto de vista de sua composição cultural, a população amazônica é caracterizada por uma rica sociodiversidade. Além disso, culturas caboclas, própria de grupos ribeirinhos que habitam o interior, às margens de rios, lagos e igarapés, constituem também modos de vida amazônicos representando experiências e conhecimentos sobre formas de coexistência e utilização do meio local.

A peculiaridade geográfica fundamental da Região Amazônica diz respeito a sua exuberante natureza: a vasta floresta tropical e a gigantesca bacia hidrográfica do rio Solimões/Amazonas. A existência de enormes reservas de recursos naturais vem balizando as relações econômicas, políticas e sociais na sua história, na medida em que é vista como uma das últimas reservas biológicas e uma das últimas fronteiras de exploração de recursos, na expansão da economia mundial.

Isso tem significado o estabelecimento de conflitos, quer no âmbito da definição e desenvolvimento de políticas, quer nos níveis das ações e relações cotidianas; conflitos estes ligados à ocupação e ordenamento dos espaços, à exploração, à apropriação e à

utilização dos recursos naturais e à implantação de processos de produção que envolvam tecnologias modernas.

Manaus conta com o Parque Industrial mais desenvolvido do norte do país, o que por sua vez ensejou as condições necessárias para a criação da Zona Franca de Manaus. Dados econômicos do Pólo Industrial de Manaus apontam a indústria eletroeletrônica como a que mais cresceu nos últimos anos, acompanhada pela expansão da indústria nas áreas de Informática e de produção de componentes eletrônicos. Em razão desse desenvolvimento, surgiu também nas mais variadas áreas, a necessidade de mão-de-obra qualificada para atender aos diversos setores de atividades econômicas, turísticas, políticas, jurídicas e sociais. Isto porque com o desenvolvimento do setor industrial a sociedade passa a desenvolver-se como um todo, surgindo também a necessidades de profissionais qualificados no âmbito do Direito para acompanharem os resultados de tais avanços ou retrocessos na sociedade, bem como, apresentar soluções jurídicas para eventuais problemas que emergem na dinâmica de uma sociedade complexa.

Considerando esse quadro, ao examinar o modo de crescimento da região urbana, pode-se afirmar que os modelos de desenvolvimento e modernização da Amazônia não têm se pautado por princípios adequados à sua sociodiversidade e biodiversidade. O desenvolvimento industrial não reflete um correspondente comprometimento com a proteção e preservação das reservas e recursos naturais. Além disso, percebe-se o inchaço dos núcleos urbanos, gerados pelo aumento da emigração rural, culminando em uma expansão urbana desordenada, com inúmeros aglomerados de edificações irregulares, acentuando a visibilidade dos níveis de pobreza, que indica um grande contraste entre os níveis de concentração de renda.

Essas questões sociais e culturais colocam um grande desafio, tanto para os gestores de instituições de ensino superior, para professores, bem como, para outros segmentos sociais comprometidos com o desenvolvimento da educação: à produção de uma educação comprometida com referenciais éticos, constituindo um conjunto de conhecimentos e atitudes voltados a equacionar reflexivamente a necessidade de desenvolvimento econômico, respeito e proteção do meio ambiente, em uma proposta de um desenvolvimento sustentável.

O Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM tem contribuído com o processo de desenvolvimento da Região do Amazonas por intermédio de um ensino de qualidade para uma formação humanista, pretendendo responder de forma efetiva às necessidades de formação de seus alunos como profissionais e cidadãos, com capacidade para dar sua contribuição na proposição de construções e transformações sociais, que em razão do contexto contemporâneo, se mostrem necessárias.

Nessa perspectiva, a pesquisa científica apresenta-se como atividade fundamental no processo educativo por estimular a busca por novos conhecimentos sobre uma realidade cada vez mais dinâmica e complexa, necessária ao profissional apto a enfrentar os desafios atuais e futuros. Parte integrante desse processo, a extensão, permite o intercâmbio da instituição com a comunidade na qual está inserida, por meio da difusão de conhecimentos e da prestação de serviços.

Comprometido com o projeto de desenvolver um ensino universitário de excelência e que contribua para a comunidade em que está inserido, o CEULM viabilizou a implementação do Curso de Direito em nível de graduação, buscando contribuir para o



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

desenvolvimento da Região Amazônica, respeitando suas diversidades culturais, raciais, sociais e ecológicas, compatibilizando a viabilidade econômica, a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

Nesta perspectiva, o acadêmico, assim como o egresso do Curso de Direito, no contexto da sociedade contemporânea, deve ser capaz de equacionar os problemas e buscar as soluções exigidas por uma sociedade complexa, com uma visão atualizada de mundo, numa perspectiva global, consciente dos problemas nacionais, sem perder de vista os seus valores locais, primando pela responsabilidade social, os valores de justiça, a ética e a dignidade humana.

O CEULM vem desenvolvendo-se de forma a constituir um espaço reflexivo para a compreensão do seu contexto social, das eventuais mudanças que este possa apresentar e, conseqüentemente, das implicações que possam ocorrer nos mais variados âmbitos da sociedade, sobretudo no que diz respeito ao Ensino Superior.

Desta maneira, procura oferecer à comunidade uma proposta de ensino diferenciado, interligando os diversos campos de atuação profissional, propondo ao egresso do Curso de Direito uma postura crítica, tanto da sociedade como do próprio universo jurídico.

Trata-se de desenvolver uma compreensão atualizada do Direito, destacando uma formação profissional adequada ao contexto contemporâneo e preparada para enfrentar os desafios atuais.

A função e a finalidade do Curso de Direito do CEULM está estruturado de forma a capacitar o egresso para que possa atender às suas necessidades e as da comunidade em que está inserido para, instrumentalizado com seus conhecimentos jurídicos e formação humanística, tornar-se um agente de transformação social.

Dessa forma, adotando o critério da formação integral, valorização profissional e visão empreendedora, a ação educacional do CEULM e do Curso de Direito visa possibilitar, ao acadêmico, o pleno desenvolvimento da personalidade humana, requisito indispensável à concreção da própria cidadania, permitindo, na comunidade onde está inserido, uma integração efetivamente participativa.

Em seu PDI, o CEULM traça os pressupostos para a construção de um processo educativo comprometido com o desenvolvimento de competências necessárias para promover na sociedade as mudanças que forem importantes para a sua evolução.

Com a implementação de um processo educacional sério, o CEULM reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da sociedade, dos seres humanos envolvidos neste processo e da própria epistemologia jurídica. Prima-se por uma formação onde o profissional estará preparado para ser desafiado permanentemente com novos casos e situações que precisam ser resolvidos pelo Direito. Um desafio que inicia desde cedo, quando o acadêmico aprende assumir a autonomia e o comprometimento com o seu próprio processo compreensivo, sendo ele o gestor do próprio desenvolvimento intelectual e profissional.

O Curso de Direito do CEULM tem, no estudante, o seu maior patrimônio, e por este motivo, investe na qualidade do ensino, no incentivo às atividades de extensão e nos projetos de educação continuada, através dos cursos de especialização *lato sensu*.

Desta forma, o processo ensino-aprendizagem é balizado por posturas éticas e na construção de um espaço acadêmico aberto ao desenvolvimento do pensamento e do conhecimento dinâmico, crítico e reflexivo. É nesse sentido que o Curso de Direito do CEULM identifica-se com uma forte formação humanística, marcada prioritariamente por uma perspectiva autônoma, construtiva e sustentável do indivíduo, das organizações e da sociedade em um ambiente altamente contingencial e complexo.

O processo pedagógico deve emergir de situações que envolvam problematizações cotidianas e que possibilitem condições concretas de aprendizagem. Neste processo, tanto o docente como o discente são privilegiados com um espaço de aprendizagem recíproca, uma energia dinamizadora de ações e comprometidos com o sentimento de pertencimento de uma comunidade que prima pelo respeito ao meio ambiente sustentável, ao respeito pelos direitos de todos e por uma sociedade justa e democrática.

A necessária interlocução entre ensino, pesquisa e extensão atravessa toda a formação do acadêmico do Curso de Direito, contribuindo para o aprimoramento do contexto social onde está inserido, através da formação profissional desenvolvida num processo de proximidade com a realidade social.

Trata-se, assim, de um espaço acadêmico que pretende uma formação multidisciplinar, aliada a uma proposta de conhecimento autônomo e aprimoramento de inúmeras competências como:

- A capacidade de compreensão da complexidade social, de novas ressonâncias, do local ao global.
- Observação capaz de compreender as interdependências e as complementaridades existentes no ambiente social.
- Compreender a realização do Direito para além dos limites da dogmática jurídica tradicional, no sentido de vislumbrar novas perspectivas para a produção da prática e do conhecimento jurídico no Brasil.
- Exercitar a reflexão jurídica sobre os limites e possibilidades de pensar o Direito em uma perspectiva inter e multidisciplinar.
- Desenvolver a capacidade de integração do Direito com a comunidade local, de forma a reafirmar o comprometimento com a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e ética.
- Oportunizar reflexões que tendem à valorizar a dignidade da pessoa humana em todos os sentidos e a partir de uma orientação solidária e ética nas relações sociais.
- Procurar desenvolver posturas criativas como uma forma de contribuir para a elaboração de soluções inovadoras, possibilitando assim respostas diversificadas para a resolução de problemas atuais.

O Curso de Direito do CEULM possui um diferencial que se encontra inscrito na sua proposta curricular: um curso que se constitui como um espaço reflexivo multidisciplinar para o enfrentamento de novos desafios da sociedade contemporânea.

Assim, o Curso de Direito do CEULM busca formar profissionais capazes de enfrentar as demandas sociais, formar o Bacharel em Direito com habilitação suficiente para o pleno exercício das muitas profissões jurídicas, atuando em inúmeras áreas que constituem o universo jurídico: Advocacia Privada - liberal ou pública, Magistratura, Promotoria Pública, Docência Universitária, entre outras, numa perspectiva ética justa e fraterna.

A pretensão de melhorar a qualidade do ensino jurídico é atualmente uma das principais funções das instituições educacionais do país e, por certo, é também o objetivo do Centro Universitário Luterano de Manaus.

Assim, uma das políticas de gestão implementada reporta-se aos programas de formação do corpo docente, através do incentivo aos programas de mestrado e doutorado, em cursos de atualização e capacitação em metodologia do ensino jurídico, assim como os demais cursos de capacitação docente.

Da mesma forma, as atividades propostas aos acadêmicos como o Projeto Coaching, as Oficinas de Conhecimento e a criação do Núcleo de Estudos Jurídicos, apresenta um ensino jurídico superior diferenciado, pois corresponde a uma formação qualificada e que integra competências e habilidades que serão desenvolvidas no decorrer do curso, cujos contornos estabelecidos estão presentes neste Projeto Pedagógico do Curso.

Com isso, o Curso de Direito do CEULM busca oferecer à região de Manaus, um curso de graduação que atenda aos anseios da respectiva comunidade, das características regionais e sem perder de vista as importantes transformações da contemporaneidade, apontando aos acadêmicos onde estão as oportunidades profissionais .

Em face disso, a formação profissional egresso contempla uma formação multidisciplinar a partir de três pontos chaves: Sociedade e Contemporaneidade, Aspectos Econômicos e Sustentabilidade.

O contexto econômico e sócio-cultural de Manaus sugere a necessidade de um conhecimento mais integralizado, com a capacidade de religar os saberes em uma reflexão jurídica, uma visão que permita uma permanente renovação do Direito e que possui em seu Currículo Pleno, uma proposta diferenciada, a partir dos eixos dinamizadores do Centro Universitário Luterano de Manaus "Sociedade e Sustentabilidade", onde se propõe uma permanente reflexão sobre saberes inerentes a um contexto social peculiar, como é o contexto do Estado do Amazonas – AM.

O Curso de Direito do CEULM se propõe, assim, a desenvolver uma formação profissional capaz de enfrentar com dinamismo e competência as demandas humanas, ambientais, econômicas, sociais e educacionais da contemporaneidade.

Para tanto, se indica algumas propostas de desenvolvimento na formação do acadêmico, entre elas: desenvolver uma aprendizagem crítico-reflexiva, inovadora, criativa e responsável, no sentido de inserir a própria idéia de sustentabilidade no cerne de todo processo de tomada de decisão, sejam no nível individual, organizacional ou político.

Essa perspectiva, constitui-se numa estratégia de aprendizagem não apenas do saber jurídico, mas de um saber que transcende os limites disciplinares, sem desprezar

as identidades, mas possibilitando formas de conhecimento extremamente amplas e a abertura para uma vertente de reflexão transdisciplinar. O aspecto construtivo emerge da pesquisa e do caráter crítico, sobretudo da própria forma de observação que deve ser adequada para a compreensão da sociedade contemporânea.

Uma proposta de aprendizagem que transcende os aspectos obsoletos das formas tradicionais de educação, buscando a inovação na produção do conhecimento com uma postura ativa, vivendo a teoria aprendida em sala de aula e colocando o conhecimento obtido em prática, desde o início do curso.

Trata-se de transformar a experiência pedagógica vivenciada em sala de aula em uma potencialidade de ação consciente, comprometida com a realidade local e regional da sociedade amazonense.

Igualmente, o Curso de Direito do CEULM tem a proposta de desenvolver no estudante o interesse pela leitura, interpretação e construção de textos, assim como a habilidade de se expressar através de linguagem oral e escrita em espaços formais próprios do ambiente jurídico.

Propõe o Curso de Direito da CEULM, através de seus programas de melhorias acadêmicas, desenvolver a vocação para a pesquisa, estudo e desenvolvimento de diversas atividades, na construção, utilização e aplicação do conhecimento jurídico.

Assim, as práticas jurídicas e teóricas serão experimentadas simultaneamente, concentradas não apenas nos Estágios Supervisionados, mas permeada por atividades práticas que possibilitem relacioná-las aos conteúdos teóricos e à realidade social.

A função e a finalidade do Curso de Direito do CEULM está estruturado de forma a capacitar o egresso para que possa atender às suas necessidades e as da comunidade em que está inserido para, instrumentalizado com seus conhecimentos jurídicos e formação humanística, tornar-se um agente de transformação social.

Adotando o critério da formação integral, valorização profissional e visão empreendedora, a ação educacional do Curso de Direito possibilitará, ao acadêmico, o pleno desenvolvimento da personalidade humana, requisito indispensável à concreção da própria cidadania, permitindo, na comunidade onde está inserido, uma integração efetivamente participativa.

Da mesma forma, ao visar o desenvolvimento de atividades qualitativas de ensino, o Curso de Direito tem como premissa a formação de ensino, pesquisa e extensão.

O Centro Universitário é o elo entre o passado, o presente e o futuro. Com o passado, mantém-se vinculado na medida em que cultiva as tradições e pesquisa a origem de todas as coisas; com o presente, quando acolhe, elabora e viabiliza os anseios da sociedade contemporânea; com o futuro, quando as colocações teóricas admitem a transcendência e se interligam como campo de ensaio na busca de novas tecnologias e novas formas de convívio social, em termos de liberdade, respeito mútuo e cooperação, estando os valores morais e éticos como determinantes no uso de métodos que direcionam a pesquisa científica.

Assim, a pesquisa, entendida como um meio através do qual se retratam as origens do conhecimento científico, oportuniza testar verdades, ampliar o saber, descobrir

novas aplicações do conhecimento e o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

Promover a pesquisa constitui uma necessidade para o desenvolvimento científico do acadêmico do Direito em uma dimensão na produção de conhecimento que exige reflexão e elaboração de ideias e novos conceitos acerca do conhecimento e da realidade social.

A iniciação científica também é um processo fundamental na formação do acadêmico, sobretudo por possibilitar uma postura autônoma na elaboração do seu conhecimento.

Sob o mesmo enfoque, as atividades de extensão se apresentam não como uma tarefa adicional, mas como forma de intercâmbio entre a comunidade universitária e a comunidade social, eis que o CEULM é uma instituição que pertence à própria sociedade, a serviço da qual se encontra.

As atividades de extensão constituem um elo com o universo social, onde o acadêmico começa a buscar elementos do seu contexto social para qualificar o aprendizado em uma construção da prática jurídica intimamente relacionada às necessidades da comunidade.

Nesse sentido, o Curso de Direito do CEULM, ao mesmo tempo em que contempla a perspectiva generalista da formação jurídica, têm o potencial de explorar as especificidades das comunidades locais.

Esta perspectiva pode ser observada no conjunto de disciplinas, mas sobretudo na disciplina de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos, onde os acadêmicos e, conseqüentemente, os profissionais formados pelo CEULM, terão em sua formação os conhecimentos necessários para desenvolver uma operacionalização jurídica, não apenas litigiosa, mas sobretudo, preventiva e gerenciadora de conflitos, através das práticas de Negociação, Mediação e Arbitragem, atividades estas realizadas pelo Núcleo de Mediação e Arbitragem.

O contexto contemporâneo altamente complexo exige que os profissionais do Direito possuam inúmeras competências que lhes habilitem a transitar em meio aos problemas e questões atuais. Nesse contexto social indicado, o currículo do Curso de Direito do CEULM possibilita o desenvolvimento de habilidades diferenciadas, oferecendo uma formação aberta ao permanente aprendizado, o que significa certa flexibilidade para a gestão autônoma do cidadão no desenvolvimento do próprio processo de conhecimento e atuação profissional.

3.16 Missão do Curso:

Propiciar sólida formação geral e humanística, com capacidade de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

3.17 Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições:

O Curso de Direito mantém convênios com as seguintes instituições:

- DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO
- DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS
- SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

3.18 Compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições: (Para cursos da área da saúde⁶)

NSA

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso (PDI):

Ao conceituar suas Políticas de ensino. Pesquisa e extensão, o CEULM as define como uma série de medidas para a obtenção de um fim, qual seja o de cumprir a sua missão nos âmbitos local e regional, para cumprir a sua missão na Amazônia Ocidental, com Educação e Ética cristãs, oriundas da filosofia de Martinho Lutero.

Ao longo de sua existência, o CEULM prima por oferecer subsídios e condições – materiais e intelectuais – para a construção e consolidação de um ensino de qualidade, voltado para a emancipação humana, fundamentado nos pressupostos da educação emancipatória e crítica na direção da ciência, do conhecimento e da formação; enquanto resgata, ao mesmo tempo, os conceitos e os valores que incorporam a ética, a criatividade e o sentido verdadeiro de autonomia.

Para tanto, cada vez mais o Centro Universitário é convidado a abdicar da rigidez das ideias, posturas e tipos de abordagens fundamentados nos sistemas de valores tradicionais e buscar respostas nos valores de uma "modernidade reflexiva" (GIDDENS, 1996) que em muitos aspectos, ainda estão para ser formuladas. Esta análise leva a academia a enxergar com olhares múltiplos as várias facetas da realidade contemporânea indo além da direcionalidade do mercado.

Dessa forma, o entendimento da concepção do novo saber produzido e transmitido no CEULM direciona a ação não mais para o fluxo contínuo, sequencial e fixo, mas envolve impulso descontínuo e flexível com permanente oportunidade de recriação acadêmica. Portanto, a reflexividade segundo GIDDENS (1996, p. 101), "é condição e

⁶ Conforme Glossário do instrumento de avaliação do MEC/INEP/DAES: Os cursos de bacharelado da **área da saúde**, de acordo com a Resolução CNS nº 278 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

resultado de uma sociedade pós-tradicional, onde as decisões devem ser tomadas com base em uma reflexão contínua sobre as condições de cada cultura".

O ensino no CEULM sempre se destacou pela qualidade, organização e seriedade com que é tratado e, sobretudo, pela sua característica de estar em constante processo de atualização como corolário de sua Política Educacional com foco na importância de ser retomado o conceito original de educar, em que o aluno ocupa a posição central e mais relevante do ato pedagógico. Para tal, atribuiu ênfase à formação geral, à reformulação curricular e à adoção de mecanismos de incentivo ao "aprender a aprender", com o compromisso de encontrar respostas às aspirações da Instituição: o que ensinar; como ensinar; como avaliar e como aumentar o intercâmbio com os outros sistemas de ensino.

Em consonância com tais parâmetros são estabelecidas as principais políticas educacionais institucionais.

4.1.1 Políticas de Ensino de Graduação:

O CEULM norteia-se pela clareza de todas as variáveis inerentes ao processo de ensino-aprendizagem no interior de uma instituição educativa, vinculada a um sistema educacional e parte integrante do sistema sócio-político-cultural e econômico do país. Esse sistema possui seus valores, direção, opções, preferências e prioridades que se traduzem e se impõem através de normas, leis, decretos, propagandas, burocracias, ministérios e secretarias. Nesse sentido, reconhecemos que a qualidade necessária e exigida à formação humana e profissional sofre influências de um conjunto de determinantes que configuram os instrumentos da educação formal e informal e o perfil dos discentes. É com esse entendimento que o CEULM pratica uma Política de Graduação que corresponde às mudanças exigidas das instituições de ensino superior dentro do cenário mundial e do país, e que demonstre uma nova postura frente às expectativas e demandas sociais do contexto onde atua, concebendo um Projeto Pedagógico com currículos mais flexíveis e atualizados, com ferramentas que coloquem em ação as diversas propostas para a formação do profissional cidadão. Na construção de possíveis perfis, devem-se incluir:

- Elevado potencial de inserção no mercado de trabalho - indivíduos capazes, portanto, de se ajustar de forma flexível às mudanças no mercado de trabalho e de continuar a se aperfeiçoar;
- Espírito empreendedor;
- Espírito público, demonstrado pelo engajamento e comprometimento com os problemas da comunidade, da cidade e do meio ambiente;
- Espírito crítico para analisar e interpretar as informações;
- Domínio de habilidades instrumentais básicas, especialmente Comunicação e Expressão, Inglês e Informática;
- Ético como cidadão e como profissional.

Finalmente, cada curso precisa assumir como meta se consolidar como o melhor no gênero, definindo seu perfil e o mercado a que se dirige. Isso vale tanto para a

definição do perfil de alunos quanto dos profissionais envolvidos. A marca registrada de cada curso será a formação de profissionais competentes, criativos, autônomos, capazes de empreender a si mesmos e encontrar saídas e mercados para aplicar e desenvolver seus talentos e habilidades. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos e cristãos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação sócio-político-econômica da sociedade. São princípios básicos dessa política:

- Articulação entre a formação geral e a formação específica buscando a integração de temáticas e abordagens para a construção de processos significativos de aprendizagem;
- Promoção da educação integral do ser humano, contemplando aspectos comportamentais como as relações interpessoais e as questões laborais e o desenvolvimento do processo de gestão da carreira;
- Incentivo à flexibilização curricular, incluindo a oferta de disciplinas optativas, a diversificação das atividades complementares e a ampliação das possibilidades de escolha numa parcela das práticas desenvolvidas pelas disciplinas do currículo.
- Cuidado e atenção às necessidades da sociedade e região no que concerne à oferta de cursos e programas para a formação e qualificação profissional;
- Flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno, na maior medida possível, a autonomia na sua formação acadêmica;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região em que se insere;
- Discussão permanente sobre a qualidade do ensino de graduação, através de diferentes fóruns, envolvendo diretores/coordenadores de curso e Conselhos de Curso;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente.

4.1.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação:

4.1.2.1 Estratégias

- Estabelecer as áreas de prioridade para o desenvolvimento de atividades de pósgraduação subsidiados pelas linhas e grupos de pesquisa da graduação num processo de verticalização do ensino e da pesquisa com o suporte da extensão;
- Apoiar a formação e consolidação de novos grupos de pesquisa que terão como demanda agrupar as linhas de pesquisa que estruturam a formação de base e profissional do egresso;

- Melhorar o acervo da biblioteca, bem como os recursos eletrônicos necessários à pós-graduação subsidiada pela pesquisa e divulgação do produto na forma de produção científica;
- Consolidar a atuação dos professores Doutores com Regime de 30 e 40 horas;
- Promover convênios e programas para intercâmbio de professores visitantes; Realizar diagnósticos prévios visando à oferta de cursos de especialização;
- Estimular a participação do corpo docente com titulação de doutor nos cursos de pós-graduação oferecidos no CEULM.

O CEULM, buscando cumprir a sua missão, implementa ações visando promover a formação profissional e o bem estar da sociedade pela educação, e com a concepção de qualidade e aprimoramento do indivíduo capaz de contribuir significativamente para a melhoria da realidade social e de se tornar um sujeito empreendedor. Dessa forma, a instituição vê como necessidade a oferta de cursos de especialização, e reconhece o importante papel social que especialistas, mestres e doutores realizam na promoção do desenvolvimento sociopolítico e de mudanças de paradigmas na educação.

Todas as ações que o Centro Universitário realiza nos cursos de especialização estão alicerçadas na política de pós-graduação pautada no ensino de pós-graduação, com padrões exigidos pelas normas estabelecidas pelo MEC e Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior.

Esta política de pós-graduação está consubstanciada em ações que possibilitem o alcance das metas de qualidade na pesquisa, capacitação de corpo docente, em especial, o atendimento à demanda de qualificação que emergem do contexto regional e nacional, e se referenciando no Plano Nacional de Pós-Graduação e nos documentos legais referentes às ofertas de Pós-Graduação Lato Sensu.

Diante do exposto pode-se dizer que a política de pós-graduação do CEULM se faz a partir dos seguintes objetivos:

- participar e contribuir com o desenvolvimento local e regional na formação de recursos humanos;
- promover o ensino pós-graduado com qualidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo MEC.

4.1.2.2 Diretrizes para a consolidação da Pós-Graduação no Centro

A meta na oferta de cursos de pós-graduação é atingir a qualidade na pesquisa e capacitação do corpo docente e discente, para tanto o CEULM oferta cursos mediados por diretrizes e objetiva a consolidação dos mesmos através de ações que buscam:

- Integração entre o ensino de graduação e pós-graduação;
- Estímulo à participação discente nos programas de Iniciação Científica (IC) como forma de fidelização destes à pós-graduação;
- Consolidação dos laboratórios como espaços de práticas e pesquisas;

- Formação de grupos e laboratórios de pesquisa como estratégia para a construção e disseminação do conhecimento;
- Estímulo ao estabelecimento de relações interinstitucionais por meio de convênios e programas de intercâmbio discente e docente a nível regional, nacional e internacional;
- Potencialização das ações de ensino e pesquisa em consonância com o desenvolvimento da rede de Parques Tecnológicos e Incubadoras ULBRATECH.

4.1.2.3 Condicionantes para a Pós-Graduação Lato Sensu

Na oferta de cursos de especialização Lato Sensu, a instituição trabalha e explora:

- Oferta de cursos a partir de um diagnóstico da demanda local e nacional;
- Oferta de cursos de especialização integrados nas propostas dos cursos de graduação, para melhor aproveitamento dos professores e estrutura de laboratórios quando couber;
- Excelência de ensino e pesquisa, na área de oferta dos cursos;
- Corpo docente dos cursos de especialização com titulação mínima de mestre, exceto os casos notadamente justificáveis da atuação de docentes com grau de especialista.

4.1.2.4 Políticas para o Currículo dos Cursos de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação têm os seus projetos pedagógicos construídos a partir de:

- Currículos com base na articulação entre a formação integral do ser humano compreendendo as questões éticas, dimensão social e a formação específica profissional;
- Propostas curriculares que possuam diferenciais na formação discente, e que contemplem as especificidades locais associadas ao empreendedorismo e inovação para o desenvolvimento regional.
- Avaliação contínua das temáticas abordadas nas práticas interdisciplinares, suprir possíveis ausências e realizar as sobreposições apropriadas entre os componentes curriculares;

4.1.3 Políticas de Pesquisa:

O desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, realizados com qualidade, atende a mais um dos objetivos do CEULM que, como instituição inserida na comunidade, procura concretizar os interesses coletivos da sociedade brasileira. Estes interesses refletem uma melhoria na qualidade de vida em nível regional, estadual e

nacional à medida que a pesquisa científica avança no conhecimento e no desenvolvimento tecnológico trazendo novas soluções.

O CEULM propõe, portanto, políticas que priorizem o desenvolvimento da pesquisa em todas as áreas, com vistas ao avanço do conhecimento científico, promovendo a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica e tecnológica e contribuindo significativamente para a formação de recursos humanos, tendo como objetivos:

- Produzir o conhecimento ampliando as fronteiras científicas e tecnológicas;
- Incrementar a produção científica;
- Incrementar a participação de docentes nas atividades de pesquisa;
- Aumentar a produtividade com qualidade em pesquisa;
- Consolidar a presença do Centro Universitário nos principais eventos de cada área do conhecimento;
- Consolidar os processos de avaliação de pesquisa do CEULM;
- Melhorar a qualidade e produtividade do gerenciamento da pesquisa na Instituição;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros;
- Implementar laboratórios de pesquisa;
- Consolidar os Grupos de Pesquisa da Instituição.

O Centro Universitário Luterano de Manaus realiza anualmente uma Semana Acadêmica e u'a Mostra Científica, ambas são interdisciplinares de Pesquisa e Extensão, nas quais os alunos e os professores têm a oportunidade de publicar seus trabalhos científicos. Esses eventos estimulam a produção de artigos científicos nos diversos cursos por alunos e professores.

A realização anual da Semana Científica das Engenharias possibilita que os alunos dos cursos de graduação de diferentes engenharias apresentem projetos de pesquisa, resultados de pesquisas já concluídas e resultados de pesquisas em andamento. O CEULM/ULBRA disponibiliza carga horária para pesquisa e os professores elaboram projetos, que são analisados e aprovados pela instituição.

Ainda na área de pesquisa, realizam-se seminários, aula inaugural de TCC's dos cursos de engenharias; comunicações de pesquisas dos cursos de Administração e Logística, onde são apresentados e discutidos temas de interesses dos docentes e discentes, incluindo a apresentação de projetos de pesquisas e de temas propostos para a pesquisa e elaboração de artigos científicos.

Assim, as linhas de pesquisa no Curso de Direito estão assim definidas:

TEORIA DO DIREITO

Teoria Geral do Direito
Teoria Geral do Processo
Teoria do Estado
História do Direito

Filosofia do Direito
Lógica Jurídica
Sociologia Jurídica
Antropologia Jurídica

DIREITO PÚBLICO

Direito Tributário
Direito Penal
Direito Processual Penal
Direito Processual Civil
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Internacional Público

DIREITO PRIVADO

Direito Civil
Direito Comercial
Direito do Trabalho
Direito Internacional Privado

DIREITOS ESPECIAIS

4.1.4 Políticas de Extensão:

A Extensão é um componente curricular obrigatório nas matrizes dos cursos de graduação do CEULM/ULBRA, fundamentada no Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014/2024, em sua Meta 12, Estratégia 7: “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p. 74).

O Centro Universitário Luterano de Manaus fundamenta sua concepção e práticas extensionistas a partir do conceito de Extensão estabelecido no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a distância, a saber: “a extensão acadêmica é ação de uma instituição junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos (BRASIL, 2015)⁷

O alcance da extensão na formação discente e no papel da Universidade na transformação social implica na classificação da extensão em eixos⁸:

eixo 1 - visa buscar a legitimidade e reconhecimento da extensão na gestão da universidade;

eixo 2 - busca-se a inserção da extensão, a partir do mapeamento das ações já existentes nas Unidades Acadêmicas;

⁷

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em setembro de 2016.

⁸ <http://www.proex.ufpa.br/DIRETORIO/renex/CARTA-DE-GRAMADO-RS.pdf>. Acesso em setembro de 2016.

- eixo 3 – busca-se a validação da extensão, por meio da criação de grupos de extensão e pesquisa junto ao CNPq;
- eixo 4 - entende-se a necessidade da internacionalização da extensão universitária;
- eixo 5 - a ênfase é na produção de avaliação de indicadores quantitativos e qualitativos que contemplem a natureza da extensão e que sejam mensuráveis e auditáveis, que permitam avaliar, acompanhar o impacto das ações de extensão;
- eixo 6 - é a busca do fortalecimento das publicações sobre reflexões teórico-metodológicas acerca das práticas e saberes advindos da extensão.

O CEULM define como políticas para a Extensão Universitária:

- Disseminar conhecimento em desenvolvimento sustentável aos alunos e à sociedade, com ênfase na indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, na interdisciplinaridade, impacto social e relação dialógica com a sociedade, objetivando a promoção da inovação tecnológica, da preservação e recriação da cultura, da acessibilidade universal e das políticas de gênero;
- Implementar ações de desenvolvimento sustentável sob a ótica dos objetivos e metas brasileiras do milênio.

Nesse contexto, a ação extensionista do CEULM objetiva:

- Realizar a extensão universitária de forma institucional e interdisciplinar, contribuindo para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados na comunidade;
- Contribuir para o aprimoramento da formação ética, política, científica, cultural e técnica dos discentes, docentes e colaboradores do Centro Universitário;
- Promover a troca entre os saberes sistematizado-acadêmico e o popular;
- Promover parcerias voltadas para a construção de um projeto de sociedade referenciado na justiça social e na igualdade;
- Realizar a extensão sob a forma de programas comunitários, projetos, cursos de extensão, eventos e prestação de serviços, atendendo à Política Nacional de Extensão Universitária.

As políticas do CEULM para a Extensão Universitária conduzem:

- Ao desenvolvimento de habilidades e competências dos acadêmicos, possibilitando condições para que os alunos aprendam na prática os aspectos teóricos discutidos em sala de aula;
- À participação dos discentes nos Projetos idealizados para o curso;
- À oferta de atividades de extensão de diferentes modalidades balizados nos eixos temáticos do Fórum Nacional de Extensão;
- Ao estabelecimento de diretrizes de valorização da participação do aluno em atividades extensionistas.

O fazer extensionista, sob a forma de programas e projetos, tem por objetivos:

- a) Realizar a extensão universitária de forma institucional e interdisciplinar, contribuindo para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados nas comunidades em que está inserida;
- b) Contribuir para o aprimoramento da formação ética, cidadã, política, científica e técnica dos discentes, docentes e colaboradores da universidade;
- c) Promover a troca entre os saberes sistematizado-acadêmico e o popular de forma indissociável: extensão-pesquisa-ensino.

A Extensão, entendida como prática acadêmica que interliga o Centro Universitário nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da sociedade, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. A consolidação de sua práxis através de cursos, eventos, prestação de serviços, ações culturais e projetos comunitários possibilita a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

Nas atividades de extensão, os profissionais têm a oportunidade de traduzir para o campo operativo os conhecimentos que a Instituição vem produzindo. Da mesma forma, o diálogo com os saberes comunitários constitui aprendizados significativos para docentes e discentes e retroalimentam a pesquisa e o ensino. Nessa perspectiva, a aproximação do Centro Universitário com a sociedade ocorre tendo como norte a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que exige profissionais com competência para a produção do conhecimento científico e técnico, assim como habilidades de socialização de conhecimentos sociedade-universidade e universidade-sociedade.

Com a Extensão, o CEULM, além de ter um canal de comunicação com a comunidade na qual está inserido, busca a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, pois dados e problemas identificados podem servir de retroalimentação para essas atividades.

4.1.5 São objetivos da Extensão:

- Aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito científico do aluno universitário;
- Criar condições para o desenvolvimento de parcerias entre o ensino e a pesquisa e segmentos da sociedade;
- Contribuir para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados pela população-alvo;
- Articular o saber existente na sociedade com o saber sistematizado na academia;
- Promover a reflexão e a produção de conhecimento na área de atuação do docente;

- Possibilitar a conjugação entre teoria e prática;
- Contribuir para o aprimoramento da formação ética, política, científica e técnica dos corpos docente e discente;
- Incentivar a formação de grupos interdisciplinares;
- Promover parcerias voltadas para a construção de um projeto de sociedade referenciado na justiça social e na igualdade;
- Contribuir para a (re)definição do conceito de currículo, de maneira a incorporar a extensão como atividade rotineira do discente;
- Realizar a extensão sob a forma de eventos integrados, programas existentes, editais, atividades culturais;
- Realizar a extensão universitária de forma institucional e interdisciplinar, contribuindo para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados nas comunidades em que a instituição está inserida;
- Contribuir para o aprimoramento da formação ética, cidadã, política, científica e técnica dos discentes, docentes e colaboradores do Centro Universitário;
- Promover a troca entre os saberes sistematizado-acadêmico e o popular.

4.2 Perfil profissiográfico:

O perfil dos profissionais do curso de Direito da ULBRA se caracteriza pela sólida formação humanística, indispensável à liberdade do ser humano e no aprimoramento das relações sociais.

Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa vinculada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de constante atualização. Capacidade de equacionar problemas e buscar soluções e de atuar em equipes interdisciplinares, internalizando valores, responsabilidade social e ética profissional.

Além dessas características genéricas, o curso de Direito do CEULM visa a formação de profissionais empenhados com o ideal de justiça, capazes de entender a realidade regional associada à formação de blocos internacionais, globalizando princípios e ações sócio-econômico-culturais, caracterizando os objetivos localizados no continente.

Pretende o ensino jurídico do Centro Universitário, formar conceitos na busca da norma jurídica do Direito comunitário, aplicável através de soluções harmônicas nos litígios intrarregionais, através da mediação de conflito em parceria com o Fórum de Manaus.

Objetivamente, pretende o Curso de Direito, formar profissionais conscientes e capazes de desenvolver soluções pacíficas em lides da região, bem como proporcionar aos seus acadêmicos o conhecimento básico do mundo jurídico, para que possam, como intervenientes de quaisquer processos, alcançar as melhores decisões nos parâmetros da verdadeira justiça.

O Curso de Direito do CEULM possui como parte integrante do seu projeto, o desenvolvimento de um perfil profissional diferenciado, a partir de uma visão humanista do Ensino Jurídico, contemplando posturas abertas à compreensão da complexidade contemporânea, bem como da importância de uma perspectiva transdisciplinar, o que torna relevante para a formação como um todo, com aprendizados e conhecimentos obtidos tanto dentro como fora de sala de aula.

A Resolução CNE/CES 09/04 enfatiza que:

“... o curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania”.

Neste entendimento, o Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Manaus procura atender à necessidade do profissional do Direito, basicamente a partir de três perspectivas:

I. Uma perspectiva de formação geral que objetiva o alcance de aprendizagens relativas à compreensão do mundo e da sociedade, bem como a aquisição de competências básicas relativas à comunicação e a raciocínios necessários à formação do cidadão e do profissional.

II. Uma perspectiva de formação básica profissional que compreende a aquisição de conhecimentos, habilidades e posturas próprias de uma perspectiva interdisciplinar.

III. Uma perspectiva de formação profissional que compreende a aquisição de conhecimentos, habilidades e posturas próprias do universo jurídico, imprescindíveis ao operador do Direito no âmbito da sociedade contemporânea.

Trata-se de formar um profissional que tenha uma visão contextualizada do conhecimento produzido, condição básica para a formação jurídica adequada ao seu tempo. Essa contextualização pressupõe o reconhecimento de uma multiplicidade de saberes diferentes que compõe o ambiente social, os quais precisam ser compreendido pelo Direito, inclusive como uma forma de reconhecimento da interdependência e necessidade de desenvolver um conhecimento interdisciplinar, espelhada na Resolução CNE/CES 09/04, que por sua vez, encontra-se contemplada na base curricular.

Pretende-se que o perfil do egresso do Curso de Direito do CEULM esteja calcado em uma formação fundamentalmente humanista, que prima pela sustentabilidade como forma de estabelecer, tanto as relações no âmbito social, como também a própria auto-organização em relação ao contexto interdisciplinar.

O egresso deve ter um sentido de pertencimento à sua comunidade e assim o comprometimento em desenvolver interpretações dos fenômenos jurídicos e sociais que sirva ao aprimoramento das relações onde se compartilha uma construção democrática, bem como, servir de exemplo para novas práticas jurídicas nos mais variados âmbitos do país.

Nesta perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do CEULM, busca proporcionar as condições necessárias para compreender as mudanças sociais manifestadas em aspectos econômicos, sociais, políticos e jurídicos, no âmbito da sociedade.

Tal compreensão é fundamental para se efetuar uma releitura a partir de parâmetros jurídicos, a fim de elaborar uma leitura jurídica dos acontecimentos externos ao Direito. Um exercício reflexivo de interpretação de um universo dialógico que, em certo momento encontra uma tônica no Direito. Um exercício de reflexão e argumentação através da linguagem jurídica, seja ela escrita ou oral, duas formas imprescindíveis de serem dominadas pelo profissional do Direito.

Nesse sentido, o Curso de Direito busca proporcionar condições para que o formando possa atingir as seguintes características em sua vida profissional:

- a) Permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- d) Domínio das principais teorias jurídicas, bem como dos fundamentos, da evolução jurídica e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- e) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- f) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- g) Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- h) Consciência dos problemas de seu espaço-tempo;
- i) Visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais;

Na elaboração do perfil pretendido para o formando foram considerados os estudos realizados pela OAB, que culminaram com a reformulação das diretrizes curriculares para o Curso de Direito, que identificaram a necessidade da coexistência da preparação técnico-jurídica e da formação sócio-política do acadêmico.

Considerou-se, ainda, o fato de que grande número de Bacharéis em Direito demandam às carreiras da Magistratura, do Ministério Público, da Advocacia Pública e das Defensorias, além dos que seguem os caminhos da Advocacia, como profissionais liberais.

Fruto dessa elaboração a partir da concepção de ensino jurídico que apresentamos, e tendo em vista as mudanças sócio-econômicas e tecnológicas, a nova legislação que disciplina a formação de Bacharéis em Direito e Advogados, assim como o novo Estatuto da OAB, o currículo mínimo da Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004

e os códigos profissionais complementares, o Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM deverá, portanto, formar Bacharéis que estejam aptos a:

a) Ter uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um dos instrumentos de solução dos problemas humanos e sociais, ou seja, uma concepção que transcende a compreensão analítica de que o Direito constitui-se enquanto um conjunto de normas.

b) Capacitados para assumir uma postura inovadora frente ao Direito, para adequá-lo à realidade sócio-econômica e tecnológica emergente;

c) Capacitados para desenvolver estratégias que permitam a superação da formação dogmática pelo pensamento crítico-reflexivo;

d) Adaptar, com sensibilidade e competência, o conhecimento jurídico à solução de novos problemas que possam emergir afetando tanto o ser humano como a sociedade.

e) Repensar as relações entre o Direito, a Economia e a Ecologia, como especial forma de resguardar os valores de liberdade e justiça no plano de um desenvolvimento sustentável;

f) Conscientes de que, além da defesa dos direitos e interesses que lhe são confiados, deve zelar pelo aperfeiçoamento das instituições de Direito e do que interessa, em geral, à ordem jurídica;

g) Em condições de contribuir para a adaptação das decisões judiciais às exigências de mudanças da sociedade brasileira; e,

h) No Amazonas e em Manaus, apto a reconhecer a especificidade do desenvolvimento regional e da problemática específica da região comprometido com a sustentabilidade.

Para que o Curso de Direito do CEULM obtenha o perfil desejado de egressos, elaborou-se o presente Projeto Pedagógico com vistas a privilegiar todos os componentes curriculares de forma que o acadêmico de Direito possa desenvolver a prática da leitura, interpretação, pesquisa, argumentação e reflexões jurídicas, seja de estruturas legislativas, doutrinas ou de jurisprudências, tanto no que diz respeito a decisões de 1º, como de 2º graus.

O egresso deve desenvolver permanentemente a capacidade de compreensão dos fenômenos jurídicos, sem subestimar perspectivas, desconsiderando dimensões ocultas que possam surgir como um elemento contingencial no processo de tomada de decisões. Uma postura que disposta a desenvolver também estratégias de negociação (mediação), contribuindo para que o Direito se desenvolva não apenas como um Direito punitivo, mas como uma estrutura normativa voltada a apresentar também resultados preventivos na operacionalização jurídica.

Desta forma, Curso de Direito busca formar profissionais comprometidos com os processos de transformações sociais que visam à melhoria das condições para a sociedade e com a criatividade para a solução dos litígios, tendo como meta a realização da justiça.

O artigo quarto da Resolução CNE/CES 09/2004 sugere para o curso de graduação em Direito uma formação do profissional que revele algumas competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e construção de textos, sejam em um formato técnico-jurídicos ou mesmo numa perspectiva filosófica ou sociológica;
- Reflexão crítica, interpretação e operacionalização do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito, bem como de perspectivas filosófica e sociológica do fenômeno jurídico;
- Reflexão, argumentação e crítico-constructiva sobre o Direito;
- Reflexão e construção de um processo de tomada de decisão.
- Domínio de tecnologias e estratégias reflexivo-constructivas para a permanente compreensão e aplicação do Direito.

Portanto, os egressos do Curso de Direito, sem perder sua peculiaridade ao programa do CEULM, são oportunizados a conciliar informações técnicas, como também desenvolver habilidades e competências, com vistas a desenvolver uma capacidade de inovação do conhecimento jurídico.

4.3 Objetivos:

4.3.1 Geral do Curso

Promover uma formação geral, profissional e humanística, que permita sólido conhecimento dos aportes teóricos e práticos, levando em consideração os aspectos geográficos, político-econômicos, culturais e cristãos. Tem como destaque a autonomia do acadêmico na construção de seu conhecimento, o que é indispensável para a formação de um profissional apto a atuar com qualidade nas atividades jurídicas, desenvolvendo aptidões e habilidades em observância aos ideais de justiça, para inserir-se nos processos de transformação da sociedade e responder às prementes demandas sociais.

4.3.2 Específicos do Curso

- a) Incentivar a reflexão e análise crítica, através de abordagens trans e interdisciplinares possibilitando ao acadêmico o pensamento do direito como inserido no contexto social.
- b) Possibilitar um aprendizado que dimensiona o ensino, a pesquisa e a extensão como formas de elaboração e reflexão do saber que emerge da realidade, de modo que o acadêmico possa compreender e intervir através de soluções contextualizadas.

- c) Intensificar os estudos sobre valores, sobre ética em sentido lato, como condição de superação da formação tecnicista e mediana, insuficiente para dar conta das imbricações hermenêuticas decorrentes das questões de justiça, legitimidade e moral, que fundamentam a interpretação das normas jurídicas, buscando uma aplicação do Direito como um todo com fundamentação nos Direitos fundamentais.
- d) Proporcionar ao acadêmico a vivência prática do direito, não somente no âmbito universitário, mas também na forma de estágios extra-curriculares, mediante convênios, a fim de que lhe seja possível um maior aprimoramento e desenvolvimento dos saberes adquiridos.
- e) Oferecer alternativas de práticas jurídicas voltadas para as técnicas de conciliação, negociação coletiva, mediação e arbitragem.
- f) Incentivar a inserção do acadêmico na comunidade que lhe circunda por meio de extensões universitárias visando formar um profissional apto a atuar junto à comunidade e a sociedade em geral.
- g) Formar profissionais aptos a trabalhar o direito criticamente nas mais diversas áreas de atuação, utilizando-se dos diversos instrumentos postos a disposição das ciências jurídicas, com base nos Direitos fundamentais.
- h) Integrar o ensino de graduação com a pós-graduação, por meio das linhas de pesquisas afins, através de ações e fomento de projetos conjuntos.

4.4 Estrutura Curricular:

A estrutura curricular do Curso de Direito está distribuída em dez semestres, 212 créditos, totalizando 3.784 horas de curso, seguindo a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. O Projeto Pedagógico do Curso de Direito do CEULM/ULBRA utiliza-se da racionalidade formal e recolhe os elementos indispensáveis à sua proposta de intervenção social, juntamente com os valores da ética cristã, com incentivo ao pensamento do direito face às constantes transformações e necessidades sociais, com um caráter humanista e generalista a fim de que o acadêmico tenha condições de pensar o Direito como um todo, interligado com as ciências afins.

Sendo o currículo o reflexo do projeto político pedagógico, busca o mesmo transparecer este caráter humanista e generalista, e ainda, tendo em vista a constante construção do projeto pedagógico do curso, visa o currículo do curso de Direito do CEULM/ULBRA permitir as inovações provenientes de tal construção continuada.

Entendemos ainda como sendo o currículo todo o conjunto de vivências do acadêmico durante sua jornada em busca do conhecimento, sendo assim, o currículo inclui em sua fórmula não só os aspectos materiais e processuais do direito, mas também sua integração com a sociedade e com a comunidade, sendo isto realizado seja através das atividades complementares, seja através das disciplinas constantes no eixo de formação fundamental, seja nas atividades extensionistas ofertadas aos acadêmicos ao longo de sua formação.

O Curso de Direito do CEULM/ULBRA, consoante as bases legais, filosóficas, sócio-culturais e institucionais, geradoras de objetivos, missão, princípios e valores, visão e estratégia de implementação, está estruturado em *três eixos de formação*:

a) eixo de formação fundamental – que visa sobretudo oportunizar ao acadêmico do curso de direito conhecer de forma global as ciências sociais em conexão com a ciência do direito através das seguintes disciplinas: Ciência Política, Comunicação e Expressão, Filosofia do Direito, Sociedade e Contemporaneidade, Introdução à economia, Cultura Religiosa, Comportamento Humano e Processo Negocial;

b) eixo de formação profissional – Objetiva inserir o acadêmico através das disciplinas profissionalizantes no contexto da ciência do direito, construindo um saber sólido através do estudo dos diversos ramos do direito material e processual, de forma que seja possível ao acadêmico visualizar o Ordenamento jurídico como uno e indissociável. Engloba as seguintes disciplinas: Teoria do Direito I e II, Direito Constitucional I e II, Direito Civil I a VII, Direito Penal I a IV, Direito Internacional, Direito Empresarial I e II, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I e II, Direito Processual Civil I a V, Direito do Trabalho I e II, Direito Processual Penal I a III, Direito Processual do Trabalho I e II, Disciplina Optativa I a III, Direito Tributário I e II;

c) eixo de formação prática visa inserir o acadêmico nas atividades eminentemente práticas ao exercitar a pesquisa, a extensão e a vivência forense, conectando os saberes teóricos à vivência prática profissional, a fim de permitir que o acadêmico possa transformar-se no profissional e operador do direito. Para tanto, conta-se com a disciplina de Instrumentalização Científica, as disciplinas de Estágio Supervisionado I a V e as disciplinas de Trabalho de Curso em Direito I e II.

4.4.1 Formas de realização da interdisciplinaridade e flexibilidade

O Curso de Direito, de forma interdisciplinar, proporciona a formação de profissionais capazes de participar da elaboração dos mais diversos programas relacionados à área de atuação, bem como a gerenciá-los, trabalhando de forma conjunta com outros profissionais de sua instituição além de analisar e propor melhorias. O ensino do direito alicerça-se em princípios fundamentais, articulados com a própria construção do conhecimento. Conhecimento que se produz social e historicamente e se fundamenta na qualidade, historicidade, provisoriedade, criticidade e totalidade.

As atividades pedagógicas planejadas e desenvolvidas no curso de direito, buscam oportunizar a construção do conhecimento, o desenvolvimento de competências e a aquisição de habilidades a fim de que o operador do direito formado na instituição seja capaz de atuar concretamente como transformador da realidade social, utilizando-se da instrumentalidade do Direito como fator de integração e justiça. Atividades estas que procuram valorizar a pesquisa como princípio educativo e científico, constituindo-se em pilar basilar do ensino e fomentador da extensão.

A concepção de ensino imbricada à pesquisa embasa-se em atitudes investigadoras, analíticas, reflexivas, questionadoras e problematizadoras, nas quais o acadêmico assume a função solidária de protagonismo no processo de aprendizagem.

As práticas pedagógicas adotadas no curso envolvem aulas, projetos de pesquisa, eventos científicos, atividades de monitoria, atividades de extensão, projetos

comunitários e sociais, consultas à biblioteca, visitas documentadas, estágios, estudo de caso, e outros, todos voltados propositadamente à formação de um sujeito inserido na comunidade acadêmica e na sociedade como um todo, capaz de não só utilizar o direito para a consecução do ideal de justiça, mas também capaz de pensar o direito na busca deste mesmo ideal.

O processo de ensino está organizado em duas modalidades: presencial e semi-presencial, sendo possível ofertar, de acordo com as diretrizes nacionais do Ensino Superior, até 20% do currículo e/ou dos eixos estruturantes nessa última modalidade, sem que o curso perca seu caráter de presencialidade.

A modalidade presencial caracteriza-se pelo trabalho em sala de aula ou laboratórios, com acompanhamento de docente e exigência de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas.

Por semi-presencial, entende-se a modalidade de ensino ofertada à distância ou com trabalhos que visem a autonomia orientada dos estudantes no domínio das competências. Neste intuito, o Curso de Direito institucionalizou a atividade semipresencial integrada, denominado de Programa de Iniciação Científica, onde os acadêmicos têm como tarefa, realizar a cada semestre um artigo científico, sobre tema de sua preferência, com o auxílio de um dos docentes das disciplinas nas quais está matriculado. Assim, o curso de Direito, na porção semi-presencial que lhe é possibilitada, utiliza-se de tal recurso para oferecer aos alunos a oportunidade de desenvolverem um artigo científico, orientados pelos professores através da plataforma do Ensino a Distância, sem prejuízo da oferta presencial de tais disciplinas.

O curso de direito, a fim de permitir que o acadêmico tenha plena vivência de todo o âmbito pedagógico planejado, utiliza-se de estratégias como:

a) Concessão de bolsas de estudo, bolsas de trabalho e de administração. Cumprindo a sua vocação filantrópica, e preocupada com a inserção de toda a comunidade no processo educacional, a ULBRA oferece ainda bolsas acadêmicas de iniciação científica, monitorias e tutorias, além de ampla divulgação dos processos oficiais de Financiamento Estudantil, acima referidos (FIES e PROUNI).

b) Mecanismos de Nivelamento: para suprir a discrepância do nível de estudo dos ingressantes, tem o Curso de Direito criado mecanismo de nivelamento que passa por: priorização do sistema de monitorias em todas as áreas; promoção de cursos de extensão englobando temas de cultura geral para reforçar as bases do ensino médio e desenvolver capacidade crítica; programas de leituras mínimas desenvolvidos nas disciplinas e grupos de estudos nas áreas de interesse do acadêmico.

c) Integração e interdisciplinaridade com os demais cursos: A interdisciplinaridade se dá entre os cursos do Centro Universitário tanto em sala de aula, em disciplinas conjuntas e interdisciplinares, como também nos diversos projetos de extensão desenvolvidos pelo curso em conjunto com os demais cursos da área de ciências sociais aplicadas, como por exemplo ocorre no Programa de Enfrentamento às Questões de Gênero, onde atuam os cursos de Direito, Enfermagem e Psicologia.

4.4.2 Modos de integração entre teoria e prática

Ao analisar os princípios metodológicos do curso, vê-se a adequação com a metodologia do ensino apresentada, seja na oferta de disciplinas que buscam a interligação dos conhecimentos das ciências humanas e sociais aplicadas, seja com a vivência comunitária acentuada, presente nos projetos comunitários, extensões comunitárias e estágios supervisionados, que permitem a formação humanista do alunado do curso. Ainda destaca-se a fim de permitir que o acadêmico tenha acesso aos temas mais atuais de direito a existência de disciplinas optativas, que permitem um maior aprofundamento nas diversas áreas de atuação do profissional do Direito.

As disciplinas constantes da grade curricular procuram desenvolver-se de forma harmônica e interligada, permitindo a construção de um saber sólido e interdisciplinar, possuindo uma carga horária planejada para permitir não somente a transmissão do conteúdo pelos docentes, mas também a reflexão e análise por parte dos acadêmicos, a fim de que seja possível entender a co-relação dos diversos conteúdos em si e com as ciências sociais.

As ementas e os conteúdos desenvolvidos nas disciplinas são debatidos pelo corpo docente da área respectiva aceitando opiniões e proposições do corpo docente e discente como um todo tendendo manter uma unidade coerente no curso, assim como as indicações bibliográficas que após discutidas pelos docentes são atualizadas, tal discussão e atualização se dá periodicamente, em reuniões que acontecem bimestralmente.

4.4.3 Tecnologias de informação e comunicação (TICs)

Os docentes e discentes vinculados ao campus contam com uma plataforma virtual- NET Aula, acessada através do autoatendimento e que se constitui em importante ferramenta de ensino e aprendizagem, complementando as aulas presenciais e dando suporte as atividades semipresenciais. Através da NET Aula os discentes participam de fóruns, tem acesso a materiais diversos na biblioteca virtual e também podem acessar e imprimir número limitado de páginas de livros da biblioteca virtual Pearson. O e-mail corporativo live@edu é outro instrumento de comunicação entre docentes, discentes e a coordenação. Existe sala de Pesquisa Digital anexa à biblioteca através da qual os discentes podem acessar portais e bases de dados.

4.4.4 Acessibilidade pedagógica e atitudinal

Ao abordarmos o tema acessibilidade, observa-se que este tem sido tratado em todos os níveis de educação, contando com amparo legal através da legislação que indica a necessidade das universidades tornar acessíveis as relações socioeducativas nas comunidades de aprendizagens.

O crescente número de alunos no Ensino Superior é resultante das políticas públicas inclusivas que têm se efetivado nos diferentes níveis da Educação, o que desafia o espaço acadêmico a estar acessível a todos os alunos. A acessibilidade é atitudinal quando “refere-se à percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras” (BRASIL, 2015, p.45). Paralelamente, a atitude pedagógica é “ausência de barreiras nas metodologias e

técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas” (BRASIL, 2015, p.45). Atitude e pedagogia que tornam possível a acessibilidade no Centro Universitário Luterano de Manaus são ações permanentes; professores, gestores e técnicos administrativos e coordenadores praticam acessibilidade nos seus fazeres diários institucionais.

Além das barreiras arquitetônicas, podemos referenciar as barreiras sociais, de comunicação e as atitudinais. Neste sentido, em consonância com a legislação do MEC, o CEULM/ULBRA tem por objetivo oportunizar a inclusão de alunos com deficiências no ensino superior, garantindo condições de acessibilidade em seus diferentes setores.

Contando com o apoio de profissionais capacitados, o Centro Universitário Luterano de Manaus propõe adaptações e procedimentos nos seus cursos da modalidade presencial de educação, a partir de objetivos que visem:

- Adequar os espaços arquitetônicos para acessibilidade nos diversos ambientes como: rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, elevadores, dentre outras;
- Construir e investir em recursos de tecnologia assistiva para garantir acessibilidade pedagógica;
- Investir nas comunicações e informações para atender às demandas de todos os estudantes;
- Propor a construção de material didático e pedagógico acessíveis aos alunos em suas diferentes necessidades.

O Centro Universitário Luterano de Manaus busca atender as especificidades dos alunos PCDs, realizando diferentes ações para auxiliar o processo de inclusão de acadêmicos. Este cenário inclui orientação didática pedagógica para o planejamento do professor, bem como as adaptações necessárias para que aconteça adequado processo avaliativo.

Assim, torna-se possível receber e fidelizar alunos com deficiência visual, auditiva, intelectual, múltiplas deficiências e outras nos cursos superiores do CEULM/ULBRA.

4.5 Matriz Curricular:

4.5.1 Matriz Curricular Ativa

CURSO DE DIREITO Matriz Curricular					
FILIAL 42 MANAUS - GRADUAÇÃO 042156 DIREITO DIURNO 042157 DIREITO NOTURNO BACHAREL EM DIREITO reconhecido: Portaria nº 729/07 - D.O.U. DE 16/08/2007					
		SEM	CH	EIXOS	CRED SEQ

601592	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0	180	-	0	0
305537	CIENCIA POLITICA	1	68	Fundamental	4	1
990101	COMUNICACAO E EXPRESSAO	1	68	Fundamental	4	2
601612	TEORIA DO DIREITO I.	1	68	Profissional	4	3
601511	FILOSOFIA DO DIREITO	1	68	Fundamental	4	4
990103	INSTRUMENTALIZACAO CIENTIFICA	1	68	Prática	4	5
990102	SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE	2	68	Fundamental	4	6
304500	INTRODUCAO A ECONOMIA	2	68	Fundamental	4	7
601216	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2	68	Profissional	4	8
601213	DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	2	68	Profissional	4	9
601613	TEORIA DO DIREITO II	2	68	Profissional	4	10
601624	DIREITO CIVIL II – OBRIGACOES	3	68	Profissional	4	11
601514	DIREITO PENAL I	3	68	Profissional	4	12
990100	CULTURA RELIGIOSA	3	68	Fundamental	4	13
601519	DIREITO CONSTITUCIONAL II	3	68	Profissional	4	14
601589	DIREITO INTERNACIONAL	3	68	Profissional	4	15
601614	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	4	68	Profissional	4	16
601518	DIREITO PENAL II	4	68	Profissional	4	17
601523	DIREITO EMPRESARIAL I	4	68	Profissional	4	18
601212	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	68	Profissional	4	19
601545	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	68	Profissional	4	20
601521	DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS	5	68	Profissional	4	21
601522	DIREITO PENAL III	5	68	Profissional	4	22
601552	DIREITO ADMINISTRATIVO II	5	68	Profissional	4	23
601524	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	5	68	Profissional	4	24
601528	DIREITO EMPRESARIAL II	5	68	Profissional	4	25
601526	DIREITO CIVIL V – FAMILIA	6	68	Profissional	4	26
01527	DIREITO PENAL IV	6	68	Profissional	4	27
601516	DIREITO DO TRABALHO I	6	68	Profissional	4	28
601529	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	6	68	Profissional	4	29
601531	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6	68	Profissional	4	30
601532	DIREITO CIVIL VI – SUCESSOES	7	68	Profissional	4	31
601533	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	7	68	Profissional	4	32
601534	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7	68	Profissional	4	33
601520	DIREITO DO TRABALHO II	7	68	Profissional	4	34
601615	ESTAGIO SUPERVISIONADO I – CIVIL	7	68	Prática	4	35
302965	COMPORTAMENTO HUMANO	7	68	Fundamental	4	36
601538	DIREITO CIVIL VII – COISAS	8	68	Profissional	4	37
601539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	8	68	Profissional	4	38
601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	8	68	Profissional	4	39
601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	8	68	Profissional	4	40
601617	ESTAGIO SUPERVISIONADO II – CIVIL	8	68	Prática	4	41
900500	OPTATIVA I	8	68	-	4	42
	403577 PSICOLOGIA JURIDICA	8	68	Fundamental	4	-
	601508 DIREITO AMBIENTAL	8	68	Profissional	4	-
	601556 DIREITOS FUNDAMENTAIS	8	68	Profissional	4	-
	601622 DIREITO DO CONSUMIDOR	8	68	Profissional	4	-
	101643 LIBRAS	8	68	Fundamental	4	-
	601627 DIREITO PREVIDENCIARIO	8	68	Profissional	4	-
601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	9	68	Profissional	4	43
601546	DIREITO TRIBUTARIO I	9	68	Profissional	4	44
601618	ESTAGIO SUPERVISIONADO III – SAJULBRA	9	68	Prática	4	45
601620	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV – PENAL	9	68	Prática	4	46
601619	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	9	68	Profissional	4	47

601591	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO I	9	68	Prática	4	48
601553	DIREITO TRIBUTARIO II	10	68	Profissional	4	49
900501	OPTATIVA II	10	68		4	50
	403577 PSICOLOGIA JURIDICA	8	68	Fundamental	4	-
	601508 DIREITO AMBIENTAL	8	68	Profissional	4	-
	601556 DIREITOS FUNDAMENTAIS	8	68	Profissional	4	-
	601622 DIREITO DO CONSUMIDOR	8	68	Profissional	4	-
	101643 LIBRAS	8	68	Fundamental	4	-
	601627 DIREITO PREVIDENCIARIO	8	68	Profissional	4	-
900502	OPTATIVA III	10	68		4	51
	403577 PSICOLOGIA JURIDICA	8	68	Fundamental	4	-
	601508 DIREITO AMBIENTAL	8	68	Profissional	4	-
	601556 DIREITOS FUNDAMENTAIS	8	68	Profissional	4	-
	601622 DIREITO DO CONSUMIDOR	8	68	Profissional	4	-
	101643 LIBRAS	8	68	Fundamental	4	-
	601627 DIREITO PREVIDENCIARIO	8	68	Profissional	4	-
601623	ESTAGIO SUPERVISIONADO V – TRABALHO	10	68	Prática	4	52
302963	PROCESSO NEGOCIAL	10	68	Fundamental	4	53
601602	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II	10	68	Prática	4	54
<p>NÚMERO DE CRÉDITOS: 212 TOTAL DE HORAS/AULA: 3784</p>						

4.5.2 Matriz Curricular em Implantação

CURSO DE DIREITO Matriz Curricular						
<p>FILIAL 42 MANAUS - GRADUAÇÃO 042156 DIREITO DIURNO 042157 DIREITO NOTURNO BACHAREL EM DIREITO reconhecido: Portaria nº 729/07 - D.O.U. DE 16/08/2007</p>						
		SEM	CH	EIXOS	CRED	SEQ
601592	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0	180	-	0	0
601506	CIENCIA POLITICA	1	68	Fundamental	4	1
990101	COMUNICACAO E EXPRESSAO	1	68	Fundamental	4	2
601210	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO I	1	68	Profissional	4	3
601669	FILOSOFIA DO DIREITO	1	34	Fundamental	2	4
601670	HISTORIA DO DIREITO	1	34	Fundamental	2	5
601671	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURIDICA	1	68	Fundamental	4	6
990103	INSTRUMENTALIZACAO CIENTIFICA	2	68	Pratica	4	7
304500	INTRODUCAO À ECONOMIA	2	68	Fundamental	4	8
601216	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2	68	Profissional	4	9
601213	DIREITO CIVIL I -PARTE GERAL	2	68	Profissional	4	10
601512	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO II -	2	68	Profissional	4	11
601624	DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES	3	68	Profissional	4	12
601514	DIREITO PENAL I	3	68	Profissional	4	13
990100	CULTURA RELIGIOSA	3	68	Fundamental	4	14
601519	DIREITO CONSTITUCIONAL II	3	68	Profissional	4	15

990102	SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE	3	68	Fundamental	4	16
601614	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	4	68	Profissional	4	17
601518	DIREITO PENAL II	4	68	Profissional	4	18
601523	DIREITO EMPRESARIAL I	4	68	Profissional	4	19
601212	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	68	Profissional	4	20
601545	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	68	Profissional	4	21
601521	DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS	5	68	Profissional	4	22
601522	DIREITO PENAL III	5	68	Profissional	4	23
601552	DIREITO ADMINISTRATIVO II	5	68	Profissional	4	24
601524	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	5	68	Profissional	4	25
601528	DIREITO EMPRESARIAL II	5	68	Profissional	4	26
601526	DIREITO CIVIL V - FAMILIA	6	68	Profissional	4	27
601527	DIREITO PENAL IV	6	68	Profissional	4	28
601516	DIREITO DO TRABALHO I	6	68	Profissional	4	29
601577	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	6	68	Profissional	4	30
601531	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6	68	Profissional	4	31
601532	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES	7	68	Profissional	4	32
601605	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	7	68	Profissional	4	33
601604	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7	68	Profissional	4	34
601520	DIREITO DO TRABALHO II	7	68	Profissional	4	35
601615	ESTAGIO SUPERVISIONADO I - CIVIL	7	68	Prática	4	36
601593	DIREITO AMBIENTAL	7	68	Profissional	4	37
601673	MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS	8	34	Profissional	2	38
601538	DIREITO CIVIL VII - COISAS	8	68	Profissional	4	39
601539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	8	68	Profissional	4	40
601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	8	68	Profissional	4	41
601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	8	68	Profissional	4	42
601617	ESTAGIO SUPERVISIONADO II - CIVIL	8	68	Prática	4	43
601591	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO I	8	34	Prática	2	44
601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	9	68	Profissional	4	45
601546	DIREITO TRIBUTARIO I	9	68	Profissional	4	46
601618	ESTAGIO SUPERVISIONADO III - SAJULBRA	9	68	Prática	4	47
601620	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV - PENAL	9	68	Prática	4	48
900500	OPTATIVA I	9	68	-	4	49
	LIBRAS			Fundamental		
	DIREITOS HUMANOS			Profissional		
	DIREITO IMOBILIÁRIO			Profissional		
	AÇÕES CONSTITUCIONAIS			Profissional		
601602	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II	9	34	Prática	2	50
601553	DIREITO TRIBUTARIO II	10	68	Profissional	4	51
900501	OPTATIVA II	10	68	-	4	52
	DIREITOS FUNDAMENTAIS			Profissional		
	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Profissional		
	DIREITO PREVIDENCIÁRIO			Profissional		
	CRIMINOLOGIA			Profissional		
601603	ETICA PROFISSIONAL	10	34		2	53
601672	DIREITO DO CONSUMIDOR	10	34	Profissional	2	54
601623	ESTAGIO SUPERVISIONADO V - TRABALHO	10	68	Prática	4	55
601589	DIREITO INTERNACIONAL	10	68	Profissional	4	56




CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

403577	PSICOLOGIA JURIDICA	10	34	Fundamental	2	57
--------	---------------------	----	----	-------------	---	----

4.6 Ementário/Bibliografia básica e complementar:

 CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001 Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA	
ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Ciência Política	CRÉDITOS: 4
CODIGO: 305537	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: A Ciência Política. Métodos e técnicas. As relações entre Poder, Direito e Estado. Origem e evolução do poder e do Estado. Formas de Estado, sistemas de governo e regimes políticos. As principais doutrinas políticas dos séculos XIX, XX e XXI. O Estado moderno e os direitos fundamentais. Mudanças políticas no Brasil e na América Latina. As grandes alterações sócio-políticas e ambientais da sociedade contemporânea.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política . 1ª Ed. Rio de Janeiro : Globo, 2008. CHATELET, François. História das Ideias Políticas . Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1985. RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTAR: AQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria Geral do Estado . Barueri, SP: Editora Monole, 2010. (Biblioteca Virtual). WEFFORT, Francisco Correa (Org.). Os Clássicos da Política, 1 . São Paulo: Editora Ática, 2006. (Biblioteca Virtual). WEFFORT, Francisco Correa (Org.). Os Clássicos da Política, 2 . São Paulo: Editora Ática, 2006. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Comunicação e Expressão

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 990101

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Leitura e compreensão de textos. Gêneros textuais. Linguagem verbal e não-verbal. Linguagem literária. Variação da língua, considerando as minorias étnicas. Da oralidade à escrita. Coesão textual. Coerência e lógica. Acentuação e uso do hífen. Concordância e regência. Redação acadêmica. Linguagem e carreira profissional. Crase e pontuação. O texto argumentativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

CONDEMARÍN, Felipe Aliende E Mabel. **A Leitura - Teoria, Avaliação e Desenvolvimento**. ArtMed Editora, 2005.

CORREA, Vanessa Loureiro et al. **Comunicação e Expressão**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual).

GOLD, Miriam. **Redação Empresarial**. Pearson Editora, 2010.

COMPLEMENTARES:

CORREA, Leda. **Direito e Argumentação**. Barueri, SP: Manole, 2008. (Biblioteca Virtual).

LODI, Ana C. **Letramento e Minorias**. 3ª Ed. Porto Alegre, Mediação, 2009.

SABBAG, Eduardo. **Português Jurídico**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Teoria do Direito I	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601612	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Introdução ao Direito. A sociedade humana, valores sociais e regras de conduta. O estudo dos conceitos de justiça e de Direito: Direito e Moral. Conceituar Direito. Conceituar Justiça. A Justiça, o Direito e os Direitos.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico . Tradução de Ari Marcelo Solon. São Paulo: EDIPRO, 2011. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito . tradução de J. Cretella Jr., Agnes Cretella. 7. ed. São Paulo : RT, 2011. MEZZOMO, Clareci. Introdução ao Direito . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: GLASENAPP, Ricardo (Org.). Introdução ao Direito . São Paulo: Pearson, 2014. (Biblioteca Virtual). GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito . 31. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2002. PINSKI, Jaime. 100 Textos de História Antiga . São Paulo: Editora Contexto, 2012. (Biblioteca Virtual). WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . São Paulo: Saraiva, 1995.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Filosofia do Direito	CRÉDITOS: 2
CÓDIGO: 601511	C/H TOTAL: 34h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Noções de Filosofia. Objeto, método e divisões. Relações da filosofia com a ciência. Filosofia, Ciência do Direito e Filosofia do Direito. História da filosofia e sua relação com as teorias e fundamentos do fenômeno jurídico. Ser humano, Sociedade, Ciência e Justiça nos pensadores da antiguidade, medievo, modernidade e contemporaneidade. Tendências filosóficas atuais em filosofia do Direito. Filosofia do Direito e suas relações com a ética, a política e a cultura.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BITAR, Eduardo C. B.; DE ALMEIDA, Guilherme Assis. Curso de filosofia do direito: panorama histórico, tópicos conceituais . 9. ed., rev. e aum. São Paulo : Atlas, 2011. MENDONÇA, Jacy de Souza. Curso de Filosofia do Direito: O Homem e o Direito . 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2011. (Biblioteca Virtual). OLIVEIRA, Andre Gualtieri de. Filosofia do Direito . São Paulo: Editora Saraiva, 2012.	
COMPLEMENTARES: BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006. FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Filosofia, Sociedade e Direitos Humanos . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual). VILLEY, Michel. Filosofia do direito : definições e fins do direito . Tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo : Martins Fontes, 2008.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: História do Direito

CRÉDITOS: 2

CÓDIGO:

C/H TOTAL: 34h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Gênese e desenvolvimento social do Direito ao longo da História. Instituições jurídicas não-ocidentais. O Direito Romano. Formação do Direito Ocidental. O Direito Medieval. Desenvolvimento e evolução do Direito Ocidental da modernidade à Contemporaneidade. História do Direito luso-brasileiro. Sistemas Jurídicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

LIMA LOPES, José Reinaldo. **O Direito na História**. São Paulo: Atlas, 2011.

FUNARI, Pedro Paulo. **Grácia e Roma**. São Paulo: Editora Contexto, 2011. (Biblioteca Virtual).

BRANDAO, Claudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo. **História do Direito e do Pensamento Jurídico em perspectiva**. São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

COMPLEMENTARES:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo : RT, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlo. **História do Direito**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Antropologia e Sociologia Jurídica

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO:

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Definição de Antropologia. Os conceitos fundamentais da antropologia: campo, objeto e métodos. A Antropologia Social e os estudos sobre a diversidade cultural. O significado do termo cultura. As principais características da cultura como visão de mundo: herança cultural e plano biológico, participação dos indivíduos na cultura, a lógica cultural. Conceitos de Comunidade, Identidade, Religião, Família, Economia e Política. História do pensamento antropológico. As escolas nacionais e suas conseqüências para o Direito. Principais teorias antropológicas e sua relação com as principais teorias jurídicas. O conceito sociológico do Direito no bojo das relações entre sociedade (comunidade) e poder. A Sociologia do Direito como ciência da sociedade. Tendências de desenvolvimento do Direito na Sociedade atual. Funções sociais do Direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

CHICARINO, Tathiana. **Antropologia Social e Cultural**. São Paulo: Editora Pearson, 2014. (Biblioteca Virtual).

COHN, Gabriel (Org). **Max Weber: Sociologia**. 7ª ed. 10ª impressão. São Paulo: Ática, 2010. (Biblioteca Virtual).

RODRIGUES, José Albertino (Org). **Émile Durkheim: Sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 2008. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES:

MELLO, Luiz Gonzaga. **Antropologia Cultural**. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

SOUTO, Claudio. **Sociologia do Direito**. Porto Alegre: Editora Fabris, 1997.

GEERTZ, Clifford. **O saber local. Novos Ensaios de Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes, 2001.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Instrumentalização Científica	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 990103	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: O Emprego da lógica e da metodologia científica como ferramentas do conhecimento humano para elaboração de projetos de pesquisa, assim como a aplicação de recursos e tecnologias de comunicação e de informação em ambientes virtuais.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA: BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual). SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2012. BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 1ª edição. Del Rey, Belo Horizonte, 2010. COMPLEMENTARES: CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual). OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso . 2. ed. Porto Alegre : Síntese, 2001. BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Introdução à Economia	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 304500	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Evolução histórica das ciências econômicas. Introdução às análises micro e macroeconômica. Noções de economia monetária. Funções econômicas do setor público. Relações econômicas internacionais. Aspectos do desenvolvimento econômico.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: OLIVEIRA, Erico Michels Ney e WOLLENHAUPT, Sandro. Fundamentos de Economia . Curitiba: Intersaberes, 2013. (Biblioteca Virtual). PINHO, Diva B. & VASCONCELOS, Marco A. (Orgs.). Manual de Economia . São Paulo: Saraiva, 2011/2012. VASCONCELLOS, Marco A. & GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia . São Paulo: Saraiva, 2010/2012.	
COMPLEMENTARES: CANTIDIANO, Luiz Leonardo. Direito societário e mercado de capitais . Rio de Janeiro: Renovar, 1996. DANTAS, Ivo. Direito Constitucional Econômico: Globalização & Constitucionalismo . 2. tiragem Curitiba : Juruá, 2002. O'SULLIVAN, Arthur. Introdução à Economia: Princípios e Ferramentas . São Paulo: Prentice Hall, 2004. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Constitucional I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601216

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Constitucionalismo. Conceitos de Constituição e de Direito Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Interpretação Constitucional: Aplicabilidade e Eficácia das Normas Constitucionais. A doutrina dos direitos fundamentais e sua evolução. Os direitos fundamentais na Constituição Federal. Remédios Constitucionais. Os sistemas de emergência. Controle de Constitucionalidade: teoria geral e formas de controle no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

HACK, Érico. **Direito Constitucional: Fundamentos e Princípios Básicos**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual).

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

COMPLEMENTARES:

RICCITELLI, Antonio. **Direito Constitucional**. Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual),

MARTINS, Ives Gandra. **Conheça a Constituição: Comentários à Constituição brasileira**. Barueri, SP: Manole, 2005. (Biblioteca Virtual).

SILVA, Roberto B. Dias da. **Manual de Direito Constitucional**. Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Civil I- Parte Geral	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601213	C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Direito Civil: características e princípios fundamentais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da Personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta; registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direito: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios jurídicos: caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos: essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores. Extinção de direitos: prescrição e decadência. Prova de atos e negócios jurídicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

PIVA, Rui Carvalho. **Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Atos Unilaterais, Responsabilidade Civil, Direito das Coisas**. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).
GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
RIZZARDO, Arnaldo. **Parte Geral do Código Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

COMPLEMENTARES:

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. 4. ed., rev., atual. Rio de Janeiro : Renovar, 2008.
PANTALEÃO, Leonardo. **Direito Civil – Parte Geral**. Barueri, SP: Manole, 2006. (Biblioteca Virtual).
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2006.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Teoria do Direito II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601613	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Compreender as relações entre a filosofia e a ciência jurídica e as diversas formas da interpretação jurídica. Direito, Linguagem e interpretação. Noção de sistema, codificação e direito positivo. Teoria do ordenamento e da norma jurídica e suas conseqüências para a interpretação. Positivismo e Jusnaturalismo: reflexos na interpretação. Principais períodos históricos da filosofia e seus reflexos na epistemologia da ciência jurídica, sobretudo com relação aos métodos de interpretação — da Grécia Antiga até a virada lingüístico pragmática e a hermenêutica filosófica.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico . Edipro, 2011. MAZOTTI, Marcelo. As Escolas Hermenêuticas e os Métodos de Interpretação da Lei . Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual). KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.	
COMPLEMENTARES: REALE, Miguel. Lições preliminares de direito . 23. ed. São Paulo : Saraiva, 1996. ROCHA, Leonel Severo. Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito . Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2005. WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . 2. ed. ; rev. e ampl. São Paulo: Acadêmica, 1995.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Civil II - Obrigações	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601624	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Introdução ao Direito das Obrigações. Noções gerais; elementos constitutivos das obrigações; principais distinções. Estrutura da relação obrigacional. Fontes da obrigação. Obrigação natural. Obrigações reais. Classificação das Obrigações. Transmissão das obrigações. Do pagamento. De quem deve pagar, daqueles a quem se deve pagar; do objeto de pagamento e sua prova, do lugar do pagamento; do tempo do pagamento. Modos de extinção das obrigações sem pagamento: Da Dação em Pagamento, Novação, compensação, transação, confusão, remissão, cessão de crédito, cessão de contrato, Da Remissão das dívidas. Conseqüência da inexecução das obrigações: Perdas e Danos, Juros Legais, Cáusula Penal, Arras ou Sinal.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil – Obrigações . Caxias do Sul, RS: Educus, 2010. (Biblioteca Virtual). NORONHA, Fernando. Direito das obrigações . 3. ed. São Paulo : Saraiva, 2010. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações: Lei nº 10.406, de 10.01.2002 . 6. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2011.	
COMPLEMENTARES: VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. RODRIGUES, Sílvio. Direito civil . 28. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. GOMES, Orlando. Obrigações . 15. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2002.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Penal I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601514

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Estudo do Direito Penal e as garantias fundamentais preconizadas na Constituição, ao fazer a interpretação da norma penal (Teoria da Lei Penal). Métodos e evolução do Direito Penal e sua relação com outras disciplinas. Aplicação da Lei Penal: tempo, espaço em relação às pessoas. Introdução à Teoria Geral do delito: análise do fato típico (conduta, resultado, nexos de causalidade e tipicidade). Sujeitos e objetos do crime. Classificação dos crimes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

PEREIRA, Gisele Mendes. **Direito Penal I**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012. (Biblioteca Virtual).
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: RT, 2011.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – VOL I**. Editora: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTARES:

JUNQUEIRA, Gustavo O. D. **Finalidade da Pena**. Barueri, SP: Manole, 2004. (Biblioteca Virtual).
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Cultura Religiosa

CODIGO: 990100

CRÉDITOS: 4

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

O fenômeno religioso e suas implicações na formação do ser humano, da cultura e da sociedade. As principais religiões universais. O Cristianismo. O cenário religioso brasileiro. Religião e interdisciplinaridade. Valores humanos, sociais, éticos e espirituais. Ética cristã. Visão cristã de ser humano e de mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

KUCHENBECKER, Valter. Coord. **O Homem e o Sagrado**. Canoas: Ed. da ULBRA, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FLOR, Douglas (Org.). **Cultura Religiosa**. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2008.

COMPLEMENTARES:

WART, Martin C. **Fé existencial num mundo secular**. Canoas: Ed. da ULBRA, 2003.

CATÃO, Francisco. **O Fenômeno Religioso: curso de ensino escolar**. São Paulo: Letras & Letras, 1995.

WART, Martin. **A Ética de cada dia**. Canoas: Editora da ULBRA, 2002



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Constitucional II

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601519

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

A separação espacial do Poder. Teoria Geral do Federalismo. O federalismo brasileiro: descentralizações do Estado brasileiro, membros da Federação brasileira, repartição de competências, intervenção federal e estadual. Divisão orgânica do Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário – funções e garantias de seus membros. Funções Essenciais à Justiça. Intervenção do Estado na atividade econômica e na ordem social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

FUTTERLEIB, Ligia Leindecker. **Fundamentos do Direito Constitucional**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual).

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo : Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

COMPLEMENTARES:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26. ed. atual. São Paulo : Malheiros, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10. ed. Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 25. ed. São Paulo : Atlas, 2010.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Sociedade e Contemporaneidade

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 990102

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Os principais fundamentos da sociedade informacional. Os fenômenos emergentes que a caracterizam: suas diferenças (políticas, sociais, culturais e individuais), matrizes religiosas, meio ambiente e sustentabilidade. Nesse sentido, procura-se evidenciar o papel do cidadão / indivíduo na produção do social na contemporaneidade apontando impactos, desafios e possibilidades ao serem construídas novas formas de: - individualidades; - redes sociais; - organização de comunidades; - difusão de informações; - desenvolvimento de culturas; - novos polos de poder..

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

PAIXAO, Alessandro Eziquiel de. **Sociologia Geral**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual).

ROBINS, Stephen. **Comportamento Organizacional**. 14ª Ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2011.

QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 2ª Ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

COMPLEMENTARES:

WARAT, Luiz Alberto. **Introdução geral ao direito: interpretação da lei: temas para uma reformulação**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1994.

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. **Direito moderno e mudança social: ensaios de sociologia jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de sociologia jurídica: (você conhece?)**. 10.ed. Rio de Janeiro : Forense, 2001.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Internacional

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601589

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Direito Internacional Público: fundamentos, conceitos e princípios. Fontes do Direito Internacional Público. Sujeitos do Direito Internacional Público. Regionalização e Organizações Internacionais. Espaços e zonas internacionais. Relações entre direito interno (Constituição) e Direito Internacional Público (Tratados). Teorias monista e dualista. Constitucionalização do direito internacional e internacionalização do direito constitucional: a importância dos tribunais constitucionais para o Direito Internacional Público. Estado Constitucional Cooperativo e Ambiental. Direitos humanos. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional Econômico e do Trabalho. Relações diplomáticas e consulares. Imunidades, privilégios e inviolabilidades. Estado: formação, extinção, direitos, deveres, responsabilidade. Meios alternativos de solução de controvérsias e conflitos internacionais. Globalização, neoliberalismo, *lex mercatoria* e *soft law*. Noções básicas de Direito Internacional Privado. Distinção entre Direito Internacional Público e privado. Fontes do Direito Internacional Privado. Homologação de sentença estrangeira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 13. ed., rev., aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 2.ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual)

COMPLEMENTARES:

Mello, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro : Renovar, 2004.

Menezes, Vitor Hugo Mota de. **Lições elementares de direito internacional privado**. Manaus, 2001.

BRASIL Ministério da Justiça. **Manual de cooperação jurídica internacional**. Brasília:, 2012.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Civil III – Responsabilidade Civil

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601614

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Responsabilidade Civil. Definição. Pressupostos. Excludentes de responsabilidade. Classificação da responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade civil e criminal. Responsabilidade direta e indireta. O dano indenizável. Funções da responsabilidade civil. Quantificação do dano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Org. **Responsabilidade Civil**. São Paulo: Rideel, 2011. (Biblioteca Virtual).

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 736 p.

COMPLEMENTARES:

BITTAR, Carlos Alberto. **Responsabilidade civil: teoria & prática**. 4. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 23. ed. São Paulo : Saraiva, 2009.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 21. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Penal II

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601518

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Estudo da Teoria Geral do Delito (ilicitude e culpabilidade), juntamente com suas causas de exclusão, seguindo uma continuidade lógica ao estudo dos componentes do delito. Estudo do concurso de pessoas e suas implicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: RT, 2011.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – VOL I**. Editora: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTARES:

BUENO, Paulo Amador Thomaz. **Direito Penal – Parte Geral**. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual),
PEREIRA, Gisele Mendes. **Direito Penal I**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012. (Biblioteca Virtual).
MACHADO, Costa. **Código Penal Interpretado**. Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Empresarial I	CRÉDITOS: 4
CODIGO: 601523	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Aspectos legais que disciplinam as atividades econômicas desenvolvidas pelos agentes privados. Histórico, fundamentos e legislações referentes ao Direito Empresarial. Registro de Marcas e Patentes. A atividade empresarial. O estabelecimento empresarial, os tipos societários, contratos empresariais modernos.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa . 16. ed. São Paulo : Saraiva, 2012. BRANCHIER, Alex Sander Hostyn. Direito Empresarial . Curitiba: Editora InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual). REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial .31 ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
COMPLEMENTARES: NIARADI, George. Direito Empresarial . São Paulo: Pearson, 2012. (Biblioteca Virtual). RAMOS FILHO, C. A. de Moraes. Responsabilidade fiscal : aspectos fundamentais da Lei Complementar nº 101/2000. Manaus : Caminha Consultoria Empresarial, 2002. ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. São Paulo: Saraiva. FUHRER, Édís Milaré. Manual do direito público e privado. São Paulo: RT.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601212	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: O direito processual como ciência, suas características e fontes. Compreensão do fenômeno jurisdicional, do processo como realização do direito, da ação como provocação da jurisdição, e da participação da cidadania na prestação jurisdicional. Princípios fundamentais da jurisdição e princípios gerais do processo. Jurisdição constitucional. Das partes, da Assistência e do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Dos órgãos Judiciários e auxiliares da justiça: competência. Do juiz, dos auxiliares da Justiça: Permanentes e Eventuais..	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada. Teoria Geraldo Processo . São Paulo: Malheiros, 2011 GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo : Saraiva, 2012. BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil – Teoria Geral e Processo de Conhecimento . Vol 1. Barueri, SP: Manole, 2007.(Biblioteca Virtual)	
COMPLEMENTARES: MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil: teoria geral do processo civil . Campinas: Bookseller, 1997. 1 v. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria geral do processo . 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo . 5. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2011.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Administrativo I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601545

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Gênese e evolução histórica do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo no Estado Democrático de Direito; Sujeito de direito. Pessoas jurídicas administrativas. Objeto do Direito Administrativo. Princípios Constitucionais e Gerais da Administração Pública; Organização Administrativa, Órgãos e Administração Indireta; Poderes e Deveres da Administração Pública; Atos e fatos jurídicos. Atos administrativos. Servidores Públicos: regime jurídico. Processo Administrativo e Sindicância; Domínio Público e Intervenção na Propriedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Malheiros, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Ed. Malheiros.

SILVA, Lauri Romario. **Direito Administrativo I**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2013. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES:

AMARAL, A. Carlos Cintra do. **Ato administrativo, licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Malheiros, 1995.

JUSTEN FILHO, Marçal Justen. **Curso de Direito Administrativo**. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva.

MEDAUAR, Odete. **Processo administrativo: aspectos atuais**. São Paulo: Cultural Paulista, 1998.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Civil IV – Contratos

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601521

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Evolução histórica, conceito, fontes e classificação dos Contratos. Os princípios do Direito Contratual, boa fé e autonomia da vontade, espécies de contratos, meios de extinção dos contratos – extinção, rescisão e resilição, convalidação dos contratos cláusula penal, mora do devedor e mora do credor. Tipos de Contratos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

BRANCO, Gerson Luiz Carlos. **Função Social dos Contratos**. São Paulo: Saraiva, 2009

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2011

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil: Contratos**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES:

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. 15. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2002.

MANDELBAUM, Renata. **Contratos de adesão e contratos de consumo**. São Paulo : RT, 1996.

GOMES, Orlando. **Contratos**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Penal III	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601522	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Teorias da pena; Regimes penais existentes; Cominação de penas; Aplicação de penas; Concurso de crimes (formal e material); Crime continuado; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Efeitos da Condenação; Medidas de Segurança; Causas extintivas da punibilidade.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro . 9. ed., rev. e atual. São Paulo: RT, 2011. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – VOL I . Editora: Saraiva, 2015.	
COMPLEMENTARES: BUENO, Paulo Amador Thomaz. Direito Penal – Parte Geral . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual), PEREIRA, Gisele Mendes. Direito Penal I . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012. (Biblioteca Virtual). MACHADO, Costa. Código Penal Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Administrativo II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601552	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contrato Administrativo e cláusulas exorbitantes; Serviço Público; Delegação de serviços públicos, Estado Social <i>versus</i> Estado Neoliberal. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros Editores, 2011 JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2010 GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito Administrativo . Barueri, SP: Manole, 2006. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: RIVERO, Jean. Curso de direito administrativo comparado . Tradução de José Cretella Júnior. 2. ed. , rev. São Paulo : RT, 2004. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2011 AMARAL, A. Carlos Cintra do. Ato administrativo, licitações e contratos administrativos . São Paulo: Malheiros, 1995.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Processual Civil I	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601524	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Da Formação, suspensão e extinção do processo: da petição inicial. Da revelia: Das Providências preliminares: Do julgamento conforme o estado do processo: da Fase Probatória (Teoria geral das provas: Conceito de provas; Classificação das provas: Objeto de prova: Princípios de direito probatório: Sistemas de avaliação de prova. Meios de prova.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro , v. I. São Paulo: Saraiva, 2011. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Forense, 2011 AMORIM, José Roberto Neves. Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . São Paulo: Atlas, 2005. MACHADO, Costa. Código de Processo Civil Comentado . Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual). BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Empresarial II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601528	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Teoria geral dos títulos de crédito: conceitos e princípios e suas espécies. Formas de cobrança e dos efeitos da emissão de títulos de crédito. Estudo da empresa em crise: da recuperação extrajudicial, judicial e da falência.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: COELHO, Fábio Ulhoa. Direito de Empresa . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2011 REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2011 OLIVEIRA, Fátima Bayma de. Recuperação de Empresas – uma múltipla visão da nova lei . São Paulo: Pearson, 2006. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial . Rio de Janeiro: Forense, 2011 NIARADI, George Augusto. Direito Empresarial para Administradores . São Paulo: Pearson, 2008. (Biblioteca Virtual). NOBREGA, Camile Silva. Direito Empresarial e Societário . Curitiba: Editora InterSaberes, 2015. (Biblioteca Virtual)..	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Civil V – Família	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601526	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Direito das Famílias, Princípios do Direito das Famílias, Esponsais ou Promessa de Casamento, Casamento, Habilitação, Parentesco, Impedimentos Matrimoniais, Ineficácia do Casamento, Celebração e Prova do Casamento, Efeitos Jurídicos do Casamento, Regime de Bens, União Estável, União Homoafetiva, Filiação, Dissolução da Sociedade Conjugal, Poder Familiar, Guarda Unilateral e Compartilhada, Alienação Parental, Alimentos, Adoção, Tutela, Curatela e Ausência.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: LUZ, Valdemar P. da. Manual de Direito de Família . Barueri, SP: Manole, 2009. (Biblioteca Virtual). DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo código civil . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro : Forense, 2011. LOBO, Paulo. Direito das Famílias . São Paulo: Saraiva, 2010.	
COMPLEMENTARES: RIBEIRO, Julio Cesar Garcia. Direito de família . Canoas: Ed. ULBRA, 2006. AMORIM, José Roberto Neves. Direito Civil: Família e Sucessões . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual). LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z . Barueri, SP: Manole, 2008. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Penal IV	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601527	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Estudo dos crimes em espécie no Código Penal e na Legislação Penal Extravagante.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: SARRUBO, Mário Luiz. Direito Penal: Parte Especial . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual). CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – Parte Especial . São Paulo: Editora Saraiva, 2015. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – Parte Especial . Vol. 2 e 3, 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	
COMPLEMENTARES: BITENCOURT, César R. Código Penal Comentado . 6ª Ed.. São Paulo: editora Saraiva, 2010. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – Legislação Especial . São Paulo: Editora Saraiva, 2015. MACHADO, Costa - Org. Código Penal Interpretado: Artigo por Artigo . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601516

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

História, evolução, conceitos, fontes e estrutura do direito do trabalho. Princípios. Direitos Fundamentais nas relações de Trabalho. Formação, execução, alteração, suspensão, interrupção, justa causa e extinção do contrato individual de trabalho. Contraprestação do trabalho prestado. Flexibilização do direito do trabalho. Jurisprudência do TST. Prescrição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

FREDIANI, Yone. **Direito do Trabalho**. Barueri, SP: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual).

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2011

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPLEMENTARES:

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2011

ARAGÃO, Luis F. B. Noções essenciais de direito coletivo do trabalho. São Paulo: LTR, 2000.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **CLT Interpretada: artigo por artigo**. Barueri, SP: Manole, 2009. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601529

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Da Instrução e Julgamento. Da sentença. Da Coisa Julgada. Ação Rescisória e *Querela Nullitatis*. Dos Recursos: Teoria Geral dos Recursos. Princípios e pressupostos. Dos Recursos em Espécie. Do Processo e do Procedimento dos Recursos nos Tribunais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil**. Barueri, SP: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual).

MARINONI, L. Guilherme. **Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo**, v. 1. 5ª ed., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 2011.

SILVA, Ovídio Baptista da, GOMES, Fábio Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 6ª Ed. São Paulo: RT, 2011.

COMPLEMENTARES:

MACHADO, Costa. **Código de Processo Civil Comentado**. Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).

BARROSO, Darlan. **Manual de Direito Processual Civil – Volume II**. Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual).

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601531

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Estudo da Teoria Geral do Direito Processual Penal, tendo em vista ademais a Investigação Preliminar, a Ação Penal, a Jurisdição e suas delimitações de competência, bem como as conseqüentes Questões Incidentais no processo penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

MASSONI, Heráclito Antonio. **Comentários ao Código de Processo Penal**. Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16ª Ed.. São Paulo: Atlas, 2012.

COMPLEMENTARES:

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional**. Vol. II. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MASSONI, Heráclito Antonio. **Compêndio de Processo Penal – Curso Completo**. Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Civil VI - Sucessões	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601532	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão do Cônjuge. Sucessão dos Colaterais e do Estado. Sucessão Testamentária. Formas de Testamentos e das Disposições Testamentárias. Legados. Substituições e inexecução do Testamento. Inventário, do Andamento Processual e da Partilha.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: DIAS, Maria Berenice. Manual do Direito das Famílias . 8ª Ed. São Paulo: RT, 2011. LEITE, Eduardo de Oliveira. Comentários ao Novo Código Civil – v. 21. 5ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009 ALMEIDA JUNIOR, Fernando Frederico de. Direito Civil: Família e Sucessões . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: LOBO, Paulo. Direito das Famílias . 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil . 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil . 4ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Processual Civil III	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601533	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Da liquidação de sentença. Tutela executiva: Tutela Jurisdicional. Do cumprimento da sentença. Da execução provisória. Da execução dos títulos executivos extrajudiciais. Dos princípios do processo de execução. Das condições da ação e dos pressupostos processuais do processo de execução e consequência de sua falta na execução: a exceção de pré-executividade. Do mérito no processo de execução. Embargos do executado e de terceiros.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: SILVA, Jaqueline Mielke, XAVIER, José Tadeu Neves. Curso de Processo Civil: processo de execução e cumprimento das sentenças , Vol. II, Rio de Janeiro: Forense, 2008. SILVA, Ovídio Baptista da, GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil . 6ª Ed. São Paulo: RT, 2011. BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil, Volume II: Recurso e processo de execução . Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: CORREIA, M. Orione G. Teoria geral do processo 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MONTENEGRO FILHO, M. Processo civil: técnicas e procedimentos 3. ed. São Paulo : Atlas, 2008. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado e Anotado . Barueri, SP: Manole, 2012.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601534

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

A abordagem acerca da Teoria Geral das Provas Processuais Penais, dos Procedimentos em matéria penal, da Sentença Penal, bem como das Prisões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

MASSONI, Heráclito Antonio. **Comentários ao Código de Processo Penal**. Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16ª Ed.. São Paulo: Atlas, 2012.

COMPLEMENTARES:

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional**. Vol. II. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MASSONI, Heráclito Antonio. **Compêndio de Processo Penal – Curso Completo**. Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito do Trabalho II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601520	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Aviso prévio, Indenização, Fundo de garantia por tempo de serviço, estabilidade, contratos especiais de trabalho. Direito coletivo e relações coletivas de trabalho. Conceito e funções do sindicato. Autonomia e unidade sindical. Convenções e acordos coletivos, Dissídios Greve. Segurança, saúde e Medicina do Trabalho. Acidente de Trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho – OIT.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense . São Paulo: Atlas, 2011 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2011. MACHADO, Costa. CLT Interpretada: artigo por artigo . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . Editora Saraiva. MARTINS, Sergio Pinto. Curso de Direito do Trabalho . Editora Atlas. GIGLIO, Wagner D., CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I - Civil	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601615	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES n. 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de peças prático-profissionais. Assistência a audiência perante os foros. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ, TJ/RS e TRF.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: GRECO FILHO, VICENTE. Direito Processual Civil Brasileiro – vol. I, II e III. São Paulo: Saraiva, 2011 MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo Civil – Técnicas e Procedimentos . São Paulo: ATLAS. LUZ, Valdemar P. da. Estágio em Direito: Manual do Estagiário . Barueri, SP: Manole, 2009. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias, São Paulo, Revista dos Tribunais. NERY JÚNIOR. Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Saraiva. WALD, Arnoldo. O Novo Direito de Família. São Paulo, Saraiva.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Comportamento Humano

CÓDIGO: 302965

CRÉDITOS: 4

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Introdução ao estudo do conhecimento de Psicologia como ciência aplicada às práticas vivenciais e profissionais. A situação e o relacionamento do indivíduo no contexto profissional, considerando sua formação pessoal e as influências no grupo. Reconhecimento do indivíduo como um todo, passível de desenvolvimento e crescimento na medida em que lhe sejam oportunizadas condições para expressar o potencial que dispõe na sua prática funcional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

FLEURY Maria Tereza Leme. **Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. São Paulo: Atlas.

ROBINS, Stephen P. **Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pearson, 2005. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES:

MATTA, João Eurico. **Dinâmica de Grupo e desenvolvimento de organizações**. São Paulo. Pioneira.

GARDNER, Howard. **Estruturas da Mente – A Teoria das Inteligências Múltiplas**. Porto Alegre. Artes Médicas.

ZANELLI, José Carlos. **Interação Humana e Gestão**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Ambiental	CRÉDITOS: 2
CÓDIGO: 601508	C/H TOTAL: 34h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Evolução história das normas ambientais no Brasil. Fontes do Direito Ambiental: formais, materiais e auxiliares. Princípios do Direito Ambiental. Conceito, natureza jurídica, sujeitos e finalidade. Repartição constitucional de competências ambientais. Sistemas de meio ambiente. Licenciamento Ambiental: Conceito. Caráter preventivo; natureza jurídica e finalidade. Responsabilidade administrativa, civil e penal pelos danos ambientais causados. Direito Internacional ambiental (conferências e tratados).	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni da. Princípios do Direito Ambiental . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012. (biblioteca Virtual). ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2011.	
COMPLEMENTARES: CARVALHO JÚNIOR, Moacir Ribeiro de. Apontamentos sobre o Direito Processual Ambiental . Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual). MILARÉ, Édís. Direito do ambiente : a gestão ambiental em foco : doutrina, jurisprudência, glossário . 7. ed., rev., atual. e reform. São Paulo : RT, 2011. STEINMETZ, Wilson; AUGUSTIN, Sérgio. Direito Constitucional do Ambiente . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREDCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREDCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Processo Negocial	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 302963	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Conceito de negociação. A importância da negociação. Modelo de negociação. O processo da negociação. Competências do negociador. O perfil de um negociador. A negociação na harmonização de interesses, no planejamento e na organização, na tomada de decisão, na solução de problemas, na solução de conflitos. Negociação com e sem mediação.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: DAFT, Richard L. Administração . São Paulo: Thomson, 2009. GOLD, Miriam. Relação empresarial . São Paulo: Pearson Editora, 2010. SILVA, Adriana dos Santos. Acesso à Justiça e Arbitragem . Barueri, SP: Manole, 2005. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTAR: MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Mediação e arbitragem: alternativas a justiça . Porto Alegre : Livr. do Advogado, 1999. FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Manual da arbitragem . São Paulo: RT, 1997. PINHO, Diva; VASCONCELOS, Marco. Manual de Economia . São Paulo: Saraiva, 2009.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Civil VII – Coisas

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601538

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Posse e propriedade. Conceito, evolução, classificação e conteúdo. Função social da propriedade. Direitos reais e pessoais. Da posse: classificação, efeitos, aquisição e perda. Da propriedade. Poderes do proprietário. Da usucapião. Da propriedade imóvel. Da desapropriação. Da ocupação. Da comissão, adjunção e da tradição. Do condomínio. Da propriedade resolúvel. Da propriedade literária, científica e artística. Da enfiteuse. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habilitação. Das rendas constituídas sobre imóveis. Do compromisso. Dos direitos reais de garantia. Do penhor. Da hipoteca. Do registro de imóveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2011.

VIANA, Marco Aurélio. **Comentários ao Novo Código Civil – Dos Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PIVA, Rui Carvalho. **Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Atos unilaterais, Responsabilidade Civil, Direito das Coisas**. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES: .

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das coisas**. 5. ed., rev. São Paulo : Saraiva, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das coisas**. 36. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

PELUSO, Cezar – Org. **Código Civil Comentado**. Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Processual Civil IV	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601539	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Tutela cautelar e procedimentos especiais: Processo Cautelar. Procedimento. Vicissitudes das Medidas Cautelares. Das medidas cautelares em espécie. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizado Especial Cível	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil – recursos e processo de execução, Volume II. Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual). THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, v. II. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2011. GRECO FILHO, Vicente.. Direito Processual Civil Brasileiro, v. II. São Paulo: Saraiva, 2012.	
COMPLEMENTARES: ARAKEN DE ASSIS. Manual da execução. São Paulo : RT, 2012. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. São Paulo : RT, 2006. MACHADO, Costa; VEZZONI, Marina (Organizadores). Processo Cautelar. Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Processual Penal III	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601540	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Abordagem temática sobre os Vícios Processuais Penais, os Recursos e Ações Autônomas de Impugnação em matéria penal, bem como os meios de impugnação em Execução penal.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2012. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 15. ed. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. MOSSIN, Heráclito Antonio. Nulidades no Direito Processual Penal . Barueri, SP: Manole, 2005. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo : RT, 2011. PACELLI, Eugenio. Curso de Processo Penal . Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011. MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho I

CRÉDITOS: 4

CÓDIGO: 601535

C/H TOTAL: 68h

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

EMENTA:

Conceito, princípios, formas de soluções dos conflitos laborais. Organização e competência da justiça do trabalho. Dissídio individual: petição inicial, resposta do réu, reconvenção, audiência, produção de prova, sentença e coisa julgada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. São Paulo: Atlas: 2011.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2012

DAMASCENO, Fernando Américo Veiga. **Direito, Processo e Justiça do Trabalho**. Barueri, SP: Manole, 2002. (Biblioteca Virtual).

COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. São Paulo : Saraiva, 2011.

TOSTES MALTA, Christovão Piragibe. Prática do processo trabalhista. 33. ed. São Paulo : LTR, 2006.

MACHADO, Costa (Org.). **CLT Interpretada**. Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II - Civil	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601617	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES n. 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de peças prático-profissionais na esfera recursal cível. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ, TJ/RS e TRF. Simulação de audiência/sessão, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito da área civil e de família.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo Civil – Técnicas e Procedimentos . 3ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2008. MACHADO, Antonio Claudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual). SILVA, Jaqueline Mielke, XAVIER, José Tadeu Neves. Curso de Processo Civil: processo de execução e cumprimento das sentenças , Vol. II, Rio de Janeiro: Forense, 2008.	
COMPLEMENTARES: PORTO, Sergio Gilberto. Manual dos Recursos Cíveis . 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil, Vol. II , 6ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2009. VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Trabalho de Curso em Direito I	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601591	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Abordagem da metodologia da pesquisa científica aplicada ao Direito, proporcionando a elaboração do projeto de monografia jurídica dentro dos pressupostos exigidos pelas Normas ABNT.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 1ª edição. Del Rey, Belo Horizonte, 2010. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese . São Paulo: Saraiva, 1997. OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso . 2. ed. Porto Alegre : Síntese, 2001. BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601541	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Dissídio individual: Recursos e execução. Procedimentos especiais: ação rescisória; mandado de segurança; consignação em pagamento; inquérito para apuração de falta grave. Medidas cautelares: pressupostos: competência; liminar; procedimento; sentença; recursos. Dissídio coletivo: instauração; resposta do demandado; reconvenção; instrução; sentença; recursos; revisão; ação de cumprimento.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense . São Paulo: Atlas. PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho . São Paulo: Saraiva MACHADO, Costa; ZAINAGHI, Domingos Sávio. CLT Interpretada . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação da leis do trabalho – legislação complementar e jurisprudência . São Paulo: Saraiva. ALCANTARA, Silvano Alves. Legislação Trabalhista e Rotinas Trabalhistas . Curitiba: InterSaberes, 2014. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Tributário I	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601546	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Definição e compreensão do Direito Tributário. O Estado e o poder de tributar e o sistema tributário nacional.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Malheiros, 2011. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Saraiva, 2011. PINTO, Fabiana Lopes. Direito Tributário . Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário . São Paulo: Saraiva, 2010. GONZALES, Eusebio. Direito Tributário: elementos de teoria geral . São Paulo: Rideel, 2010. (Biblioteca Virtual). CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 23. ed. São Paulo : Saraiva, 2011.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado III – SAJULBRA	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601618	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Exercício da prática jurídica cível efetiva, através de atividades reais prestadas pelos estagiários no atendimento à população carente, na solução de problemas jurídicos forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais. Atuação em processos reais. Participação e acompanhamento às audiências relativas aos processos de responsabilidade do SAJULBRA. Treinamento prático-profissional, onde o aluno possa exercitar as diversas funções dos operadores jurídicos, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 211/2004	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: GRECO FILHO, VICENTE. Direito Processual Civil Brasileiro – vol. I, II e III. São Paulo: Saraiva, 2012. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. São Paulo. Editora Forense, 2011. MACHADO, Costa. Código de Processo Civil Interpretado e Anotado. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: ALVIM, Arruda (Coord.) Comentários ao Código Civil Brasileiro - Arts. 421 a 578 - Vol. V - (Coleção). Rio de Janeiro: Forense, 2007. DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo código civil. Rio de Janeiro : Forense, 2011. MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao Novo Código Civil. Vol. V - Tomo II(arts. 389 – 420), Rio de Janeiro: Forense, 2009.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CRENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	2011.2
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado IV - Penal	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601620	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
1. EMENTA: Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Elaboração de peças práticas: do Inquérito, Instrumentos dos Procedimentos Ordinários, Sumário, do Júri e Lei 9099/95, Habeas Corpus, Recurso em Sentido Estrito, Apelação e Agravo em Execução Penal. Atualização do acadêmico quanto às alterações legislativas na área específica e sua aplicação prática. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.	
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
6.1 BÁSICA: CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2012. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 15. ed. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	
6.2 COMPLEMENTARES: NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo : RT, 2011. PACELLI, Eugenio. Curso de Processo Penal . Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011. AUFIERO, Aniello. Pratica Penal para Exame de Ordem . Manaus: Editora Aufiero, 2015.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Libras (OPTATIVA)	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 101643	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Noções básicas sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Noções sobre o processo linguístico que envolve a comunicação entre surdos e ouvintes. Cultura surda. Demandas sociais e educacionais da comunidade surda. Gramática em LIBRAS.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras . São Paulo: Pearson, 2011. (Biblioteca Virtual). CONDEMARIN, Felipe. A leitura – Teoria, Avaliação e Desenvolvimento . São Paulo: ArtMed, 2005. CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem . São Paulo: Editora Ática, 2006. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: SOARES, Magda Letramento. Um tema em três gêneros . Belo Horizonte: Autêntica. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito (linguagem forense) . 15. ed. Rio de Janeiro : Forense, 1997. DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de português jurídico . São Paulo: Atlas, 2008.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Ações Constitucionais	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601515	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Jurisdição Constitucional Processual e Processual Constitucional. Histórico. Direito Humanos e Remédios Constitucionais nas Constituições Brasileiras. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo. Sistemas e Ordenamentos Jurídicos. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. Mandado de Injunção. Habeas Corpus. Ação Popular. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Representação Interventiva. Ações Constitucionais de Responsabilidade Civil. Ações de Desapropriação. Reclamação. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: RICCITELLI, Antonio. Direito Constitucional . Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual). CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. Teoria do Estado e da Constituição . Belo Horizonte. Del Rey. BARBI, Celso Agrícola. Do mandado de segurança .; revista e atualizada por Bernardo Pimentel Souza. 12. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2009.	
COMPLEMENTARES: MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Trabalho de Curso em Direito II	CRÉDITOS: 2
CÓDIGO: 601591	C/H TOTAL: 34h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: O Trabalho de Conclusão é conteúdo curricular obrigatório do Curso de Direito e consiste em uma pesquisa individual orientada, sob a forma de monografia e com o conteúdo específico do campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso, conforme definição prevista no Projeto Pedagógico do Curso	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 1ª edição. Del Rey, Belo Horizonte, 2010. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese . São Paulo : Saraiva, 1997. OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso . 2. ed. Porto Alegre : Síntese, 2001. BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Tributário II	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601553	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Abordagem dos aspectos teóricos do Direito Tributário. Estudo dos Impostos do Sistema Tributário Vigente – Visão das Principais Taxas e Contribuições Especiais. Notícia sobre a Contribuição de Melhoria e sobre o Empréstimo Compulsório.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: PORTO, Éderson Garin. Manual da execução fiscal . 2. ed. Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2010. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Malheiros. GONZALES, Eusébio. Direito Tributário: Elementos de Teoria Geral . São Paulo: Rideel, 2010. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: AVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário . São Paulo: Saraiva, 2010. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Saraiva, 2011. MACHADO, Costa (Org). Código Tributário Nacional Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2010. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direitos Fundamentais (OPTATIVA)	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601556	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Dos Princípios Fundamentais. Hermenêutica Constitucional. As Declarações de Direitos; Direitos individuais e coletivos (art. 5º, CF). Direitos Sociais (art. 6º, CF). Direitos Difusos e Coletivos e a sua proteção constitucional. As diferentes dimensões dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2012. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . São Paulo: Malheiros, 2012. LEMBO, Claudio. A pessoa e seus direitos . Barueri, SP: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: SARLET, Ingo W. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional . 10. ed., rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2011. BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos [et al]. Manual de direito do consumidor . Rio de Janeiro: RT, 2010. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 26. ed. atual. São Paulo : Malheiros, 2011.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Direito Previdenciário (OPTATIVA)	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601627	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Seguridade Social. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Regime Próprio de Previdência. Regime Geral de Previdência. Previdência Complementar. Planos de Benefícios da Previdência Social.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário . Niterói. Impetus, 2011 e 2012. CHAMON, Omar. Introdução ao Direito Previdenciário . Barueri, SP: Manole, 2005. (Biblioteca Virtual). VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de Direito Previdenciário . 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
COMPLEMENTARES: HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário . Barueri, SP: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual). SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário esquematizado . São Paulo: Saraiva, 2009. Castro, Carlos Alberto Pereira de. Manual de direito previdenciário . Florianópolis: Editora Conceito, 2011.	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO::Direito	
DISCIPLINA: Direito do Consumidor (OPTATIVA)	CRÉDITOS: 04
CÓDIGO: 601622	C/H TOTAL: 68
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Abordagem da construção do direito das relações de consumo, compreendendo-se a formulação do conceito de consumidor e fornecedor, princípios norteadores da relação, direitos, deveres e responsabilidades, bem como a atuação em juízo em face dos direitos relacionados.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos, BESSA, Leonardo Roscoe, MARQUES, Cláudia Lima. Manual de direito do consumidor . Rio de Janeiro: RT, 2012. NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor . São Paulo: Saraiva, 2012. ANDRADE, Ronaldo Alves de. Curso de Direito do Consumidor . Barueri, SP: Manole, 2006. (Biblioteca Virtual). COMPLEMENTAR : BARROS, Flávio Monteiro de. Manual de Direito do Consumidor . São Paulo: Rideel, 2011. (Biblioteca Virtual). MACHADO, Costa (Org). Código de Defesa do Consumidor Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual). AZEVEDO, Ney Queiroz de. Direito do Consumidor . Curitiba: InterSaberes, 2015. (Biblioteca Virtual).	



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA




CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado V - Trabalho	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 601590	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
EMENTA: Realização de atividades práticas, reais e simuladas, proporcionando ao acadêmico conhecer e exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA: MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho . São Paulo: Atlas, 2011. GIGLIO, Wagner [et al]. Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Saraiva, 2007. MACHADO, Costa (Org). CLT Interpretada . Barueri, SP: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual).	
COMPLEMENTARES: MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas de trabalho . São Paulo: Saraiva, 2012. ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho . 21. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2011. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho : história e teoria geral do direito do trabalho : relações individuais e coletivas do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2011.	

 <p>CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001 Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA</p>	
ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
CURSO: Direito	
DISCIPLINA: Psicologia Jurídica (OPTATIVA)	CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: 403577	C/H TOTAL: 68h
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
<p>EMENTA:</p> <p>Psicologia enquanto ciência e sua interface com o Direito. A psicologia à luz do Direito e da Lei. A psicologia como ferramenta de trabalho interdisciplinar, buscando a mediação entre o indivíduo e suas relações jurídicas.</p>	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
<p>BÁSICA:</p> <p>MIRA y LÓPEZ, E. Manual de Psicologia jurídica. São Paulo: Impactus, 2011.</p> <p>SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. Psicologia e Práticas Forenses. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual).</p> <p>MIRA Y LÓPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. São Paulo: Vida Livros, 2011.</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>JESUS, Fernando de. Psicologia aplicada à justiça. 2. ed. Goiânia : AB, 2006.</p> <p>MARANHÃO, Odon Ramos. Psicologia do crime. 2. ed. São Paulo : Malheiros, 1993.</p> <p>ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. Fundamentos da perícia psicológica forense. São Paulo: Vetor, 2004.</p>	

4.7 Conteúdos Curriculares

4.7.1 Temática da História e Cultura Afro-brasileira e indígena nas atividades curriculares do curso:

Consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, preconizadas na Lei nº 11.645, de 10/03/2008, e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, o Centro Universitário tem se preocupado em oferecer diferentes atividades a fim de suprir esta necessidade na formação de seus acadêmicos.

As Diretrizes aprovadas sustentam-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia.

Neste contexto, foram introduzidas no cotidiano da formação de nossos acadêmicos da graduação diferentes ações, de valorização da diversidade, visando à promoção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que os eduquem como cidadãos na construção de uma nação democrática. Dentre as várias ações implementadas através de atividades curriculares ou não, perpassando pelos diferentes cursos, podemos destacar: estudo de conteúdos abordados nas disciplinas de formação universal, em especial Cultura Religiosa e Sociedade e Contemporaneidade; realização de palestras e eventos com estudiosos do assunto e outras personalidades ligadas aos movimentos sociais; aprofundamento de estudos através de pesquisas e outras atividades similares; promoção de atividades culturais e artísticas, entre outras.

Cabe assinalar que os cursos de licenciaturas, por terem vínculo direto com as escolas de educação básica, inspiram, desenvolvem e colaboram com práticas que contribuem com a formação dos acadêmicos das demais áreas do Centro Universitário.

Outro ponto a destacar é a inclusão do tema das relações étnico-raciais na formação pedagógica continuada dos docentes do CEULM/ULBRA, pois há o entendimento da complexidade que envolve o processo de construção da identidade negra no país e a crença de que o ambiente acadêmico tem plenas condições de colaborar com o combate ao racismo, discriminação, exclusão, injustiça e preconceito.

Além da promoção de atividades institucionais com a temática das relações étnico-raciais e da incorporação de conteúdos desta natureza nas disciplinas de formação geral (universal), cada curso busca contemplar em suas disciplinas de formação específica também esta temática.

4.7.2 Políticas de educação ambiental:

A questão ambiental já se tornou o tema político mais importante em nosso planeta globalizado. Considerando-se o atual modelo de desenvolvimento econômico global insustentável, que implica na crescente sobreexploração e esgotamentos regionais dos recursos naturais, a ONU e o Instituto Nobel compreendem o tema ambiental crucial à manutenção da paz mundial.

Nesse cenário urgente e complexo, consoante às orientações da Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, o CEULM/ULBRA ciente de sua responsabilidade socioambiental enquanto IES assume papel de protagonista ao incentivar a elaboração e execução de projetos e ações voltados para a sustentabilidade ambiental. Para tanto, os seguintes projetos estão em andamento:

- Casa Ecológica;

- Ionosfera;
- Expedição Fluvial Iquitos-Macapá pelo Rio Amazonas

Além dessas atividades gerais, o Curso de Direito mantém em sua grade curricular a disciplina de Direito Ambiental e desenvolve atividades de extensão, como no Projeto de Extensão “Direito e Meio Ambiente na Comunidade 9 de Junho”.

4.7.3 Educação em Direitos Humanos:

A temática da Educação em Direitos Humanos, prevista na Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, a qual estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, é tratada no Centro Universitário Luterano de Manaus como um dos eixos fundamentais do direito à educação; está inserida no currículo da Instituição de forma transversal, articulada por diferentes conteúdos e campos de saberes e de práticas.

Consolidada pela Declaração de Viena, em 1993, a Educação em Direitos Humanos ultrapassou seus limites aos aspectos filosóficos e jurídicos. Neste sentido, o CEULM/ULBRA busca, em consonância com a referente Resolução, bem como com os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e a Matriz Nacional de Segurança e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), estabelecer o diálogo com todos os envolvidos no processo educativo com vistas à “promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã dos sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas” (art. 2º).

O CEULM/ULBRA, como instituição educativa, promove o compromisso ético com o exercício dos Direitos Humanos, entendendo-o como uma prática estabelecida na convivência e na organização social, política, econômica e cultural nos diferentes contextos onde atua. Este objetivo pode ser traduzido nos seguintes exemplos de ações:

- *Afirmção de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos;*
- *Formação da consciência cidadã capaz de fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;*
- *Desenvolvimentos de processos metodológicos participativos, utilizando linguagens e matérias didáticos contextualizados;*
- *Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos;*
- *Como transversalidade, conteúdo específico de uma disciplina já existente no currículo;*
- *Ações de extensão, pesquisa e ensino (produção de material didático...).*

O Curso de Direito mantém, também, na sua grade curricular a disciplina de Direitos Humanos e desenvolve atividades no Núcleo de Estudos em Direitos Humanos que tem o objetivo de contribuir com o aprendizado através do incentivo à pesquisa, produção de artigos e a capacitação profissional na área jurídica.

O Núcleo seleciona e prepara, ainda, os representantes da instituição no Torneio Estadual de Direitos Humanos promovido pela OAB/AM.

4.8 Processos Metodológicos:

A modificação na dinâmica em sala de aula, lugar onde o aluno não apenas assimila as informações dadas pelo professor, mas participa efetivamente do seu desenvolvimento, certamente aumenta a eficiência da aprendizagem. Isto torna a avaliação um mero instrumento de confirmação da eficiência do processo ensino-aprendizagem. O acadêmico é sujeito e agente de seu processo educativo, devendo ele mesmo tomar consciência de que é responsável pela sua educação, a partir do desenvolvimento e do conhecimento de suas aptidões pessoais, dos valores profissionais e do papel que pretende desempenhar na sociedade.

A universidade, espaço democrático e coletivo, estimula o educando para a busca constante de construção de conhecimentos, habilidades e reflexões voltadas para a realidade social e profissional, proporcionando os alicerces de um agente transformador.

O corpo docente e o administrativo atuam em harmonia com as diretrizes estabelecidas atualizando-se permanentemente, num processo de contínua reflexão-ação do fazer pedagógico, tendo o aluno como centro do processo, onde ocorrem diferentes atividades que adensam a função de ensino e favorecem a aprendizagem, na sua relação com a pesquisa e a extensão. Tais atividades podem ser vislumbradas tanto sob a perspectiva teórica quanto prática.

O ensino teórico faz uso de recursos audiovisuais, nos quais os conteúdos programáticos são abordados em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante a natureza da matéria ou localização curricular, quer do ponto de vista conceitual, quer de situações problema. Para tanto, diferentes estratégias são previstas pelos docentes, para serem empregadas com a participação dos alunos, de modo condizentes com os diferentes conteúdos e etapas, tais como: aula expositiva dialogada, estudo de texto, portfólio, tempestade cerebral, mapa conceitual, estudo dirigido, solução de problemas, seminário, grupo de observação/verbalização, dramatização, estudo de caso, julgamento simulado, simpósio, painel, fórum, oficinas, visita técnica, ensino com pesquisa.

Já o ensino prático compreende exposições e atividades dirigidas com o objetivo não apenas de estimular e desenvolver as capacidades reflexivas e críticas do acadêmico mas, também, de proporcionar a constatação real ou virtual dos fenômenos estudados nas aulas teóricas. As atividades práticas previstas nos diferentes componentes curriculares do curso contemplam a diversidade de atuações e não se esgotam em sua especificidade. Antes, favorecem e possibilitam a integração, oportunizando uma interdisciplinaridade no curso e entre cursos, visando sempre a uma maior integralidade do conhecimento.

Assim, o Curso de Direito desenvolve uma abordagem metodológica de indissociabilidade entre teoria e prática, como parâmetro da organização do ensino e da aprendizagem, conferindo flexibilização temática, contextual e diversificação nas unidades constitutivas do conhecimento para o exercício gradual da profissionalidade. Como conteúdos e/ou metodologias que favorecem a relação com a prática, são aplicados pelo curso os seguintes: leitura contextualizada de realidades com reflexão acerca do objeto

em estudo; análises documentais trazendo o registro de dados pertinentes; coleta de dados diversificados mediada por técnicas de observações, entrevistas, registros e outros, organizadas nas suas diversas modalidades; práticas orientadas (monitoradas) de curta duração em ambientes educativos configurados a partir da supervisão direta do professor, como ensaios ou oficinas em laboratórios ou locais que recebam grupos de alunos, quer se tratem de projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Estas atividades práticas ocorrem em todos os semestres, com vínculo estabelecido reflexivamente entre forma e conteúdo, pelas oportunidades construídas coletivamente, dinamizadas pela mediação do professor.

4.9 Processos Avaliativos:

Os processos avaliativos consistem na previsão das diversas formas pelas quais o(s) professor(es) perceberá(ão) se os objetivos propostos estão sendo alcançados. É uma apreciação qualitativa e quantitativa sobre dados significativos colhidos no decorrer do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o(s) professor(es) a tomar(rem) decisões sobre sua prática docente. Essa apreciação refere-se à análise de provas, à realização de tarefas, às respostas dos alunos e outras manifestações que permitam uma tomada de decisão do professor em relação à continuidade de processo de ensino e aprendizagem.

A **avaliação da aprendizagem** no CEULM/ULBRA é concebida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo. Nas disciplinas regulares constantes no currículo, a aprendizagem é avaliada ao longo do semestre letivo e expressa numa escala de zero (0) a dez (10), em dois graus: grau um (G1) relativo às competências construídas no primeiro bimestre letivo e grau dois (G2) relativo à totalidade das competências construídas ou reconstruídas no transcorrer de todo o semestre. O grau final resulta da média ponderada entre o G1, com peso um, e o G2, com peso dois.

A avaliação da aprendizagem nas Práticas de Ensino, Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como em disciplinas de características similares, será expressa em grau único, ao final do semestre letivo.

É considerado aprovado o aluno que alcançar, na média ponderada entre os dois graus, G1 e G2, nota igual ou superior a seis (6,0). Nos cursos de Graduação, o aluno que obtém aproveitamento inferior a seis (6,0), num dos dois cortes avaliativos (G1 ou G2) tem direito a realizar, por uma única vez, prova presencial de substituição de um dos Graus de disciplinas teóricas, teórico-práticas e laboratoriais, excetuando-se os Estágios e Trabalhos de Conclusão ou disciplinas de caráter similar. Só poderá realizar Avaliação G1 ou G2 substitutiva se a **média final no período regular**, obtida com estes graus, for **superior a zero**. O aluno de curso na modalidade presencial deverá ter 75% de presença na disciplina para realizar avaliação de substituição.

4.10 Estágio Curricular:

O **Estágio** integra um conjunto de atividades teórico-práticas em que o aluno desenvolve experiência em situações reais de vida e de trabalho, propiciando a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer sínteses significativas dos conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica.

O Estágio segue as orientações da **Lei nº 11.788/2008**, segundo a qual “o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”.

O estágio obrigatório é aquele cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma. Já o estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O Centro Universitário, atendendo às orientações da Lei nº 11.788/2008, atualiza a normatização referente à realização dos estágios na Resolução CONSUP nº 17, de 30 de agosto de 2016, estabelecendo que o estágio não cria vínculo empregatício e devem ser observados os requisitos de:

- Matrícula e frequência regular do educando no curso de graduação;
- Celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – contrato entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- Existência de um professor orientador do estágio (Instituição de Ensino) e um profissional supervisor de estágio (Parte concedente do local de estágio).

4.10.1 Estágio Obrigatório

O estágio obrigatório é atividade de ensino prevista no currículo do curso de Direito, necessária à conclusão do curso. São cinco os estágios previstos no Curso de Direito: Estágio Supervisionado I – Civil, Estágio Supervisionado II – Civil, Estágio Supervisionado III – SAJULBRA, Estágio Supervisionado IV – Penal, e Estágio Supervisionado V – Trabalho.

Assim, o Curso de Direito segue o estabelecido na Resolução CNE /CES nº 9/2004, onde, nos termos do Art. 7º, parágrafo 1º: estabelece que o Estágio Obrigatório é realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio, para a avaliação pertinente.

4.10.2 Estágio Não Obrigatório

O estágio não obrigatório é desenvolvido livremente pelos alunos do Curso de Direito como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei 11.788/2008.

O estágio não-obrigatório é cumprido em diversas instituições públicas e privadas conveniadas com o CEULM, que estabelecem diversos critérios de seleção e devem oferecer o seguro de vida.

O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, nos termos dos arts. 3 e 15 da Lei nº 11.788/2008.

Para a realização do estágio não obrigatório o CEULM celebra um Termo de Compromisso com o estudante e com a parte concedente estabelecendo as condições do estágio, indica um professor orientador de estágio e exige do aluno a apresentação do relatório de estágio.

4.10.3 Relação com a rede de escolas da Educação Básica (para as Licenciaturas)

NSA

4.11 Atividades Complementares:

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. Neste contexto, o Centro Universitário Luterano de Manaus considera as Atividades Complementares como mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, com conteúdos extracurriculares que lhe permitem complementar o conhecimento adquirido nas aulas. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001, bem como o atendimento às necessidades diferenciadas dos acadêmicos e às peculiaridades da região na qual se inserem.

Em consonância com a Resolução CONSUP Nº 09/2016, que aprovou o Regulamento das Atividades Complementares do CEULM/ULBRA e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação, o Curso de Direito estabelece 180 horas de atividades complementares, desenvolvidas nas três áreas: ensino, pesquisa e extensão, conforme abaixo discriminadas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO DE ATIVIDADES	MODALIDADES DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA LIMITE	HORAS	HORAS APROVEITADAS
ATIVIDADES DE ENSINO 70 Hs	Disciplinas não previstas no currículo pleno do curso de Direito relacionadas com os objetivos do curso	60		
	Monitoria de Ensino	60		
	Programa de Júri Simulado da ULBRA	60		
	Estágios extra-curriculares no exercício profissional	60		

	Assistência em qualquer instância, tribunal ou assistência a júri	70		
	Atividades acadêmicas à distância relacionadas com os objetivos do curso	30		
	Cursos de idiomas	20		
ATIVIDADES DE PESQUISA 50 Hs	Iniciação científica	50		
	Pesquisa orientada	50		
	Trabalhos e artigos publicados em jornais e periódicos sobre temas jurídicos	50		
	Livros ou parte de livros publicados na área jurídica	50		
	Comparecimento/assistência a defesas de Monografias, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado (cursos jurídicos)	20		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO 60 Hs	Projetos e Programas de Extensão	30		
	Conferências e palestras	30		
	Congressos e Simpósios	30		
	Seminários no Brasil ou exterior;	30		
	Trabalho de voluntariado comunitário	50		
	Vivência em atividades profissionais desenvolvidas na área jurídica	20		
	Representações em Atividades Estudantis	10		
Total da carga horária = 180 horas				

4.12 Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da ULBRA é regulamentado pela Resolução CONSUP nº 11, de 14 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do CEULM/ULBRA. Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso o estudo, a elaboração e a realização de atividades de pesquisa, projeto, avaliação, desenvolvimento e construção de sistemas onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos a partir do curso e em pesquisa bibliográfica complementar sobre o tema.

O TCC é um trabalho de cunho científico e acadêmico e que resulta da execução de um projeto de pesquisa, de laboratório, de campo ou bibliográfico, defendido perante uma banca examinadora, em sessões públicas, direcionadas à comunidade acadêmica. Esta atividade ocorre nos últimos semestres do curso, nas disciplinas de Trabalho de Curso em

Direito I e II, completando-se a finalização das disciplinas das áreas básicas e profissionalizantes. O TCC permite ao acadêmico a integração dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da sua formação sob forma de trabalho científico, cuja elaboração agrupa e sedimenta os conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas do conhecimento oportunizados durante a sua formação acadêmica.

Para a definição do tema, elaboração do projeto, desenvolvimento do trabalho e apresentação do TCC na forma escrita e oral, o curso disponibiliza: coordenação de TCC e professores orientadores. Durante todo o curso os alunos são orientados e motivados para investigações com o objetivo de instrumentalizar a elaboração do TCC.

A orientação da atividade de TCC II se dá através de encontros semanais com professor orientador, convidado pelo acadêmico, visando à produção de um trabalho técnico científico, versando sobre temas relacionados ao Direito, podendo ou não ser vinculado a trabalho desenvolvido no âmbito das atividades de ensino, pesquisa ou extensão, vinculado às linhas de pesquisa do curso. Ao final do semestre o acadêmico deve apresentar e defender, perante Banca Examinadora. O aluno é orientado a desenvolver o estudo que esteja compreendido nos conteúdos e nas possibilidades de trabalho da sua profissão e sobre ele realiza pesquisa e estudo especial, entregando ao final seu Trabalho de Conclusão de Curso.

4.13 Atendimento ao discente

Central de Autoatendimento Online: O Centro Universitário Luterano de Manaus disponibiliza uma Central de Atendimento ao Aluno com processos virtuais no Autoatendimento institucional. Nessa Central virtual o aluno pode obter e acompanhar as informações sobre o Centro Universitário, seu curso, questões acadêmicas e financeiras, seu histórico, notícias e participação nos processos avaliativos institucionais além de orientações.

Central de Autoatendimento Presencial: Além disso, o CEULM disponibiliza uma Central de Atendimento Presencial ao aluno, com os seguintes serviços: atendimento financeiro, protocolo de solicitações, secretaria, terminais de consulta no Autoatendimento.

Pastoral Universitária: A Pastoral disponibiliza ajuda, apoio e aconselhamento aos alunos, nas questões relacionadas à religiosidade, espiritualidade, acolhimento e apoio social.

Setor de Bolsas: O Centro Universitário também possui um Setor de Bolsas de Estudo, que gerencia programas de Financiamento Estudantil como o FIES e FUNDAPLUB, bem como todo o processo dos bolsistas PROUNI, PROIES, Bolsa Social e outros.

Programa de Nivelamento: O CEULM oferece como atividade extensionista o Programa de Nivelamento na modalidade virtual, fora dos horários de aulas nas quais os alunos estão matriculados regularmente, visando propiciar conhecimentos básicos para os estudos universitários, como Língua Portuguesa, Matemática, Iniciação à Pesquisa Científica. O nivelamento é desenvolvido por meio de aulas em ambiente da NetAula, utilizando as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA.

Centros Acadêmicos: O CEULM disponibiliza espaços para os Centros Acadêmicos se organizarem; esses espaços são utilizados para conveniências e convivência.

Acompanhamento de Egressos: A política e as ações de acompanhamento de egressos encontram-se em fase de implantação na instituição. Existe um Banco de Dados dos egressos, cuja atualização está a cargo do Núcleo Organizacional de Apoio Psicopedagógico. A partir dos dados cadastrados no Banco, o CEULM desenvolve atividades para acompanhar seus egressos, constituindo-se em mais uma forma de avaliação institucional focada no aluno já formado e sua interação com o mercado de trabalho.

Em uma segunda fase, a política de acompanhamento de egressos avaliará as condições de trabalho, renda e campo de atuação profissional dos egressos, assim como a avaliação que ele faz da Instituição e do seu curso, as suas expectativas quanto à formação continuada. Constituindo-se em uma das metas do CEULM, o acompanhamento de egressos será implantado no sistema informatizado da instituição e disponibilizado no site institucional, onde o egresso poderá interagir para atualizar seus dados e informações, ter acesso à biblioteca, laboratórios e outros espaços acadêmicos e administrativos institucionais.

Núcleo Organizacional de Apoio Psicopedagógico

O Centro Universitário Luterano de Manaus, na construção do atendimento às demandas das dimensões pedagógicas, orientadas pelas Políticas para a Educação Superior no Brasil, emanadas pelos MEC/INEP/CNE/SESu/SINAES, instituiu em 2013 o Núcleo Organizacional de Apoio Psicopedagógico (NOAP), em cujo interior encontram-se o Núcleo de Apoio ao Discente (NADi) com atendimento psicopedagógico, psicológico, pastoral e de acessibilidade; e o Núcleo de Apoio ao Docente (NAD) com atendimento de orientação pedagógica, pastoral, de acessibilidade, capacitação e formação continuada e acompanhamento e avaliação do trabalho docente. O NOAP tem por finalidade acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, realizando ações mais ágeis no diagnóstico das necessidades de discentes e docentes, na graduação e pós-graduação.

O NOAP, a partir da atuação do NADi e do NAD, em consonância com os documentos oficiais da Instituição e normativas da Reitoria e do Conselho Superior, está vinculado, na execução de suas atribuições, à Direção Acadêmica do CEULM.

O NOAP tem como objetivo alinhar-se às políticas de atendimento aos discentes e docentes, bem como qualificar as formas de assessoramento didático-pedagógico na instituição. Tais atendimentos, articulados às necessidades dos cursos, fortalecem o Centro Universitário como referência no Ensino Superior. O NOAP desenvolve também programas voltados aos princípios institucionais do CEULM - acolhimento, pertencimento e confessionalidade. Desse modo, o NOAP realiza acolhida, adaptação e desenvolvimento de competências dos discentes e sua permanência no ambiente universitário.

O Núcleo de Apoio ao Discente (NADi) e o Núcleo de Apoio ao Docente (NAD), que constituem o NOAP, são administrados e operacionalizados por profissionais especializados em pastoral, atendimento psicopedagógico, didático-metodológico, psicológico e de acessibilidade. Para alcançar seus objetivos, o NOAP criou e presta serviços especializados para as seguintes demandas da comunidade acadêmica:

- Psicologia Organizacional;
- Núcleo de acessibilidade;
- atendimentos Psicológicos e Pedagógicos individualizados a discentes, docentes e colaboradores administrativos;
- Projetos Institucionais de acompanhamento aos acadêmicos calouros, formandos e egressos;
- Acompanhamento de estágios não curriculares.

4.14 Integração com as redes públicas de ensino (obrigatório para as Licenciaturas) NSA

4.15 Atividades práticas de ensino para Licenciaturas

NSA

4.16 Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS: (obrigatório para os cursos da área da saúde)

NSA

4.17 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

NSA

4.18 Atividades práticas de ensino para Medicina

NSA

4.19 Ações implementadas em função dos processos de autoavaliação e de avaliação externa:

Para acompanhar esse desenvolvimento, o CEULM/ULBRA está organizado em uma estrutura que possibilita o trabalho integrado do acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente no âmbito institucional e em cada uma de suas unidades.

Na busca de identificar a situação atual da Instituição, o CEULM realiza anualmente a Avaliação Institucional em dois momentos, com vistas a implementar ações à situação desejada. Esta Avaliação é estruturada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por representantes de professores, colaboradores, alunos, além de representantes externos.

No primeiro semestre ano é realizada a Avaliação Institucional de Curso, oportunizando o diagnóstico dos pontos positivos e o melhoramento de todos os cursos ofertados, tanto nos objetivos propostos quanto na prática pedagógica e no desempenho

dos docentes. As dimensões propostas no instrumento auxiliam na construção do pensamento pedagógico institucional que, atento a seus diferentes contextos e necessidades, desafia a reflexão coletiva dos envolvidos no processo e sua constante qualificação.

No segundo semestre, o Centro Universitário é avaliado na sua totalidade, em dez (10) dimensões, desse momento participam todos os segmentos: gestores, professores, alunos e funcionários.

Além da Avaliação Institucional, a Instituição oferece o serviço de Ouvidoria, através do formulário *online*, também disponibilizado no site da Instituição. Este canal de comunicação busca promover e desenvolver o bom relacionamento entre a comunidade acadêmica e a Instituição. O objetivo é assegurar aos usuários dos serviços prestados, a avaliação de suas reivindicações. É garantir que o recebimento e encaminhamento de sua manifestação ocorram de forma ágil, eficaz e segura; com ética, transparência, objetividade e imparcialidade; garantindo e preservando a identidade dos atendidos. O setor acompanha todos os processos até sua solução, respondendo aos usuários com legalidade, legitimidade, moralidade e probidade, fornecendo-lhes os devidos esclarecimentos, alternativas e orientações.

Para a execução destes processos, contam com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010, é instituído em cada Curso como o órgão consultivo responsável pelo acompanhamento acadêmico e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Formado por professores pertencentes ao corpo docente, o NDE propicia a reflexão das práticas realizadas na promoção de um ensino atento às necessidades e inovações do respectivo Curso.

As ações de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente pela Coordenação de Curso tem como pressuposto o diálogo e a reflexão, protagonizando os docentes como sujeitos ativos no processo de mudança e aprimoramento da prática pedagógica. Partindo desse princípio, o diagnóstico do contexto pedagógico se constitui em uma ação constante, através de situações informais (observação cotidianas e conversas com professores), de momentos formais (atendimento e orientação aos professores, encontros de formação continuada, participação em reuniões do Núcleo Docente Estruturante) e de análise de documentos (registro no NOAP e Relatórios da Avaliação Institucional). Esse processo propicia a realização do *feedback* do trabalho pedagógico de cada docente, na qual professor e coordenação compartilham experiências, consideram necessidades e elaboram possíveis alternativas frente às mesmas.

4.17 Outras atividades pedagógicas:

A sociedade contemporânea altamente dinâmica em suas mudanças, coloca em questionamento qualquer forma de conhecimento que seja mais estático e não esteja adequado ao contexto espaço-temporal.

Nesse sentido, o Curso de Direito do CEULM prima pela constituição de um corpo docente qualificado, o que por sua vez significa ter uma visão atualizada, tanto do mundo,

como de novos contornos que estão sendo delineados em face das demandas da sociedade contemporânea.

Com isso, busca-se substituir as formas tradicionais de ensino, no sentido de implementar estratégias inovadoras que possam potencializar o aprendizado sobre o universo jurídico, de forma dinâmica.

No atendimento dos novos contornos das demandas surgidas na sociedade contemporânea em relação ao ensino superior, busca-se uma metodologia que atenda às novas exigências, utilizando-se os mais diversos recursos e práticas pedagógicas, entre elas aulas expositivo-dialogadas; trabalhos em grupo com resolução de problemas; apresentação de seminários; palestras; *workshops*; utilização da arte como ponte interdisciplinar para o conhecimento, o compartilhar de experiências; estudos de caso; apresentação de vídeos e o desenvolvimento de pesquisas integradas ao ensino e extensão a partir de uma possibilidade interdisciplinar de observação.

Nesse sentido, uma metodologia inovadora, a partir de uma concepção pedagógica crítico-reflexiva, constitui um importante instrumento para articular a produção de um conhecimento jurídico interdisciplinar de forma ativa, com vistas a propor soluções criativas aos problemas de uma realidade dinâmica, e por isso altamente contingencial.

A proposta pedagógica do Curso de Direito do CEULM encontra-se fundamentada em uma forte acentuação pedagógica da interdisciplinaridade. Interdisciplinaridade é um conceito que se aplica às ciências, à produção do conhecimento e ao ensino. Se as pesquisas, para produzirem as respostas necessárias, têm que ser construídas interdisciplinarmente, o mesmo deve se aplicar ao processo de ensino-aprendizagem.

A possibilidade de uma compreensão integral do ser humano e do processo jurídico, objeto do trabalho do Direito, passa necessariamente por uma abordagem interdisciplinar, que implique na demolição das fronteiras entre pesquisa e ensino-aprendizagem. E para tanto, foi construído um currículo integrado, baseado em eixos de formação que articulam problemas relevantes da sociedade contemporânea em uma perspectiva jurídica que busca permanentemente estar adequada ao seu tempo, valorizando desde o aspecto pedagógico do ensino jurídico, como também da necessidade de realização da justiça na construção de relações sociais.

As metodologias ativas são ferramentas para alcançar o que foi considerado como o elemento central deste projeto: o sujeito ativo, crítico, capaz de transformar-se e ser transformador de seu contexto. Assim, as estratégias de ensino (formas de condução do processo) serão técnicas que permitam trabalhar a representação do conjunto das questões, que exercitem a comunicação, o trabalho em equipe, os contratos que se fazem e as formas de convivência entre as diferenças.

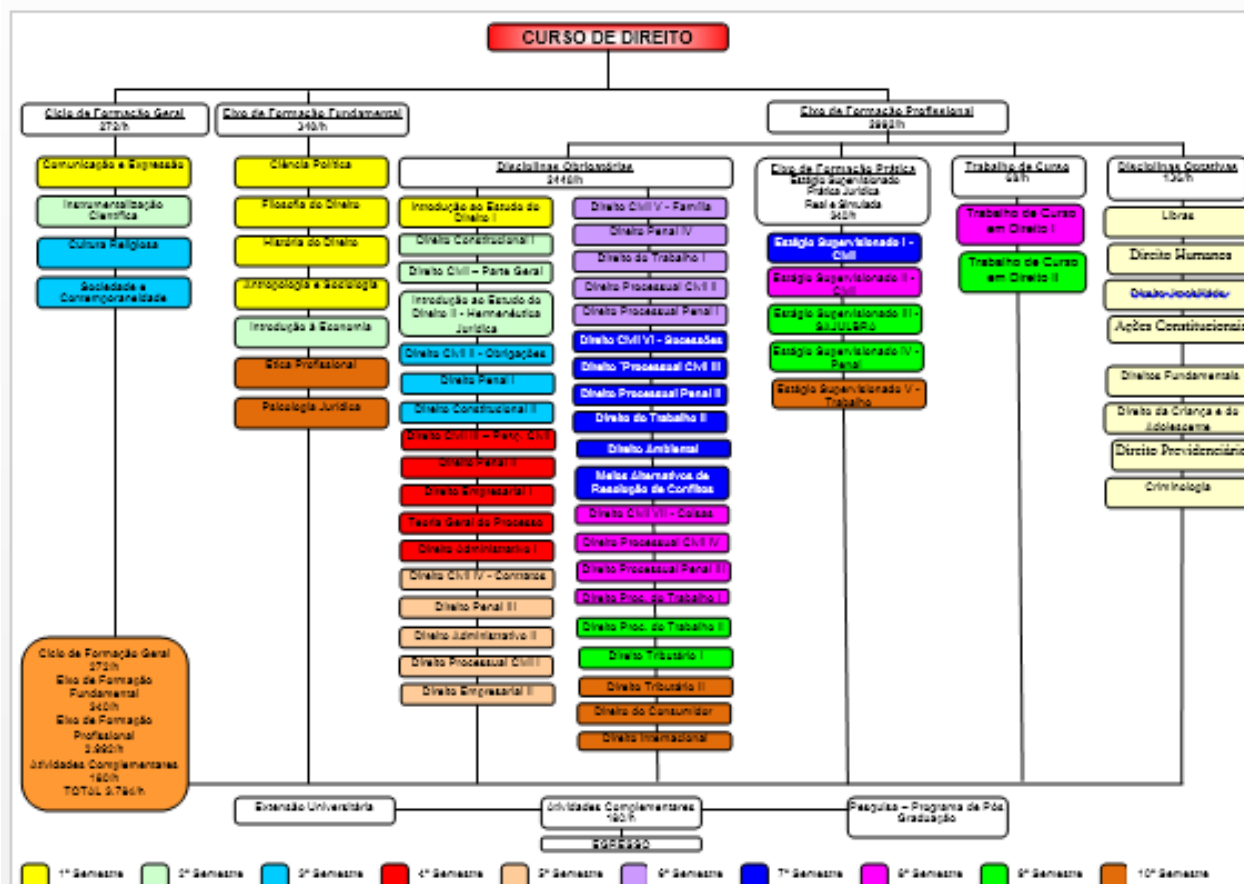
Portanto, a aprendizagem significativa e interdisciplinar refere-se ao sentido que o estudante atribui aos novos conteúdos e a forma como esse material se relaciona com os conhecimentos prévios e como pode contribuir para o seu crescimento pessoal e profissional.

4.20 Concepções basilares (e/ou representação gráfica):

As resoluções editadas pelo CNE ao longo do tempo servem como base para o estabelecimento das concepções basilares do Curso de Direito, a saber:

- Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 que estabelece as políticas de educação ambiental no ensino superior.
- Decreto Nº 5.296/2004, que estabelece as condições de acesso para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.
- Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- Decreto Nº 5.626 de 2005, que estabelece a disciplina de libras como optativa para os cursos de bacharelado.
- Resolução CNE/CP 2, de 18 de julho de 2007, publicada no DOU em 19 de junho de 2007. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e a carga horária para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Nestes termos, o Curso de Direito elaborou a representação gráfica da realidade do curso, conforme abaixo:



Além desta realidade, no CEULM os currículos estão estruturados em disciplinas que representam o agrupamento lógico e progressivo de conteúdos definidos a partir do conjunto de competências definidas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais⁹, seu perfil profissiográfico, concepções basilares institucionais e diretrizes estratégicas vinculadas aos diferentes eixos.

A seleção de unidades curriculares e de conteúdos para o ensino de graduação e pós-graduação tem como pressupostos quatro concepções basilares: Conhecimento, Formação Pessoal, Empreendedorismo e Empregabilidade.

CONHECIMENTO

O conhecimento é elemento basilar do Projeto Pedagógico Institucional; o CEULM busca dimensioná-lo nas ações didático-pedagógicas a fim de promover, a partir de suas múltiplas conexões e caráter interdisciplinar, o ensino de qualidade. O Centro Universitário tem o papel de produzir e socializar conhecimento e, através do ensino, protagoniza cada um dos agentes envolvidos no processo.

O trabalho educativo transpõe o conhecimento em competências, habilidades e atitudes nas diferentes circunstâncias da prática social. Por isso, sendo a sociedade do conhecimento uma sociedade de aprendizagem (HARGREAVES, 2004), é necessário ampliar o conceito de conhecimento na contemporaneidade, uma vez que o mesmo está “[...] relacionado com a aprendizagem cognitiva sofisticada, com um repertório crescente e inconstante de práticas de ensino informadas por pesquisas, aprendizagem e acompanhamento profissional contínuo [...]” (HARGREAVES, 2004, p.45).

FORMAÇÃO PESSOAL

A confessionalidade Luterana inspira a vivenciar a profissão em nosso cotidiano como vocação. Vocação no sentido que ultrapassa o caráter religioso (da vida monástica e isolada da família e do mundo), mas relacionada a exercer o ofício da profissão a serviço do outro, ou seja, a profissão como prática em benefício da vida social. Neste sentido o projeto educacional de Lutero enfatiza o avanço para o conhecimento em prol dos valores e princípios da vida, para a dignidade e formação do homem, a tudo o que diz respeito ao mundo ou ao relacionamento ao próximo (WINGREN, 2006).

EMPREENDEDORISMO

A formação para o empreendedorismo, envolvendo relações multiformes com a realidade, demanda conteúdos que possibilitem representar a realidade de forma diferenciada. Daí a importância de se relacionar aos conteúdos técnicos e científicos, o caráter da inovação, uma vez que esta capacidade permite iniciar um processo empreendedor. Este considera as ações mobilizadas pelo “[...] *desejo, sonhos, valores; ousadia de enfrentar as incertezas e de construir a partir da ambiguidade e no indefinido*” (DOLABELA, 2003, p. 29).

EMPREGABILIDADE

⁹ CUNHA, F. M.; BURNIER, S. Estrutura curricular por eixos de conteúdos e atividades. *Revista de Ensino de Engenharia*, v. 24, n. 2, p. 35-42, 2005.

A empregabilidade está associada à adequação vocacional, competência profissional, idoneidade, saúde física e mental, reserva financeira e fontes alternativas e relacionamentos (MINARELLI, 1995). Estes pilares denotam não apenas selecionar conteúdos, como também aplicar metodologias inovadoras que associem teoria e prática, capazes de desenvolver no aluno a autonomia intelectual, a capacidade para mudança, o risco e o orgulho de ter apostado na profissão escolhida.

A autoria e flexibilização conferem legitimidade para as ações que demandam a constante avaliação de todos os agentes educativos. Tal processo é sistematizado no âmbito de cada curso, através de sua Coordenação e Colegiados (Conselho de Curso e Núcleo Docente Estruturante/NDE). Cabe aos NDE's, segundo o artigo nº 1 da Resolução CONAES nº 1, de junho de 2010, "o acompanhamento no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso". Entende-se ainda que é função dos NDE's zelar pela garantia das Políticas Institucionais (referenciais descritos na presente resposta) na construção e seleção das disciplinas.

5 CORPO DOCENTE

5.1 Coordenação de Curso:

O Curso de Direito do CEULM é coordenado pelo Prof. Ingo Dieter Pietzsch, que é graduado em TEOLOGIA, pelo Seminário Concórdia - São Leopoldo, RS - 1984; graduado também em DIREITO, pelo Centro Universitário Luterano de Manaus - Manaus, AM - 2007; pós graduado (lato sensu), em Práticas Educacionais Comunitárias pela Escola Superior de Teologia - EST - São Leopoldo, RS (1996).

O Regime de Trabalho do Coordenador do Curso é de 40 horas semanais (integral), contrato CLT, assim distribuídas: 28 horas dedicadas à gestão do curso, 6 horas em atividades de sala de aula, 4 horas em atividades de orientação de TCC e 2 horas de planejamento.

O Coordenador do Curso de Direito é professor no CEULM desde março de 2004, e assumiu a coordenação do curso em fevereiro de 2013.

5.2 Corpo docente:

O curso conta hoje com 18 professores, dos quais 2 são doutores, 9 são mestres e 7 são especialistas.

Os professores de disciplinas específicas do curso possuem conhecimento necessário sobre a evolução do processo pedagógico e para propor inovações necessárias no sentido de proporcionar o alcance de resultados eficazes no processo de produção do conhecimento.

Perfil do Corpo Docente do Curso de Direito do CEULM/ULBRA		
Titulação	Quantidade	%
Doutor	2	11,1%

Mestre	9	50%
Especialista	7	38,9%
TOTAL	18	100%

Nome	Titulação	Vínculo	Admissão	Tempo	Currículo Lattes
ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MESTRE	PARCIAL	14/04/2014	35	http://lattes.cnpq.br/3459513230904251
ANDRE LUIS WILLERDING	DOUTOR	PARCIAL	01/03/2002	180	http://lattes.cnpq.br/4510611262827047
ARMANDO DE SOUZA NEGRAO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/5378227574481179
CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR	MESTRE	PARCIAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/3963685818505278
CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/05/2006	130	http://lattes.cnpq.br/4836841455363365
CLEICE M. G.C.TERTULIANO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/7848839066574672
DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ	MESTRE	PARCIAL		1	http://lattes.cnpq.br/1801516482882556
ELY LEMOS DE OLIVEIRA	MESTRE	INTEGRAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/3460895168099817
INGO DIETER PIETZSCH	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/2596733711840806
JOAO CHAVES BOAVENTURA	ESPECIALISTA	PARCIAL	15/08/2016	7	http://lattes.cnpq.br/1505315336537395
JOSE LUIZ LEITE	MESTRE	PARCIAL	01/03/2011	72	http://lattes.cnpq.br/4115128256583715
LEONARDO DA .GONÇALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2016	12	http://lattes.cnpq.br/8634524201828791
MARIA ESTELITA P. FERREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA	24/08/2015	19	http://lattes.cnpq.br/8619777437964950
ROSANI MUNIZ MARLOW				1	http://lattes.cnpq.br/6968505980041441
ROSSICLEIDE B. DA FONSECA	MESTRE	PARCIAL	01/09/2003	162	http://lattes.cnpq.br/8832188879950552
RUBENS ALVES DA SILVA	MESTRE	INTEGRAL	14/04/2014	35	http://lattes.cnpq.br/7841141849012675
SERGIO LUIZ MARLOW	DOUTOR	INTEGRAL		1	http://lattes.cnpq.br/9778687688275912
WALLACE F. CARVALHOSA	MESTRE	PARCIAL	11/07/2016	8	http://lattes.cnpq.br/4800523436745470

5.3 Conselho de Curso:

De acordo com a Resolução nº 08, de 12 de junho de 2014, da ULBRA, O Conselho de Curso é composto pelo Coordenador do Curso (presidente), quatro professores do curso e por um representante do corpo discente, com as seguintes atribuições:

- definir a missão, concepção e objetivos do curso de graduação e o perfil profissiográfico pretendido;
- sugerir alterações no currículo pleno do curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;
- promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela administração superior; decidir sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com o Estatuto, com o Regimento e demais normas aplicáveis;
- deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do seu quadro docente;
- indicar, à diretoria, professores para participarem dos programas de capacitação docente.

A composição do Conselho do Curso de Direito do CEULM está assim estruturado:

Representantes	Titulação-Carga Horária
1- Coordenador (Presidente): Ingo Dieter Pietzsch	Especialista - Integral
2- Repr. Docente: José Luiz Leite	Mestre – Parcial
3 - Repr. Docente: Claudia Maria Nobre Lisboa	Especialista – Parcial
4 - Repr. Docente: Armando de Souza Negrao	Especialista – Parcial
5 - Repr. Docente: Rubens Alves da Silva	Mestre – Integral
6 – Repr. Discente: Gielyzandra Cruz da Silva	Aluna do Curso

5.4 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

O Núcleo Docente Estruturante, atendendo os critérios estabelecidos na Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010, é instituído em cada Curso como o órgão consultivo responsável pelo acompanhamento acadêmico, atuando no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Formado por professores pertencentes ao corpo docente, o Núcleo propicia a reflexão das

práticas realizadas na promoção de um ensino atento às necessidades e inovações do respectivo Curso.

Os planos de ensino das disciplinas são avaliados pelo NDE e após a discussão dos ajustes, quando necessários, com os respectivos professores são aprovados e autorizados a serem disponibilizados aos alunos no início de cada período letivo.

As ações de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente tem como pressuposto o diálogo e a reflexão, protagonizando os docentes como sujeitos ativos no processo pedagógico. Partindo desse princípio, o diagnóstico do contexto pedagógico se constitui em uma ação constante, através de situações informais e formais, de orientação aos professores, encontros de formação continuada, participação em reuniões do Núcleo Docente Estruturante e de análise de documentos. Esse processo propicia a realização do *feedback* do trabalho pedagógico de cada docente, na qual professor, NDE e coordenação compartilham experiências, consideram necessidades e elaboram possíveis alternativas frente às mesmas.

O conjunto de todas estas ações contribui no processo de formação dos professores, apontando a necessidade de tornar a prática pedagógica como fonte do conhecimento frente aos desafios e vivências da profissão.

É com este propósito que o CEULM realiza formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente dentro de uma perspectiva democrática e de escuta, uma vez que quando há envolvimento dos agentes educativos, estes passam a se identificar mais com a instituição, assumindo de forma coletiva o compromisso de construí-la permanentemente.

A composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito do CEULM está assim estruturado:

Representantes	Titulação-Carga Horária
1- Coordenador (Presidente): Ingo Dieter Pietzsch	Especialista - Integral
2- Repr. Docente: Rossicleide Brandão da Fonseca	Mestre – Parcial
3 - Repr. Docente: Caupolican Padilha Junior	Mestre – Parcial
4 - Repr. Docente: Andre Luis Willerding	Doutor – Parcial
5 - Repr. Docente: Rubens Alves da Silva	Mestre – Integral

5.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Nome	Titulação	Vínculo	Admissão	Tempo	Currículo Lattes
ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MESTRE	PARCIAL	14/04/2014	35	http://lattes.cnpq.br/3459513230904251
ANDRE LUIS WILLERDING	DOUTOR	PARCIAL	01/03/2002	180	http://lattes.cnpq.br/4510611262827047
ARMANDO DE SOUZA NEGRAO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/5378227574481179
CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR	MESTRE	PARCIAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/3963685818505278

CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/05/2006	130	http://lattes.cnpq.br/4836841455363365
<p>1. LISBOA, C. M. N. Execução de Alimentos Processo nº 0214566-57.2015.8.04.0001. 2015. (Processo Judicial).</p> <p>2. LISBOA, C. M. N. Cumprimento de Sentença -Proc- 0214566-57.2015.8.04.001. 2015. (Processo Judicial).</p> <p>3. LISBOA, C. M. N. Tutela e Curatela Proc 0612063-95.2015.8.04.0001. 2015. (Civil).</p> <p>4. LISBOA, C. M. N. Ação de Alimentos Processo nº 0634531-87.2014.8.04.0001. 2014. (Processo Judicial).</p> <p>5. LISBOA, C. M. N. Exoneração de Alimentos proc. nº0605168-55.2014.8.04.0001. 2014. (Processo Judicial).</p> <p>6. LISBOA, C. M. N. Ação de Divorcio Proc- 0634050-27.2014.8.04.0001. 2014. (civil)</p>					
CLEICE M. G.C.TERTULIANO	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/7848839066574672
DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ	MESTRE	PARCIAL		1	http://lattes.cnpq.br/1801516482882566
ELY LEMOS DE OLIVEIRA	MESTRE	INTEGRAL	01/08/2011	67	http://lattes.cnpq.br/3460895168099817
<p>1. OLIVEIRA, E. L. 'Da Panela de pressão à Educação: A história de Um empreendedor. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>2. OLIVEIRA, E. L. Oficina de Inovação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>3. OLIVEIRA, E. L.; BARBOSA, E. B. . SEMINÁRIOS DOS DOCENTES ULBRA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>4. BARBOSA, E. B. ; OLIVEIRA, E. L. . SEMINÁRIOS DOS DOCENTES ULBRA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p>					
INGO DIETER PIETZSCH	ESPECIALISTA	INTEGRAL	01/03/2004	156	http://lattes.cnpq.br/2596733711840806
<p>1. SILVA, R. A.; PIETZSCH, I. D. . PÓS GRADUAÇÃO - CARREIRA DA DOCÊNCIA. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>2. PIETZSCH, I. D. ; SILVA, R. A. . AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2015.</p> <p>3.</p> <p>4.</p>					
JOAO CHAVES BOAVENTURA	ESPECIALISTA	PARCIAL	15/08/2016	7	http://lattes.cnpq.br/1505315336537395
JOSE LUIZ LEITE	MESTRE	PARCIAL	01/03/2011	72	http://lattes.cnpq.br/4115128256583715
<p>1. ★LEITE, J. L. A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI. 23. ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014. 440p .</p> <p>2. LEITE, J. L. Processo e Jurisdição II. 23. ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014. 515p .</p>					
LEONARDO DA .GONÇALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL	01/03/2016	12	http://lattes.cnpq.br/8634524201828791
MARIA ESTELITA P. FERREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA	24/08/2015	19	http://lattes.cnpq.br/8619777437964950

ROSANI MUNIZ MARLOW				1	http://lattes.cnpq.br/6968505980041441
<p>1. MARLOW, R. M.; LINS, M. P. P. . Os princípios da cooperação nos 'bastidores' da política no jornalismo. Cadernos do CNLF (CiFEFil), v. XIX, p. 185-199, 2015.</p> <p>Capítulos de livros publicados</p> <p>1. MARLOW, R. M. O desafio das situações didáticas para o ensino de Língua Portuguesa. In: Ilma Maria Fernandes Soares; Antônio Anderson Marques de Sousa. (Org.). Reflexões pedagógicas e prática de ensino: diálogos necessários. 1ed.Cabo Frio / RJ: Mares Editores Ltda., 2016, v. , p. 107-132.</p> <p>Textos em jornais de notícias/revistas</p> <p>1. MARLOW, R. M. Um minuto de silêncio. A Tribuna, Vitória/ES, p. 19 - 19, 31 mar. 2016.</p> <p>2. MARLOW, R. M. A outra face. Jornal A Tribuna, Vitória/ES, p. 22 - 22, 23 maio 2015.</p> <p>Artigos aceitos para publicação</p> <p>1. ★MARLOW, S. L. ; MARLOW, R. M. . NEM SÓ DE ARCO E FLECHA O ÍNDIO SE VALERÁ, MAS DE TODA PALAVRA DE RESISTÊNCIA EM DISPOSITIVOS DE PODER. Escritas, 2016.</p>					
ROSSICLEIDE B. DA FONSECA	MESTRE	PARCIAL	01/09/2003	162	http://lattes.cnpq.br/8832188879950552
RUBENS ALVES DA SILVA	MESTRE	INTEGRAL	14/04/2014	35	http://lattes.cnpq.br/7841141849012675
<p>1. SILVA, R. A.; PIETZSCH, I. D. . PÓS GRADUAÇÃO - CARREIRA DA DOCÊNCIA. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>2. SILVA, R. A. CARREIRAS JURÍDICAS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>Trabalhos técnicos</p> <p>1. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>2. SILVA, R. A. RELAXAMENTO DE PRISÃO. 2016.</p> <p>3. SILVA, R. A. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. 2016.</p> <p>4. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2016.</p> <p>5. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2016.</p> <p>6. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2016.</p> <p>7. SILVA, R. A. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. 2016.</p> <p>8. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>9. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2016.</p> <p>10. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>11. SILVA, R. A. AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADO COM DANO MORAL. 2016.</p> <p>12. SILVA, R. A. PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA. 2016.</p> <p>13. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2016.</p> <p>14. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>15. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>16. SILVA, R. A. AÇÃO DE PERDAS E DANOS. 2016.</p> <p>17. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2016.</p> <p>18. SILVA, R. A. PETIÇÃO INICIAL. 2016.</p> <p>19. SILVA, R. A. RELAXAMENTO DE PRISÃO. 2016.</p> <p>20. SILVA, R. A. REVISIONAL DE ALIMENTOS. 2016.</p> <p>21. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>22. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2016.</p> <p>23. SILVA, R. A. PROGRESSÃO DE REGIME. 2016.</p> <p>24. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>25. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2016.</p> <p>26. SILVA, R. A. REVOGAÇÃO DE PRISÃO. 2016.</p>					

27. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2016.
28. PIETZSCH, I. D. ; SILVA, R. A. . AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2015.
29. SILVA, R. A. AÇÃO DE DANO MORAL. 2015.
30. SILVA, R. A. APELAÇÃO. 2015.
31. SILVA, R. A. REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. 2015.
32. PIETZSCH, I. D. ; SILVA, R. A. . AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2015.
33. PIETZSCH, I. D. ; SILVA, R. A. . AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2015.
34. SILVA, R. A. REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. 2015.
35. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2015.
36. SILVA, R. A. AÇÃO DE DANO MATERIAL E MORAL. 2015.
37. PIETZSCH, I. D. ; SILVA, R. A. . AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2015.
38. SILVA, R. A. PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. 2015.
39. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2015.
40. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2015.
41. SILVA, R. A. PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. 2015.
42. SILVA, R. A. DEFESA PRÉVIA. 2015.
43. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2015.
44. SILVA, R. A. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. 2015.
45. SILVA, R. A. MEMORIAIS. 2015.
46. SILVA, R. A. PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. 2015.
47. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2015.
48. SILVA, R. A. HABEAS CORPUS. 2015.

Demais tipos de produção técnica

1. SILVA, R. A. Direito Penal I. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).
2. SILVA, R. A. Preparatório para o Exame de Ordem (OAB). 2015. .
3. SILVA, R. A. Preparatório para o Exame de Ordem (OAB). 2014. .

SERGIO LUIZ MARLOW	DOUTOR	INTEGRAL	1	http://lattes.cnpq.br/9778687688275912
--------------------	--------	----------	---	---

1. MARLOW, S. L.; MARLOW, R. M. . Nem só de arco e flecha o índio se valerá, mas de toda palavra de resistência em dispositivos de poder. Escritas, v. 7, p. 125-144, 2015.
2. ★MARLOW, SERGIO LUIZ. A perseguição a luteranos durante as décadas de 1930 e 1940 no Brasil: o caso do Sínodo de Missouri no Rio Grande do Sul (The persecution of the Lutherans during the 1930s and 1940s in Brazil:The case of the Missouri Synod in Southern Brazil). Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião (Online), v. 12, p. 121-140, 2014.
1. MARLOW, S. L.. Festas entre os luteranos: comemorações e controvérsias em torno do Germanismo. In: RAMOS, Eloísa H. C. L.; ARENDT, Isabel C.; WITT, Marcos A.. (Org.). Festas, comemorações e rememorações na imigração. 1ed.São Leopoldo: Oikos, 2014, v. 1, p. 404-416.
2. MARLOW, S. L.. "Um Sínodo Confessional" - O início do trabalho da Igreja Luterana - Sínodo de Missouri no Brasil. In: SANTOS, Francisco de A. S.; GONÇALVES, José M.; RIBEIRO, Osvaldo L.. (Org.). Ciência das Religiões Aplicadas - Interfaces de uma Ciência - Profissão. 1ed.Vitória: Editora Unida, 2014, v. 1, p. 39-52.
1. MARLOW, S. L.. O 'bom imigrante': O pensamento de autoridades do Estado Novo a respeito dos imigrantes alemães e suas concepções religiosas como fator de identidade nacional. In: I Colóquio Internacional de Mobilidade Humana e Circularidade de Ideias, 2015, Vitória. I Colóquio Internacional de Mobilidade Humana e Circularidade de ideias. Vitoria: UFES, 2015. v. 1. p. 7-7.

WALLACE F. CARVALHOSA	MESTRE	PARCIAL	11/07/2016	8	http://lattes.cnpq.br/4800523436745470
<p>1. CARVALHOSA, W. F.. DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO. A LEI 9.605/98 E AS SANÇÕES PENAIS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE. 1ed.Florianópolis: , 2015, v. , p. 113-129.</p> <p>2. CARVALHOSA, W. F.; QUADROS, J. R. ; BAZI, R. C. C. . OBSERVATÓRIO ANUAL DA REDE AMAZÔNICA DE CLÍNICAS DE DIREITOS HUMANOS. In: Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro; Nirson Medeiros Silva Neto; Sílvia Maria da Silveira Loureiro. (Org.). UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E POPULAÇÕES TRADICIONAIS: ASPECTOS DA SOBREPOSIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO JAÚ NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO TAMBOR. 1ed.: , 2015, v. 1, p. 111-129.</p> <p>3. CARVALHOSA, W. F.; MONTEVERDE, J. F. S. . ?A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI?. RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA ROTULAGEM DOS ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: A EDUCAÇÃO DO CONSUMO. 1ed.Florianópolis: Boiteux, 2014, v. 24, p. 329-343.</p> <p>4. CARVALHOSA, W. F.; MONTEVERDE, J. F. S. . ?A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI?. ASPECTOS DA LEI 9.433/97 À LUZ DOS MOVIMENTOS DE PRIVATIZAÇÃO DA ÁGUA. 1ed.Florianópolis: Boiteux, 2014, v. 24, p. 390-405.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>1. CARVALHOSA, W. F.. Competência Federal em Matéria Penal e Lei de Acesso à Informação. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>2. CARVALHOSA, W. F.. Crimes Contra a Administração Pública. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>3. CARVALHOSA, W. F.. Privatização dos Recursos Hídricos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>4. CARVALHOSA, W. F.. Princípio da Precaução X Princípio da Necessidade no Plantio e Produção de Alimentos Transgênicos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p>					

5.6 Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica (para Medicina)

NSA

5.7 Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica (para Odontologia)

NSA

5.8 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (para cursos da área da saúde)

NSA

5.9 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente: (para cursos da área da saúde)

NSA

5.10 Capacitação no âmbito do curso e institucional:

O professor universitário deve desenvolver competências para a realização do trabalho pedagógico. Essas competências pressupõem o desenvolvimento de determinados saberes (PERRENOUD, 2000), os quais a Instituição busca, como perfil desejado, que seus docentes sejam capazes de: entender o panorama histórico-social da contemporaneidade; dominar conteúdos de sua área de estudo, relacionando-as com a complexidade e inovação do conhecimento; planejar situações de ensino-aprendizagem voltadas às necessidades educativas, culturais, profissionais e sociais dos discentes; utilizar diferentes recursos didáticos, bem como novas tecnologias na promoção de um ensino inovador; trabalhar em equipe; promover atividades pedagógicas articuladas ao ensino, à pesquisa e à extensão; comprometer-se eticamente com os deveres do fazer docente; envolver-se em processos contínuos de formação.

O CEULM considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Assim, as políticas de qualificação docente, definidas pela Reitoria do Centro Universitário, incluem a realização de programas de ações para sistematização e atualização pedagógica docente dos cursos que incluem a:

- realização de processos contínuos de formação docente no âmbito da instituição focados nas peculiaridades da instituição, em relação ao contexto regional e à comunidade acadêmica, privilegiando as práticas pedagógicas bem sucedidas e realizadas pelos próprios professores do CEULM, desencadeando processos de irradiação de ações efetivas para a aprendizagem dos estudantes;
- disponibilização de atividades que lhe permitam crescimento nos âmbitos pessoal, profissional, cognitivo, humano e social; promoção de atualização e incentivo à qualificação docente, incluindo a formação de grupos de estudo sobre prática docente e a utilização de novas tecnologias;
- valorização do trabalho docente no âmbito da sua área específica de conhecimento e formação, no conhecimento da profissão, e na capacidade de atuação docente atendendo às exigências didáticas;
- promoção de formação continuada por meio de atividades pedagógicas para troca de saberes entre os docentes, grupos de estudos sobre planejamento, metodologia e avaliação.

As ações da Direção Acadêmica apoiadas pelo NOAP coordenam e dinamizam as atividades formativas que ocorrem presencialmente e, são operacionalizadas através de cursos, encontros, palestras, oficinas, painéis, mesas redondas, seminários, dentre outros, ministrados por docentes da própria instituição e/ou por professores convidados. Compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e as demais atividades técnicas, científicas e culturais no âmbito da instituição, ou que venham a ser estabelecidas por força de convênios ou constituição própria instituição. O conjunto de todas estas ações contribui no processo de formação dos professores, apontando a necessidade de tornar a prática pedagógica como fonte do conhecimento frente aos desafios e vivências da profissão (MASETTO, 2012).

É com esse propósito que o CEULM/ULBRA realiza formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente dentro de uma perspectiva democrática e de escuta, uma vez que quando há envolvimento dos agentes educativos,

estes passam a se identificar mais com a instituição, assumindo de forma coletiva o compromisso de construí-la permanentemente e com qualidade.

No início de cada semestre é realizado, sob a coordenação da Direção Acadêmica, o Seminário de Planejamento Pedagógico. Durante essa atividade, professores e coordenadores de cursos desenvolvem atividades didático-pedagógicas interdisciplinares que precedem a elaboração do planejamento de ensino das disciplinas. Esse planejamento representa a interpretação dos conteúdos dos projetos pedagógicos dos cursos. A Direção Acadêmica organiza, participa, acompanha as atividades do seminário e contribui com o planejamento de ensino junto aos professores. São subsídios para o planejamento os referenciais do PPI, bem como os dados coletados na Autoavaliação Institucional e nas Avaliações externas (visitas *in loco*, ENADE). Esses subsídios oportunizam ampliar o diagnóstico dos cursos ofertados, tanto nos objetivos propostos, quanto na prática pedagógica e no desempenho dos docentes, oportunizando a discussão de temáticas inerentes ao fazer pedagógico na busca de metodologias inovadoras que oportunizem uma aprendizagem significativa. A análise dos dados auxilia na construção do pensamento pedagógico institucional que, atento a seu contexto e necessidades, desafia a reflexão coletiva dos envolvidos no processo e sua constante qualificação.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e as demais atividades técnicas, científicas e culturais no âmbito do Centro Universitário, ou que venham a ser estabelecidas por força de convênios ou constituição própria da Instituição.

O CEULM desenvolve as seguintes ações como incentivos de fomento ao acesso do corpo docente à qualificação:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa integral para aperfeiçoamento, fora ou dentro do país, incluindo remuneração de 40h na sua classe e nível;
- Destinação de 4h semanais do regime de trabalho do professor para doutoramento durante 3 anos, e 4h semanais para mestrado durante 2 anos, a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação;
- Inserção no Planejamento Estratégico de cada curso de metas para a Qualificação Docente, a médio e longo prazos, e incluídas no orçamento conforme disposição da política orçamentária do CEULM.

Entre as atividades realizadas pelo Núcleo de Apoio ao Docente (NAD), encontram-se a capacitação e formação continuada dos professores do Centro Universitário Luterano de Manaus, que estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente. O CEULM considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto a Instituição disponibiliza programas de capacitação a todos os docentes, de acordo

com o interesse de cada curso ou segmento, conforme deliberado pelo Conselho do Curso e referendado pelas respectivas Coordenações.

O Centro Universitário Luterano de Manaus o Núcleo de Apoio ao Docente (NAD), dentre outras demandas de atuação, dinamiza atividades de capacitação e formação continuada dos professores, estando estas dispostas e regulamentadas no Plano de Carreira Docente.

O Plano de Carreira estabelece que a avaliação do candidato a ingressar na carreira docente no CEULM será feita pelo Conselho do Curso que solicitou vaga para a nova contratação. Esse candidato será submetido a provas de títulos e apresentação de uma aula para uma banca formada pelo (a) Diretor (a) Acadêmico (a) ou Coordenador (a) do Curso, Coordenador (a) do NOAP e o (a) Pedagoga (o) da Instituição. Em seguida, o candidato a docente realiza uma avaliação psicológica, aplicada pela Coordenação do NOAP. Uma vez aprovado nas duas fases iniciais, o candidato é encaminhado para o exame médico e, quando aprovado em todas as instâncias do processo seletivo, o candidato apresenta os documentos pessoais no setor dos Recursos Humanos, para que a contratação seja efetivada.

Ao ser contratado, o docente é acompanhado e avaliado pelo Coordenador de Curso, Diretor Acadêmico, Coordenação do NOAP durante os noventa dias iniciais, enquanto são preenchidos os dados do instrumento de avaliação de docentes novos. Quando o docente continua na Instituição, a avaliação é realizada continuamente pelos alunos e coordenador de curso. O Plano de Carreira também prevê a progressão profissional mediante avaliação de desempenho ou merecimento por uma comissão nomeada pelo(a) Reitor(a).

6 INSTALAÇÕES FÍSICAS

6.1 Instalações gerais:

As instalações administrativas são amplas, agradáveis e funcionais. Em atendimento às exigências das inúmeras atividades; as instalações incluem salas de administração superior, entendidas como os gabinetes do reitor, diretor acadêmico, diretora administrativa, coordenadores de curso e demais setores de gestão acadêmica. Incluem-se, também as que atendem aos trabalhos das coordenações administrativas como contabilidade, tesouraria, recursos humanos, salas de apoio/reuniões, TI, salas de assistência ao estudante, secretaria geral e dos cursos, entre outras. Todas aparelhadas para o cumprimento das suas finalidades.

6.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

O CEULM dispõe de gabinetes para os professores Tempo Integral, atendendo aos requisitos necessários, com refrigeração, acesso à Internet via Wi Fi, escrivaninha, estante e mesa de reuniões.

Os gabinetes estão localizados no Bloco D, junto da Sala dos Professores.

6.1.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

As coordenações de cursos funcionam em salas individuais e também em sala coletiva. Contígua às salas das coordenações encontra-se a sala de secretárias e salas de reuniões de alunos e conselhos de cursos. As salas apresentam-se aparelhadas com recursos computacionais e outros necessários ao próprio desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão acadêmica dos cursos.

O Curso de Direito dispõe de uma sala individual para a coordenação e, em frente à sala encontra-se a secretária do curso para atendimento aos alunos e professores

6.1.3 Sala de Professores

O CEULM oferece uma estrutura adequada às necessidades de trabalho dos seus professores; os docentes dispõem de uma sala exclusiva para a socialização, comemorações, atualização de documentos institucionais e descanso durante os intervalos de aulas. A sala é mobiliada com mesa ampla, cadeiras e poltronas; equipada com bebedouro, aparelho de TV e armários individuais para os docentes.

6.1.4 Salas de Aula

As salas de aula do CEULM são adequadas às atividades ali desenvolvidas, com a quantidade de cadeiras de acordo com a quantidade de alunos por turma. Todas as salas de aula possuem aparelhos de ar-condicionado, quadro branco, iluminação fluorescente, mesa e cadeira para o professor, instalações elétricas adequadas para a utilização de equipamentos como data-show, computador e aparelho de TV, recipiente para resíduos sólidos.

Existe comunicação via Wi-Fi na maioria das salas de aulas. As salas de aulas são limpas diariamente e possuem acústica, acessibilidade, conservação e comodidade para professores e alunos. O apoio pedagógico é realizado em salas de aulas específicas ou em laboratórios quando necessário; são espaços amplos e adequados às atividades programadas, sejam para alunos e/ou professores que necessitem de apoio pedagógico. O apoio administrativo é realizado em diferentes salas, todas elas com iluminação adequada, aparelhos de ar condicionado, computador e impressora em rede, acesso à internet, limpeza e higiene adequadas à realização de trabalhos administrativos.

6.1.5 Outros espaços: sala de reuniões, etc. (se houver)

O CEULM dispõe de sala de reuniões, bem como espaço específico para as reuniões de NDE.

O Curso de Direito dispõe também sala específica para o Júri Simulado, bem como uma sala para o Núcleo de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

6.2 Laboratório de Informática:

O CEULM/ULBRA conta com amplos recursos da tecnologia da informação, notadamente infraestrutura básica de *hardware* e rede de comunicação de dados caracterizada por oferta de conectividade em escala nacional e extensão de capilaridade

em todos os campi. O uso dessa infraestrutura tecnológica contribui decisivamente para modernizar e conferir eficiência e eficácia à sua gestão, com uma consequente redução de custos operacionais.

O CEULM/ULBRA disponibiliza e assegura a operacionalidade de recursos e serviços de informática aos cursos promovendo a sua utilização e inovação. O acesso e utilização destes recursos têm regulamento próprio.

A prioridade deste serviço é assegurar a ampla acessibilidade e disponibilidade dos recursos e serviços de informática, em condições adequadas de desempenho, capacidade e segurança, garantindo simultaneamente a sua permanente adequação às necessidades da comunidade que serve.

O principal objetivo da TI é alinhar as suas metas à estratégia da Instituição, promovendo um ambiente de trabalho com a melhor qualidade para o ensino, investigação e administração de todos os campi da Universidade. Desenvolver, testar e disponibilizar novos serviços oferecendo novos recursos, procurando manter um diferencial positivo de inovação, que estimule a atualização e o progresso tecnológicos

O CEULM/ULBRA considera a política de informática como decisiva para auxiliar na produção, guarda e socialização do conhecimento e na captura de informações e dados de todos os Bancos de Dados em tempo real. A rede e sistema de *softwares* integram todos os setores do CEULM/ULBRA.

6.3 Biblioteca:

Os espaços físicos para estudo na biblioteca estão assim disponibilizados: Salas de estudo em grupo; Salas de estudo individuais; Sala de vídeo; Laboratório de Pesquisa Digital. A biblioteca do Centro Universitário presta serviços ao seu público interno e também serviços à comunidade externa.

O sistema de informatização da biblioteca denomina-se Liber e é gerenciado pelo *software* Aleph500. O Catálogo *On-line* das bibliotecas da ULBRA, disponibilizado através do site a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, que disponibiliza as dissertações e teses dos programas de Mestrado e Doutorado da rede ULBRA. E também através de um aplicativo para *smartphone*, permite pesquisa simultânea ao acervo de todas as bibliotecas da Rede ou em catálogos independentes, por biblioteca e/ou tipo de material, oferecendo recursos de pesquisa, além de disponibilizar acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

O processo pedagógico é enriquecido pelo acervo fornecido pela biblioteca virtual, que permite acesso *online* a títulos de livros das diversas áreas do conhecimento de diferentes editoras. A Biblioteca Virtual Universitária, acervo eletrônico de livros-texto, com obras em português, conta com ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo. Também estão disponíveis as monografias de alunos de cursos de graduação e pós-graduação através da Biblioteca Digital de Monografias.

O Centro Universitário Luterano de Manaus conta com recursos de tecnologia da informação, infraestrutura de *hardware* e rede de comunicação de dados caracterizada por oferta de conectividade em escala nacional e extensão de capilaridade em todas as

unidades. O uso dessa infraestrutura tecnológica contribui para modernizar e conferir eficiência e eficácia à sua gestão.

A biblioteca do CEULM/ULBRA funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00 e das 13h00 às 22h00. Aos sábados, a biblioteca funciona das 08h00 às 12h00.

A Biblioteca também possui bases de dados multidisciplinares, com acesso livre através da rede interna de computadores, ou remoto através de senha de acesso, liberada somente para a comunidade universitária. As bases disponíveis atualmente são:

Academic Search Complete (EBSCO); MEDLINE Complete (EBSCO); Psychology and Behavioral Sciences Collection (EBSCO); Abstracts in Social Gerontology; Dentistry & Oral Sciences Source; Chemical Hazard Information Library

As Bibliotecas da ULBRA possuem acesso liberado a 60 bases de dados e coleções do Portal de Periódicos da CAPES, são elas:

Academic Search Premier (ASP); Advanced Technologies Database with Aerospace; American Society for Cell Biology; American Society for Microbiology (ASM); Annual Bulletin of Historical Literature; Applied Social Sciences Index and Abstracts (ASSIA); Aquaculture Abstracts; Aquatic Sciences and Fisheries Abstracts (ASFA); ASTM International; Begell House; Bentham Science High Impact Collection; BioOne; Biotechnology and BioEngineering Abstracts; Cell Press Journals; Clinics of North America; Compendex Engineering Index (Ei); Dentistry & Oral Sciences Source (DOSS)

Derwent Innovations Index (DII); Doyma Collection; E-Books (ScienceDirect) E-Books em português (ScienceDirect); Ecological Society of America (ESA) Education Resources Information Center (ERIC); Emerald; Encyclopedia of Social Measurement; Engineered Materials Abstracts; Engineering Research Database; Fuel and Energy Abstracts; High Technology Research Database with Aerospace; HighWire Press; Human Genome Abstracts; Institute of Physics (IOP); Institution of Civil Engineers (ICE); International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences; Journal Citation Reports (JCR); Kirkus Reviews; Marine Biotechnology Abstracts; Mary Ann Liebert; Masson Collection National Criminal Justice Reference Service Abstracts (NCJRS); Nature; Oceanic Abstracts; Philosophical Books; Physical Education Index; PILOTS Database; Polymer Contents; Reaxys; Royal Society Journals; Sage; Science Direct; SciFinder; Scopus; Social Services Abstracts; Sociological Abstracts; SPIE Digital Library; SpringerLink; Technology Research Database; Web of Science; Wiley Online Library; Zentralblatt MATH.

6.3.1 Biblioteca virtual

A AELBRA disponibiliza aos seus alunos e professores de ensino superior de todas as mantidas o acesso *online* a 2.400 títulos de livros de todas as áreas do conhecimento das editoras Artmed, Contexto, IBPEX, Manole e Pearson. A Biblioteca Virtual Universitária 3.0 é o primeiro e único acervo eletrônico de livros-texto, com obras totalmente em Português e leitura total disponível pela Internet, e conta com ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo, como: pesquisa inteligente; marcadores de páginas; anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos (opcional).

6.3.2 Crescimento do Acervo

Projetou-se para o período de 2014 a 2018, um crescimento da ordem de 1% ao ano para a Instituição. No quadro abaixo, apresentamos o percentual do crescimento do Acervo de livros da Biblioteca de Manaus.

6.4 Bibliografia

6.4.1 Bibliografia Básica

CIENCIA POLITICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política . 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Globo, 2011. 402 p.	18	32 A991i 2.ed.
CHATELET, François; Olivier Duhamel; Évelyne Pisier-Kouchner. História das Ideias Políticas . Tradução [de] Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 375 p.	18	32(091) C492h 2.ed.
RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
ALLIENDE, Felipe; CONDEMARÍN, Mabel. A Leitura - Teoria, Avaliação e Desenvolvimento . Tradução Ernani Rosa. Porto Alegre: ARTMED, 2008. 215 p.	18	028.01/.8 A436l
CORREA, Vanessa Loureiro et al. Comunicação e Expressão . Curitiba: Editora InterSaberes, 2013.	-	Biblioteca Virtual
GOLD, Miriam. Redação Empresarial . 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. 287 p.	17	651.75 G618r 4.ed.

TEORIA DO DIREITO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico . Tradução de Ari Marcelo Solon. São Paulo: EDIPRO, 2011. 175 p.	18	340.11 B663t
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito . tradução de J. Cretella Jr., Agnes Cretella. 7. ed. São Paulo: RT, 2011. 205 p.	16	340.12 K29t 7.ed.
MEZZOMO, Clareci. Introdução ao Direito . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011.	-	Biblioteca Virtual

FILOSOFIA DO DIREITO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; DE ALMEIDA, Guilherme Assis. Curso de filosofia do direito: panorama histórico, tópicos conceituais . 9. ed., rev. e aum. São Paulo: Atlas, 2011. 734 p.	18	340.12 B624c 9.ed.

MENDONÇA, Jacy de Souza. Curso de Filosofia do Direito: O Homem e o Direito. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2011.	-	Biblioteca Virtual
VILLEY, Michel. Filosofia do direito: definições e fins do direito. Tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo: Martins Fontes, 2008.	18	340.12 V749f

INSTRUMENTALIZAÇÃO CIENTÍFICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012. 304 p., il.	8*	001.891 S498m 23.ed.
BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 4. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xv, 196 p., il.	18	001.891:34 B268m 4.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
PAIXAO, Alessandro Eziquiel de. Sociologia Geral. Curitiba: InterSaberes, 2012.	-	Biblioteca Virtual
ROBINS, Stephen. Comportamento Organizacional. 14ª Ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2011. 633 p.	32	658.3.013 R636c 14.ed. 2011
QUINTANEIRO, Tania. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. 2ª Ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011. 157 p.	18	316 Q7t 2.ed.

INTRODUÇÃO A ECONOMIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
OLIVEIRA, Erico Michels Ney e WOLLENHAUPT, Sandro. Fundamentos de Economia. Curitiba: Intersaberes, 2013.	-	Biblioteca Virtual
PINHO, Diva B. & VASCONCELOS, Marco A. (Orgs.). Manual de Economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 670 p., il.	8*	330 M294 6.ed.
VASCONCELLOS, Marco A. & GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 292 p., il.	20	330 V331f 3.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
HACK, Érico. Direito Constitucional: Fundamentos e Princípios Básicos. Curitiba: InterSaberes, 2012.	-	Biblioteca Virtual
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 7. ed. São	26	342(81) M537c 7.ed.

Paulo: Saraiva, 2012. 1592 p. + 1 CD-ROM		
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. 928 p.	10	342(81) S586c 34.ed.

DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
PIVA, Rui Carvalho. Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Atos Unilaterais, Responsabilidade Civil, Direito das Coisas . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil . 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.	10*	347 G633i 19.ed. 2010
RIZZARDO, Arnaldo. Parte Geral do Código Civil . 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 730 p.	18	347(094.4.072) R627p 7.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

TEORIA DO DIREITO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico . Tradução de Ari Marcelo Solon. São Paulo: EDIPRO, 2011. 175 p.	18	340.11 B663t
MAZOTTI, Marcelo. As Escolas Hermenêuticas e os Métodos de Interpretação da Lei . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.	16	340.12 K29t 7.ed.

DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil – Obrigações . Caxias do Sul, RS: Educs, 2010.	-	Biblioteca Virtual
NORONHA, Fernando. Direito das obrigações . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 736 p.	36	347.4 N852d 3.ed.
RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações: Lei nº 10.406, de 10.01.2002 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 613 p.	18	347.4 R627d 6.ed.

DIREITO PENAL I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
PEREIRA, Gisele Mendes. Direito Penal I . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.	-	Biblioteca Virtual
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro . 9. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2011. v.	54	343.2(81) Z17m 9.ed. v.1
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.	16*	343.2 C241c v.1 19.ed

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

CULTURA RELIGIOSA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
KUCHENBECKER, Valter. Coord. O Homem e o Sagrado . Canoas: Ed. da ULBRA, 2003.	23	21 H765 8.ed.
COMPARATO, Fábio Konder. Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno . São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 716 p.	10	17 C737e
FLOR, Douglas (Org.). Cultura Religiosa . Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2008.	3	215 U58c

DIREITO CONSTITUCIONAL II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
FUTTERLEIB, Lígia Leindecker. Fundamentos do Direito Constitucional . Curitiba: InterSaberes, 2012.	-	Biblioteca Virtual
MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1592 p. + 1 CD-ROM	26	342(81) M537c 7.ed.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. 928 p.	10	342(81) S586c 34.ed.

DIREITO INTERNACIONAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar . 13. ed., rev., aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 463 p.	18	341.1/.8 R467d 13.ed.
BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado . 2.ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 388 p.	19	341.9 B322c 2.ed.
SEITENFUS, Ricardo. Relações Internacionais . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil . 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012. xxvi, 614 p.	8*	347.51 C376p 10.ed.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Org. Responsabilidade Civil . São Paulo: Rideel, 2011.	-	Biblioteca Virtual
NORONHA, Fernando. Direito das obrigações . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 736 p.	36	347.4 N852d 3.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PENAL II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro . 9. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2011. v.	54	343.2(81) Z17m 9.ed. v.1
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011	10*	343(81) B624t v.1 16.ed.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.	16*	343.2 C241c v.1 19.ed

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO EMPRESARIAL I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.7 C672c v.1 16.ed.
BRANCHIER, Alex Sander Hostyn. Direito Empresarial . Curitiba: Editora InterSaberes, 2012.	-	Biblioteca Virtual
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial . 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	33	347.7 R427c v.1 31.ed.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada. Teoria Geral do Processo . 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2012. 398 p.	8	347.9 C575t 28.ed.
GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.91/95 G791d v.2 21.ed.
BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil – Teoria Geral e Processo de Conhecimento . Vol 1. Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO ADMINISTRATIVO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . 29. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012. 1135 p.	26	342.9 M527c 29.ed.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 38. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2012. 910 p.	8*	342.9 M514d 38.ed.
SILVA, Lauri Romario. Direito Administrativo I . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2013.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BRANCO, Gerson Luiz Carlos. Função Social dos Contratos . São Paulo: Saraiva, 2009. 328 p.	22	347.74 B816f

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos . 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 1436 p.	18	347.44 R627c 12.ed.
FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil: Contratos . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PENAL III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro . 9. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2011. v.	54	343.2(81) Z17m 9.ed. v.1
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011	10*	343(81) B624t v.1 16.ed.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.	16*	343.2 C241c v.1 19.ed

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros Editores, 2011.	26	342.9 M527c 29.ed. ex.1
JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1314 p.	8*	342.9 J96c 8.ed.
GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito Administrativo . Barueri, SP: Manole, 2006.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.91/95 G791d v.2 21.ed.
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 3 v.	44	347.91/95 T388c v.2 47.ed.
AMORIM, José Roberto Neves. Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2011.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO EMPRESARIAL II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.7 C672c v.1 16.ed.
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial . 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	33	347.7 R427c v.1 31.ed.
OLIVEIRA, Fátima Bayma de. Recuperação de Empresas – uma múltipla visão da nova lei . São Paulo: Pearson, 2006.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL V - FAMILIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
LUZ, Valdemar P. da. Manual de Direito de Família . Barueri, SP: Manole, 2009.	-	Biblioteca Virtual
DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo código civil . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011.	17	347(81)(094.4.072) C732 3.ed. v.13 ex.1
LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 437 p.	18	347.6 L799d 4.ed.

DIREITO PENAL IV

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
SARRUBO, Mário Luiz. Direito Penal: Parte Especial . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.	16*	343.2 C241c v.1 19.ed
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – Parte Especial . 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 698 p.	1	343.2 C241 v.3 3.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO DO TRABALHO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
FREDIANI, Yone. Direito do Trabalho . Barueri, SP: Manole, 2011.	-	Biblioteca Virtual
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1469 p.	36	349.2 N244c 26.ed. ex.1
MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho . 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 781 p.	36	349.2 M385c 3.ed. ex.1

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2011.	-	Biblioteca Virtual
MARINONI, L. Guilherme. Teoria Geral do Processo . 6. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2012. 524 p.	8*	347.9(81) M339t 6.ed. v.1
SILVA, Ovídio Baptista da, GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil . 6ª Ed. São Paulo: RT, 2011. 332 p.	18	347.91/95 S586t 6.ed. ex.1

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e	9*	343.1 N962m

execução penal. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 1088 p.		8.ed.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 979 p.	45	343.01 O48c 16.ed. ex.1

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 688 p.	17	347.6 D598m 8.ed. ex.1
LEITE, Eduardo de Oliveira. Comentários ao Novo Código Civil – v. 21. 5ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.	18	347(094.4.072) C732c v.21 5.ed. ex.1
ALMEIDA JUNIOR, Fernando Frederico de. Direito Civil: Família e Sucessões. Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
SILVA, Jaqueline Mielke, XAVIER, José Tadeu Neves. Curso de Processo Civil: processo de execução e cumprimento das sentenças, Vol. II, Rio de Janeiro: Forense, 2008.	18	347.9 S586c v.2 ex.1
SILVA, Ovídio Baptista da, GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 6ª Ed. São Paulo: RT, 2011. 332 p.	18	347.91/95 S586t 6.ed. ex.1
BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil, Volume II: Recurso e processo de execução. Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 1088 p.	9*	343.1 N962m 8.ed.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 979 p.	45	343.01 O48c 16.ed. ex.1

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO DO TRABALHO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 842 p.	44	349.2:347.9(81) M386d 33.ed. ex.1
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 17. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997. 668 p.	2	349.2:347.9(81) N244e
MACHADO, Costa. CLT Interpretada: artigo por artigo. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

ESTAGIO SUPERVISIONADO I - CIVIL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.91/95 G791d v.2 21.ed.
MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo Civil – Técnicas e Procedimentos . 3ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2008.	36	347.91/.95(81) M776pa 3.ed. ex.1
LUZ, Valdemar P. da. Estágio em Direito: Manual do Estagiário . Barueri, SP: Manole, 2009.	-	Biblioteca Virtual

COMPORTAMENTO HUMANO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
FLEURY Maria Tereza Leme. Cultura e poder nas organizações . 2. ed. São: Atlas, 2011. 170 p.	8	316.72 C967
MORGAN, Gareth. Imagens da Organização . São Paulo: Atlas, 2011. 421 p., il	8	658.013 M848i
ROBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional . São Paulo: Pearson, 2005.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL VII - COISAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 1155 p.	18	347.2 R627d 5.ed.
VIANA, Marco Aurélio. Comentários ao Novo Código Civil – Dos Direitos Reais . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 997 p.	10	347(094.4.072) V668c
PIVA, Rui Carvalho. Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Atos unilaterais, Responsabilidade Civil, Direito das Coisas . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil – recursos e processo de execução, Volume II . Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 3 v.	44	347.91/95 T388c v.2 47.ed.
GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.91/95 G791d v.2 21.ed.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 19. ed. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012. 893 p.	45	343.1 C241c 19.ed. ex1
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 16. ed.	45	343.01 O48c

São Paulo: Atlas, 2012. 979 p.		16.ed. ex.1
MOSSIN, Heráclito Antonio. Nulidades no Direito Processual Penal . Barueri, SP: Manole, 2005.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense . 32. ed. atual São Paulo: Atlas, 2011. 834 p. + 1 CD-ROM	20	349.2:347.9(81) M386d 32.ed
PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho . São Paulo: Saraiva	36	349.2:347.9(81) P436m ex.1
DAMASCENO, Fernando Américo Veiga. Direito, Processo e Justiça do Trabalho . Barueri, SP: Manole, 2002.	-	Biblioteca Virtual

ESTAGIO SUPERVISIONADO II - CIVIL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo Civil – Técnicas e Procedimentos . 3ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2008.	36	347.91/.95(81) M776pa 3.ed. ex.1
MACHADO, Antonio Claudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual
SILVA, Jaqueline Mielke, XAVIER, José Tadeu Neves. Curso de Processo Civil: processo de execução e cumprimento das sentenças , Vol. II, Rio de Janeiro: Forense, 2008.	18	347.9 S586c v.2 ex.1

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense . 33. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 842 p.	44	349.2:347.9(81) M386d 33.ed. ex.1
PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho . São Paulo: Saraiva	36	349.2:347.9(81) P436m ex.1
MACHADO, Costa; ZAINAGHI, Domingos Sávio. CLT Interpretada . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO TRIBUTARIO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Malheiros, 2011.	36	34:336.2(81) M149c 32.ed.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 694 p.	8*	34:336.2(81) C331c 24.ed.
PINTO, Fabiana Lopes. Direito Tributário . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

ESTAGIO SUPERVISIONADO III – SAJULBRA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16	347.91/95 G791d v.2 21.ed.
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 3 v.	44	347.91/95 T388c v.2 47.ed.
MACHADO, Costa. Código de Processo Civil Interpretado e Anotado . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual

ESTAGIO SUPERVISIONADO IV - PENAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 19. ed. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012. 893 p.	45	343.1 C241c 19.ed. ex1
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 979 p.	45	343.01 O48c 16.ed. ex.1
MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

TRABALHO DE CURSO EM DIREITO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 4. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xv, 196 p., il.	18	001.891:34 B268m 4.ed.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012. 304 p., il.	8*	001.891 S498m 23.ed.
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO TRIBUTARIO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
PORTO, Éderson Garin. Manual da execução fiscal . 2. ed. Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2010. 252 p.	18	347.952:336.2 P853m 2.ed.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Malheiros, 2011.	36	34:336.2(81) M149c 32.ed.
GONZALES, Eusébio. Direito Tributário: Elementos de Teoria Geral . São Paulo: Rideel, 2010.	-	Biblioteca Virtual

ESTAGIO SUPERVISIONADO V - TRABALHO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho . 28. ed. atual. São Paulo : Atlas, 2012. 920 p.	26	349.2 M386d 28.ed.
GIGLIO, Wagner D., CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 640	18	349.2:347.9(81) G459d 16.ed.

p.		ex.1
MACHADO, Costa (Org). CLT Interpretada . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

PROCESSO NEGOCIAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
DAFT, Richard L. Administração . São Paulo: Cengage Learning, 2010. 867 p., il.	18	658 D124a
GOLD, Miriam. Redação Empresarial . 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. 287 p.	17	651.75 G618r 4.ed.
SILVA, Adriana dos Santos. Acesso à Justiça e Arbitragem . Barueri, SP: Manole, 2005.	-	Biblioteca Virtual

TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Vol	N. Chamada
BARRAL, Welber Oliveira. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 4. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xv, 196 p., il.	18	001.891:34 B268m 4.ed.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012. 304 p., il.	8*	001.891 S498m 23.ed.
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

6.4.2 Bibliografia Complementar

CIENCIA POLITICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
AQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria Geral do Estado . Barueri, SP: Editora Monole, 2010.	-	Biblioteca Virtual
WEFFORT, Francisco Correa (Org.). Os Clássicos da Política, 1 . São Paulo: Editora Ática, 2006.	-	Biblioteca Virtual
WEFFORT, Francisco Correa (Org.). Os Clássicos da Política, 2 . São Paulo: Editora Ática, 2006.	-	Biblioteca Virtual

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
CORREA, Leda. Direito e Argumentação . Barueri, SP: Manole, 2008.	-	Biblioteca Virtual
LODI, Ana C. Letramento e Minorias . 3ª Ed. Porto Alegre, Mediação, 2009.	18	376.353 L649 4.ed.
GOLD, Miriam. Português Instrumental para cursos de direito: como elaborar textos jurídicos . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. 201 p.	-	Biblioteca Virtual

TEORIA DO DIREITO I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
GLASENAPP, Ricardo (Org.). Introdução ao Direito . São Paulo: Pearson, 2014.	-	Biblioteca Virtual
GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito . 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 459 p.	5	34 G982i 31.ed.
PINSKI, Jaime. 100 Textos de História Antiga . São Paulo: Editora Contexto, 2012.	-	Biblioteca Virtual
WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . São Paulo: Saraiva, 1995.	5	340.12 W862i

FILOSOFIA DO DIREITO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.	18	340.12 B663p
FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Filosofia, Sociedade e Direitos Humanos . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
VILLEY, Michel. Filosofia do direito: definições e fins do direito . Tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo: Martins Fontes, 2008.	18	340.12 V749f

INSTRUMENTALIZACAO CIENTIFICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual
OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso . 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001.	6	34:001.89 O48m 2.ed.
BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual

SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
WARAT, Luiz Alberto. Introdução geral ao direito: interpretação da lei: temas para uma reformulação . Porto Alegre: S. A. Fabris, 1994.	5	34 W253i v.1
ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. Direito moderno e mudança social: ensaios de sociologia jurídica . Belo Horizonte: Del Rey, 1997.	5	34:316 A779d
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica: (você conhece?) . 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.	7	34:316 C376p 10.ed.

INTRODUÇÃO A ECONOMIA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
CANTIDIANO, Luiz Leonardo. Direito societário e mercado de capitais . Rio de Janeiro: Renovar, 1996.	5	347.72(81) C231d
DANTAS, Ivo. Direito Constitucional Econômico: Globalização & Constitucionalismo . 2. tiragem Curitiba: Juruá, 2002.	6	347.7 D192d
O'SULLIVAN, Arthur. Introdução à Economia: Princípios e Ferramentas . São Paulo: Prentice Hall, 2004.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CONSTITUCIONAL I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
RICCITELLI, Antonio. Direito Constitucional . Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual
MARTINS, Ives Gandra. Conheça a Constituição: Comentários à Constituição brasileira . Barueri, SP: Manole, 2005.	-	Biblioteca Virtual
SILVA, Roberto B. Dias da. Manual de Direito Constitucional . Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil . 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. 598 p.	18	347(81) T314t 4.ed.
PANTALEÃO, Leonardo. Direito Civil – Parte Geral . Barueri, SP: Manole, 2006.	-	Biblioteca Virtual
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.	18	347 V464d v.5 12.ed.

TEORIA DO DIREITO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.	3	340.11 R288l 24.ed. 1998
ROCHA, Leonel Severo. Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito . Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2005.	7	340.12 R672i
WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . São Paulo: Saraiva, 1995.	5	340.12 W862i

DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.	18	347 V464d v.5 12.ed.
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil . 28. ed., rev. e atual. São Paulo : Saraiva, 2006. 7 v.	2*	347 R696d v.6 28.ed.
GOMES, Orlando. Obrigações . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.	1	347.4 G633o 8.ed. ex.1

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PENAL I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
JUNQUEIRA, Gustavo O. D. Finalidade da Pena . Barueri, SP: Manole, 2004.	-	Biblioteca Virtual
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro . 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.	5	343(81) P896c v.3 4.ed.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011.	1	343.1 N962m 7.ed.

CULTURA RELIGIOSA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
WARTH, Martim Carlos. Fé existencial num mundo secular . Canoas: Ed. da ULBRA, 2003.	4	234.2 W297f
CATÃO, Francisco. O Fenômeno Religioso: curso de ensino escolar . São Paulo: Letras & Letras, 1995.	2	2:37 C357f
WARTH, Martim Carlos. A Ética de cada dia . Canoas: Editora da ULBRA, 2002. 216 p.	2	291.5 W297e

DIREITO CONSTITUCIONAL II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 27. ed. atual. São Paulo : Malheiros, 2012. 863 p.	8*	342 B699c 27.ed.
SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional . 10. ed. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2011.	11*	342.7 S245e 11.ed.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . 25. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	2	342(81) M827d 24.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO INTERNACIONAL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de direito internacional público . Rio de Janeiro: Renovar, 2004.	3*	341.1/.8 M527c v.1 15.ed.
MENEZES, Vitor Hugo Mota de. Lições elementares de direito internacional privado . Manaus, 2001.	2	341.9 M543I
BRASIL. Ministério da Justiça. Manual de cooperação jurídica internacional . Brasília:, 2012.	3	341:343 B823

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
---------------------------	-----	------------

BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil: teoria & prática. 4. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2001.	6	347.51 B624r 4.ed.
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 26. ed. São Paulo : Saraiva, 2011. 8 v.	1	347(81) D585c v.4 26.ed. ex.1
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 21. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	5	347(81) P436i v.1 21.ed.

DIREITO PENAL II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
BUENO, Paulo Amador Thomaz. Direito Penal – Parte Geral. Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
PEREIRA, Gisele Mendes. Direito Penal I. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.	-	Biblioteca Virtual
MACHADO, Costa. Código Penal Interpretado. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO EMPRESARIAL I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
NIARADI, George. Direito Empresarial. São Paulo: Pearson, 2012.	-	Biblioteca Virtual
RAMOS FILHO, C. A. de Moraes. Responsabilidade fiscal: aspectos fundamentais da Lei Complementar nº 101/2000. Manaus: Caminha Consultoria Empresarial, 2002. 182 p.	5	351.72 R175r
ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 574 p.	4	347.735(81) A447te 20.ed.
FUHRER, Édis Milaré. Manual do direito público e privado. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: RT, 1996. 358 p.	5	342:347 F959m

TEORIA GERAL DO PROCESSO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil: teoria geral do processo civil. Campinas: Bookseller, 1997. 1 v.	17	347.9(035) M357m v.1
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria geral do processo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 220 p.	3	347.9 C824t 5.ed.
MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2011. 524 p.	10	347.9(81) M339t 5.ed. v.1

DIREITO ADMINISTRATIVO I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
AMARAL, A. Carlos Cintra do. Ato administrativo, licitações e contratos administrativos. São Paulo: Malheiros, 1995. 158 p.	5	342.9 A485a
JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1314 p.	8*	342.9 J96c 8.ed.
MEDAUAR, Odete. Processo administrativo: aspectos atuais. São Paulo: Cultural Paulista, 1998. 580 p.	6	35.077.3(81) P963

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.	5	347.74 M386c 15.ed.
MANDELBAUM, Renata. Contratos de adesão e contratos de consumo . São Paulo: RT, 1996.	5	347.44 M271c
GOMES, Orlando. Contratos . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.	5	347.44 G633c

DIREITO PENAL III

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
BUENO, Paulo Amador Thomaz. Direito Penal – Parte Geral . Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
PEREIRA, Gisele Mendes. Direito Penal I . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.	-	Biblioteca Virtual
MACHADO, Costa. Código Penal Interpretado . Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO ADMINISTRATIVO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
RIVERO, Jean. Curso de direito administrativo comparado . Tradução de José Cretella Júnior. 2. ed., rev. São Paulo: RT, 2004.	1	342.9 R621c 2.ed. ex.1
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 38. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2012. 910 p.	8*	342.9 M514d 38.ed.
AMARAL, A. Carlos Cintra do. Ato administrativo, licitações e contratos administrativos . São Paulo: Malheiros, 1995. 158 p.	5	342.9 A485a

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . São Paulo: Atlas, 2005.	4	347.91/.95(81) A663p 7.ed.
MACHADO, Costa. Código de Processo Civil Comentado . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual
BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil . Barueri, SP: Manole, 2007.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO EMPRESARIAL II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial . Rio de Janeiro: Forense, 2011.	26	347.7 M386c 35.ed.

NIARADI, George Augusto. Direito Empresarial para Administradores. São Paulo: Pearson, 2008.	-	Biblioteca Virtual
NOBREGA, Camile Silva. Direito Empresarial e Societário. Curitiba: Editora InterSaberes, 2015.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL V - FAMILIA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
RIBEIRO, Julio Cesar Garcia. Direito de família. Canoas: Ed. ULBRA, 2006.	1	347.6 R484d ex.1
AMORIM, José Roberto Neves. Direito Civil: Família e Sucessões. Barueri, SP: Manole, 2012.	-	Biblioteca Virtual
LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z. Barueri, SP: Manole, 2008.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PENAL IV

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
BITENCOURT, César R. Código Penal Comentado. 6. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 1422 p. + 1 CD-ROM	20	343(81)(094.4.072) B624c 6.ed. ex.1
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.	16*	343.2 C241c v.1 19.ed
MACHADO, Costa - Org. Código Penal Interpretado: Artigo por Artigo. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO DO TRABALHO I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 28. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2012. 920 p.	26	349.2 M386d 28.ed. ex.1
ARAGÃO, Luiz F. B. Noções essenciais de direito coletivo do trabalho. São Paulo: LTR, 2000.	6	34:331.109.32 A659n
ZAINAGHI, Domingos Sávio. CLT Interpretada: artigo por artigo. Barueri, SP: Manole, 2009.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MACHADO, Costa. Código de Processo Civil Comentado. Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual
BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil – Volume II. Barueri, SP: Manole, 2007	-	Biblioteca Virtual
ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.	4*	347.91/.95(81) A475m v.2 10.ed. 2006

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . 18ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.	10	343.1(81) R196d 18.ed.
LOPES Jr., Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional . Vol. II. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.	-	Biblioteca Virtual
MASSONI, Heráclito Antonio. Compêndio de Processo Penal – Curso Completo . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 437 p.	18	347.6 L799d 4.ed.
GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil . 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.	10*	347 G633i 19.ed. 2010
TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil . 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. 598 p.	18	347(81) T314t 4.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
CORREIA, M. Orione G. Teoria geral do processo 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	3	347.9 C824t 5.ed.
MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo Civil – Técnicas e Procedimentos . 3ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2008.	36	347.91/.95(81) M776pa 3.ed. ex.1
MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado e Anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. 1515 p.	2	347.91/.95(81)(094.4.072) M151c 3.ed

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . 18ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.	10	343.1(81) R196d 18.ed.
LOPES Jr., Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional . Vol. II. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.	-	Biblioteca Virtual
MASSONI, Heráclito Antonio. Compêndio de Processo Penal – Curso Completo . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO DO TRABALHO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação da leis do trabalho – legislação complementar e jurisprudência . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 1272 p.	3	349.2(81)(094.5.072) C318c 29.ed. 2004
MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . 28. ed. atual. São	26	349.2 M386d 28.ed.

Paulo: Atlas, 2012. 920 p.		ex.1
GIGLIO, Wagner D., CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 640 p.	18	349.2:347.9(81) G459d 16.ed. ex.1

ESTAGIO SUPERVISIONADO I - CIVIL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias . 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 688 p.	17	347.6 D598m 8.ed. ex.1
NERY JÚNIOR. Código de Processo Civil Comentado . 3. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo : RT, 2005. 1792 p.	2	347.(81)(094.94) N456c 3.ed.
WALD, Arnoldo. O Novo Direito de Família . São Paulo, Saraiva.	4	347.6 W157n 13.ed.

COMPORTAMENTO HUMANO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MATTA, João Eurico. Dinâmica de Grupo e desenvolvimento de organizações . São Paulo: Pioneira, 1975. v.	6	658.3 M435d
GARDNER, Howard. Estruturas da Mente – A Teoria das Inteligências Múltiplas . Porto Alegre. Artes Médicas.	6	159.923.22 G227e
ZANELLI, José Carlos. Interação Humana e Gestão . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO CIVIL VII - COISAS

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das coisas . 5. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2002.	2	347.2 G635d 5.ed. v.3
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: direito das coisas . 36. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.	4	347 M775c 36.ed. v.3
PELUSO, Cezar – Org. Código Civil Comentado . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ARAKEN DE ASSIS. Manual da execução . São Paulo: RT, 2012.	8	347.952 A848 m 14ed.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil . São Paulo: RT, 2006.	8	347.91/.95 W243c v.1 12.ed.
MACHADO, Costa; VEZZONI, Marina (Organizadores). Processo Cautelar . Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e	9*	343.1 N962m

execução penal. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 1088 p.		8.ed.
PACELLI, Eugenio. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.	45	343.01 O48c 16.ed.
MASSONI, Heráclito Antonio. Comentários ao Código de Processo Penal. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 22. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2012. 573 p.	8*	348.2:347.91/95 A447ca 22ed.
TOSTES MALTA, Christovão Piragibe. Prática do processo trabalhista. 33. ed. São Paulo: LTR, 2006.		
MACHADO, Costa (Org.). CLT Interpretada. Barueri, SP: Manole, 2013.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

ESTAGIO SUPERVISIONADO II - CIVIL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Manual dos Recursos Cíveis. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011.	18	347.955 k88m 4.ed.
DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil, Vol. II, 6ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2009.	18	347.91/.95 D583i v.2 6.ed.
VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil. Barueri, SP: Manole, 2011.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 17. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997. 668 p.	2	349.2:347.9(81) N244e
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação da leis do trabalho – legislação complementar e jurisprudência. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 1272 p.	3	349.2(81)(094.5.072) C318c 29.ed. 2004
ALCANTARA, Silvano Alves. Legislação Trabalhista e Rotinas Trabalhistas. Curitiba: InterSaber, 2014.	-	Biblioteca Virtual

DIREITO TRIBUTARIO I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.		
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 694 p.	8*	34:336.2(81) C331c 24.ed.
GONZALES, Eusebio. Direito Tributário: elementos de teoria geral. São Paulo: Rideel, 2010.	-	Biblioteca Virtual

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

ESTAGIO SUPERVISIONADO III - SAJULBRA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ALVIM, Arruda (Coord.) Comentários ao Código Civil Brasileiro - Arts. 421 a 578 - Vol. V - (Coleção). Rio de Janeiro: Forense, 2007.	19	347(81)(094.4) C732 v.5
DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo código civil. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011.	17	347(81)(094.4.072) C732 3.ed. v.13 ex.1
MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao Novo Código Civil. Vol. V - Tomo II(arts. 389 – 420), Rio de Janeiro: Forense, 2009.	10	347(81)(094.4.072) C732 v.5 t.2

ESTAGIO SUPERVISIONADO IV - PENAL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 1088 p.	9*	343.1 N962m 8.ed.
PACELLI, Eugenio. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.	45	343.01 O48c 16.ed.
AUFIERO, Aniello. Prática Penal para Exame de Ordem. Manaus: Editora Aufiero, 2015.	17	343.2(079) A915p 2015

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

DIREITO TRIBUTARIO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
AVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.		
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 694 p.	8	34:336.2(81) C331c 24.ed.
MACHADO, Costa (Org). Código Tributário Nacional Interpretado. Barueri, SP: Manole, 2010.	-	Biblioteca Virtual

ESTAGIO SUPERVISIONADO V - TRABALHO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 22. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2012. 573 p.	8*	348.2:347.91/95 A447ca 22ed.
MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 781 p.	36	349.2 M385c 3.ed. ex.1
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1469 p.	36	349.2 N244c 26.ed. ex.1

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

PROCESSO NEGOCIAL

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Mediação e arbitragem: alternativas a justiça . Porto Alegre: Livr. do Advogado, 1999.	6	341.6 M827m
FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Manual da arbitragem . São Paulo: RT, 1997.	9	347.918 F475m
PINHO, Diva B. & VASCONCELOS, Marco A. (Orgs.). Manual de Economia . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 670 p., il.	8*	330 M294 6.ed.

*Possui mais exemplares de edições anteriores.

TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Vol	N. Chamada
NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese . São Paulo : Saraiva, 1997.	5	34:001.891 N972m
OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso . 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001.	6	34:001.89 O48m 2.ed.
BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2007.	-	Biblioteca Virtual

6.5 Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços

NSA

6.6 Para Direito: *Indicação e explicação de Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas e Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.*

6.6.1 Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas, denominado SAJULBRA, está localizado no térreo do Bloco E, da instituição. O respectivo laboratório conta com sala de recepção, espaço para a triagem de clientes, espaço para o efetivo atendimento para o cliente e a sala da professora coordenadora do SAJULBRA. O laboratório é bem iluminado e equipado com computadores e impressoras.

O SAJULBRA conta com espaço de espera com acentos acolchoados e televisão. Possui um balcão de atendimento onde se faz a triagem do mesmo e onde também são fornecidas todas as informações. Possui salas de atendimentos como sendo pequenos escritórios, onde existe uma mesa, cadeiras e um computador para efetuar os atendimentos.

O SAJULBRA desenvolve as atividades básicas de situações reais a serem judicializadas, bem como as atividades de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

6.6.2 Núcleo de Mediação, Conciliação e Arbitragem

O Núcleo de Mediação, Conciliação e Arbitragem – NUMECOAR, é um espaço conjugado ao SAJULBRA onde são trabalhadas as questões de solução alternativa dos conflitos.

Nesse espaço também o Curso de Direito tem desenvolvido o trabalho de pesquisa sobre a Mediação, Conciliação e Arbitragem, oferecendo aos alunos a oportunidade de desenvolver a pesquisa científica. Nesse sentido, o Curso de Direito tem participado da Competição Brasileira de Arbitragem que, em Manaus, tem sido promovida pela Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da AOB/AM.

6.6.3 Laboratório de Júri Simulado:

O laboratório é um espaço exclusivo e conta com cadeiras acolchoadas, com capacidade para 50 pessoas, bem como espaço para a organização oficial da disposição dos atores envolvido na realização da prática simulada de audiências, em especial, o júri simulado. Embora este laboratório possua múltiplas utilidades no que diz respeito à realização de práticas simuladas, ele foi elaborado principalmente para a realização de júris simulados e, por este motivo, também possui uma sala para a contagem de votos, o que culmina na proclamação da sentença. O mesmo também comporta um espaço para a realização de apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC – II.

6.7 Para Cursos da área da Saúde: Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados

(Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

NSA

6.8 Para Cursos da área da Saúde: Sistema de referência e contrarreferência

NSA

6.9 Para Cursos da área da Saúde: Biotérios

NSA

6.10 Laboratórios de Ensino para a área da saúde

NSA

6.11 Laboratórios de habilidades para a área da saúde

NSA

6.12 Protocolos de experimentos

NSA

6.13 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP, do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA, vinculado à Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da Direção Acadêmica - foi criado em 09 de julho de 1999 e teve seu registro, junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, renovado em agosto 2015 de acordo com Ofício Circular 179/2015 CONEP/CNS/MS.

É um órgão colegiado, consultivo, deliberativo, normativo e educativo para as questões de Pesquisa em Seres Humanos, mas não em animais, da ULBRA, de acordo com o que está previsto na Resolução CNS nº 466/12, nº 240/97 e nº 370/07, bem como pela Norma Operacional nº 001/13 do Conselho Nacional de Saúde e as demais resoluções pertinentes. Objetiva preservar e assegurar, na instauração e desenvolvimento das mesmas, os direitos, os benefícios e, também, os deveres dos participantes, observando os princípios éticos, centrados no respeito devido aos envolvidos na pesquisa, bem como primar pelo sigilo e confidencialidade acerca dos projetos de pesquisas que envolvam seres humanos.

O CEP é constituído por profissionais da área da saúde, das ciências biológica, sociais e humanas e por, pelo menos, um membro da sociedade representando os usuários da instituição, em número não inferior a sete. O CEP se reúne mensalmente em caráter ordinário e, quando necessário, em sessão extraordinária convocada pelo Coordenador.

6.14 Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

6.15 Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade, que funciona no interior do NOAP, visa a implementar e manter a política institucional da qual fazem parte as estratégias de acessibilidade, equiparação de oportunidades e inclusão, em seu contexto, de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Tendo como base a legislação vigente, o CEULM confirma o seu compromisso com as questões sociais, o desenvolvimento econômico e o apoio às esferas públicas, de modo a possibilitar a acessibilidade universal e a interação entre a comunidade acadêmica e a instituição.

Constituem o objeto de trabalho do Núcleo de Acessibilidade: pessoas cegas, com baixa visão, surdos, deficientes auditivos, pessoas com deficiência física, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida temporária, idosos, e pessoas com síndromes, sejam elas colaboradores, alunos ou professores.



Para os professores, o Núcleo presta suporte constante através da participação na equipe do NAD, do atendimento administrativo em seu próprio setor, bem como através da realização de capacitações periódicas com temáticas que preconizam a abordagem com cidadania a pessoas com deficiência. Cursos, debates, palestras e oficinas são realizados, com a presença de especialistas da área (instrutores de LIBRAS, intérpretes de LIBRAS, letores e outros profissionais), bem como trocas de experiências entre professores.

Complementando suas atividades, o Núcleo organiza e/ou presta suporte na oferta de cursos de formação ampla sobre acessibilidade, bem como, especificamente na área de LIBRAS, para colaboradores, professores, acadêmicos e a comunidade em geral. Destaca-se neste sentido, a preocupação com a formação de equipes conhecedoras destas questões, para alavancar e propor soluções viáveis e realistas para as necessidades de curto, médio e longo prazo das esferas do Centro Universitário, bem como para, havendo a oportunidade, prestar suporte e consultoria atendendo a demandas externas.

A Biblioteca possui - e busca ampliar - um acervo de livros em Braille e audiolivros.

Com vistas a promover o debate, a reflexão, a conscientização acerca das temáticas relacionadas à acessibilidade, o CEULM realiza, desde 2014, duas atividades semestrais: A Semana de Acessibilidade (abril/maio) e a Semana da Pessoa com Deficiência (agosto). Destas atividades, participam acadêmicos, professores, colaboradores e a comunidade externa (entidades, poder público, escolas etc.).

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em setembro de 2016.

BRASIL. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Diretoria de Avaliação da Educação Superior – Daes. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em setembro de 2016.

CEULM/ULBRA-PDI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Manaus: CEULM/ULBRA. 2014.

GIDDENS, Anthony. Para além da esquerda e da direita. São Paulo: UNESP, 1996.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

CREENCIADO PELO DECRETO DE 26/03/2001 - D.O.U. DE 27/03/2001
Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

MASETTO, Marcos. Inovação no Ensino Superior. São Paulo: Loyola, 2012.

PERRENOUD, Phillippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.